

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO**  
**CULTURAL**



**“Quem vai pagar pelo sangue dos nossos irmãozinhos?”**  
Trauma e memória nas cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru

Nathalia Vieira Ribeiro

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Carla Rodrigues Gastaud

Pelotas, 2025.

Nathalia Vieira Ribeiro

**“Quem vai pagar pelo sangue dos nossos irmãozinhos?”**

Trauma e memória nas cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru

Dissertação apresentada pela aluna  
Nathalia Vieira Ribeiro ao Programa de Pós-  
graduação em Memória Social e Patrimônio  
Cultural da Universidade Federal de Pelotas  
(UFPEL) como requisito parcial à obtenção  
do título de Mestre em Memória Social e  
Patrimônio Cultural.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Carla Rodrigues Gastaud

Pelotas, 2025.

Universidade Federal de Pelotas /  
Sistema de Bibliotecas Catalogação da Publicação

V658q Ribeiro, Nathalia Vieira

“Quem vai pagar pelo sangue dos nossos irmãozinhos?” [recurso eletrônico] : trauma e memória nas cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru / Nathalia Vieira Ribeiro ; Carla Rodrigues Gastaud, orientadora. — Pelotas, 2025.  
127 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2025.

1. Massacre do Carandiru.
  2. Cartas de presos.
  3. Trauma e memória.
  4. Justiça.
- I. Gastaud, Carla Rodrigues, orient. II. Título.

CDD 363.69

Elaborada por Leda Cristina Peres Lopes CRB: 10/2064

**BANCA EXAMINADORA**

Dra. Carla Rodrigues Gastaud – UFPel (orientadora)

Dra. Viviane Borges Trindade – UDESC

Dra. Juliane Conceição Primon Serres – UFPel

Dra. Cristiéle Santos de Souza – UFPel

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à CAPES pela disponibilização da bolsa, o que permitiu minha permanência no programa e dedicação integral a esta pesquisa. Agradeço aos sobreviventes que, de maneira corajosa, registraram suas impressões sobre o Massacre em cada uma das cartas aqui analisadas. Seus testemunhos são cruciais para a memória e a justiça. À Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos pela recolha desse material precioso. Ao Arquivo Público do Estado de São Paulo e ao site “Fiquem Sabendo”, agradeço pela gentileza em autorizar minha visita e pelo envio das correspondências.

Agradeço à minha orientadora Prof.<sup>a</sup>. Dra. Carla Rodrigues Gastaud pelo apoio e paciência, e por ter estado comigo durante essa caminhada em que enfrentei todos os percalços possíveis. Agradeço aos meus colegas e amigos, em especial à Letícia Quintana e ao Hugo Barreto pelo apoio mútuo, vocês foram essenciais para que essa dissertação fosse concluída. Agradeço à minha família, sobretudo meus pais e minha irmã, pelo incentivo incondicional durante esses dois anos tão desafiadores.

*Los nadies: los hijos de nadie, los dueños de nada.*

*Los nadies: los ningunos, los ninguneados,  
corriendo la liebre, muriendo la vida, jodidos, rejodidos:*

*Que no son, aunque sean.*

*Que no hablan idiomas, sino dialectos.*

*Que no hacen arte, sino artesanía.*

*Que no practican cultura, sino folklore.*

*Que no son seres humanos, sino recursos humanos.*

*Que no tienen cara, sino brazos.*

*Que no tienen nombre, sino número.*

*Que no figuran en la historia universal,  
sino en la crónica roja de la prensa local.*

*Los nadies, que cuestan menos que la bala que los mata.*

Eduardo Galeano

## RESUMO

Esta dissertação investigou a elaboração traumática – que se transforma em narrativa – e a sua relação com a construção da memória social, a partir das cartas escritas por sobreviventes do Massacre do Carandiru, doze ao total. Dessas, onze pertencem ao acervo da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, sediada no Arquivo Público do Estado de São Paulo, e uma encontra-se transcrita no artigo de Regina Pedroso (2012). O objetivo principal foi o de analisar como as escritas presentes nessas correspondências articulam o trauma individual com a memória coletiva, desafiando tanto o silêncio institucional quanto às narrativas oficiais sobre o episódio. A pesquisa explorou como o 'indizível', expresso nas cartas, contribui para a construção de arranjos subjetivos de memória e influencia os debates contemporâneos sobre o sistema prisional e os direitos humanos no Brasil. A metodologia adotada foi de natureza qualitativa, com base na análise documental e na perspectiva narrativa. A análise das cartas foi realizada a partir de três eixos principais: a reconstrução cronológica do Massacre, a investigação dos temas recorrentes nas cartas (violência policial, trauma e resistência), e a exploração das intersecções entre memória e justiça. Essas missivas constituem testemunhos políticos e instrumentos de resiliência do sujeito em suportar a dor, para apropriar-se das marcas da violência e ressignificá-las por meio do narrar. Nesse sentido, sua preservação se justifica a partir de sua inscrição na memória coletiva. Essa inscrição abre caminhos para uma ruptura com a lógica da impunidade, ao reivindicar um espaço para a justiça anamnética, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e comprometida com os direitos humanos.

**Palavras-chave:** Massacre do Carandiru; Cartas de presos; Trauma e Memória; Justiça.

## ABSTRACT

This dissertation investigated the traumatic elaboration—which transforms into narrative—and its relationship with the construction of social memory, based on letters written by survivors of the Carandiru Massacre, twelve in total. Of these, eleven belong to the collection of the Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, located at the Arquivo Público do Estado de São Paulo, and one is transcribed in Regina Pedroso's article (2012). The main objective was to analyze how the writings present in these correspondences articulate individual trauma with collective memory, challenging both institutional silence and official narratives about the episode. The research explored how the 'unspeakable,' expressed in the letters, contributes to the construction of subjective memory arrangements and influences contemporary debates on the prison system and human rights in Brazil. The methodology adopted was qualitative, based on documentary analysis and a narrative perspective. The analysis of the letters was carried out from three main axes: the chronological reconstruction of the Massacre, the investigation of recurring themes in the letters (police violence, trauma, and resistance), and the exploration of the intersections between memory and justice. These missives constitute political testimonies and instruments of resilience for the subject to bear pain, to appropriate the marks of violence and re-signify them through narration. In this sense, their preservation is justified by their inscription in the collective memory. This inscription opens paths for a rupture with the logic of impunity, by claiming a space for anamnetic justice, contributing to the construction of a more just and committed society with human rights.

**Keywords:** Carandiru Massacre; Prison Letters; Trauma and Memory; Justice.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

### **ABREVIATURAS**

et al.	-	et alii (e outros)
p.	-	Página
pp.	-	Páginas
PMs	-	Policiais militares
Prof. <sup>a</sup>	-	Professora

### **SIGLAS**

APESP	-	Arquivo Público do Estado de São Paulo
COE	-	Comando de Operações Especiais
CTV-DH	-	Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos
DEPEN	-	Departamento Penitenciário Nacional
ECI	-	Estado de Coisas Institucional
EMC	-	Espaço Memória Carandiru
GATE	-	Grupo de Ações Táticas Especiais
PM	-	Polícia Militar
ROTA	-	Rodas Ostensivas Tobias de Aguiar
STF	-	Supremo Tribunal Federal
TJSP	-	Tribunal de Justiça de São Paulo

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista aérea da Penitenciária do Estado da década de 1930.....	26
Figura 2 Casa de Detenção de São Paulo. ....	28
Figura 3 - Estrutura do Carandiru.....	29
Figura 4 - Corpos de presos massacrados pela PM na Casa de Detenção (Carandiru) autopsiados no IML. ....	31
Figura 5- corpos empilhados no primeiro andar do presídio. ....	32
Figura 6- Placa contendo inventário dos mortos no Massacre do Carandiru expostos no Memorial Memória Carandiru. ....	34
Figura 7- Placa contendo inventário dos mortos no Massacre do Carandiru expostos no Memorial Memória Carandiru. ....	35
Figura 8 - Simulação de celas no espaço Memória Carandiru da antiga penitenciária localizadas no prédio correspondente ao pavilhão 4, antiga enfermaria. ....	35
Figura 9 - Trechos de algumas das cartas transcritas e “traduzidas” em braille. ....	36
Figura 10- Trecho de relatório produzido pela CTV - DH em 1992. ....	50
Figura 11-Fotografia de projéteis de bala recolhidos pela CTV - DH. ....	50
Figura 12- Carta 1 do Sobrevivente do Massacre (1992).....	51
Figura 13- “Rascunhos” recolhidos pela comissão em outubro de 1992.....	54
Figura 14- “Rascunhos” recolhidos pela comissão em outubro de 1992.....	54
Figura 15- Excerto de carta escrita em 30 de setembro de 1992.....	55
Figura 16- Trecho de carta escrita em 2 de outubro de 1992.....	66
Figura 17- Trecho de carta escrita em outubro de 1992. ....	67
Figura 18- Fotografia dos detentos nus no pátio da penitenciária.....	73
Figura 19- Trecho de Carta escrita em outubro de 1992.....	74
Figura 20- Trecho de Carta escrita 5 de outubro de 1992.....	75
Figura 21- Corredor alagado de sangue e água no pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo.....	79
Figura 22- Trecho de Carta escrita em 2 de outubro de 1992.....	82
Figura 23- - Trecho de Carta escrita em 8 de outubro de 1992.....	84
Figura 24- Trecho de carta escrita em de outubro de 1992. ....	86
Figura 25- Trecho de carta escrita em de outubro de 1992. ....	86
Figura 26- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.....	87

Figura 27- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.....	89
Figura 28- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.....	90
Figura 29- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.....	91
Figura 30- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.....	97
Figura 31- Trecho de Carta escrita em 5 de outubro de 1992.....	98
Figura 32- Trecho de Carta escrita em 8 de outubro de 1992.....	100
Figura 33- Trecho de Carta escrita em outubro de 1992.....	101

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1- Tabela contendo o número de cartas, respectivas datas de escrita e quantidade de remetentes e destinatários.....52

## SUMÁRIO

<b>PREÂMBULO .....</b>	<b>14</b>
<b>1.O SUJEITO NO CÁRCERE: PRODUÇÃO DE SI NO SISTEMA PRISIONAL .....</b>	<b>21</b>
1.1 O Massacre Do Carandiru.....	24
1.2 A epístola como forma de enunciar a barbárie.....	37
1.3. O acervo e as cartas dos sobreviventes.....	46
<b>2. CARTA COMO NARRATIVA E TESTEMUNHO .....</b>	<b>59</b>
2.1. A reconstrução do evento.....	62
2.1. O resto indizível.....	80
<b>3. MEMÓRIA EM TRÊS ATOS .....</b>	<b>93</b>
3.1. O papel das cartas.....	96
3.2. Memória Arquivada e justiça.....	107
<b>EPÍLOGO .....</b>	<b>115</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>120</b>

## PREÂMBULO

“[...] Quando me põem sobre a maca, sinto que o massacre do Pavilhão Nove, para mim, havia chegado ao fim. Como num milagre, estava esfolado, ferido, massacrado, mas não estava morto. [...] Sei que as idéias ressoam no mundo com maior estampido que os canhões. [...] A palavra escrita é mais poderosa que o verbo, e os princípios têm alcançado mais vitórias que os exércitos”

Hosmany Ramos.

O Massacre do Carandiru foi uma Chacina brutal ocorrida em 2 de outubro de 1992, dentro da Casa de Detenção de São Paulo, popularmente conhecida como Carandiru. Em uma tentativa de conter uma rebelião no Pavilhão 9, a intervenção policial resultou na morte de cento e onze detentos, marcando um dos episódios mais sombrios da história do sistema prisional brasileiro.

Transcorridos trinta e um anos desse Massacre, a resposta do governo sobre as denúncias na Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi pífia. Nenhuma iniciativa estatal foi tomada ao longo dessas três décadas em prol dos familiares das vítimas fatais e dos sobreviventes<sup>1</sup>. Nenhuma ação de reparação de fato aconteceu.

Em 2023, o STF reconheceu, por unanimidade, a caracterização do “estado de coisas inconstitucional”<sup>2</sup> (Campos, 2016) das prisões brasileiras, justamente na primeira semana de outubro, quando o Massacre completou trinta e um anos. No entanto, mesmo ciente desse reconhecimento nacional e internacional, o apagamento tem prevalecido como política institucional no que se refere à Chacina perpetrada pelo Estado em 1992.

Desse modo, o Massacre do Carandiru representa um histórico de violações massivas e persistentes de direitos fundamentais, que permanecem brutalmente vigentes, apesar da impunidade dos algozes. Os muitos casos recentes que envolvem a seletividade do sistema prisional, escancaram as estratégias de controle e morte do Estado sobre os corpos negros, pobres e periféricos, evidenciando como o Carandiru

<sup>1</sup> Mais informações disponíveis no Portal da Fundação Getúlio Vargas: <https://portal.fgv.br/artigos/31-anos-massacre-carandiru-fechamento-memorial-e-marco-historia-apagamentos>.

<sup>2</sup> Segundo o STF, o estado de coisas inconstitucional se caracteriza por uma situação em que há uma violação generalizada e sistêmica de direitos fundamentais, gerada pela inércia ou incapacidade das autoridades públicas. Essa declaração permite que o Poder Judiciário entre em diálogo com os demais Poderes, para estipular e acompanhar medidas que visem a efetivação dos direitos fundamentais. Para mais informações:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=515220&ori=1>

se repete diariamente.

Desde outubro de 1992, o número de chacinas fora das penitenciárias tem crescido exponencialmente<sup>3</sup>. Dentro dos presídios, podem ser listados o Massacre da Papuda (2000), a Chacina de Urso Branco (2002), a Chacina do Presídio de Pedrinhas (2010), o Massacre do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (2017), o Massacre da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (2017), o Massacre prisional de Altamira (2019), entre muitos outros.

No Brasil, os mais de 850 mil apenados privados de liberdade<sup>4</sup> sofrem diariamente com diversas práticas violentas, tais como agressões físicas, falta de comida e água, falta de acesso à saúde, privação de contato com a família, dentre outras. Ainda de acordo com a mesma fonte, segundo dados da Pastoral Carcerária, houve um aumento de mais de 30% no número de casos de tortura entre 2018 e 2020<sup>5</sup>.

O silêncio que reverbera sobre o Massacre do Carandiru também repercute na forma de apagamento. O único memorial dedicado à preservação da memória dos antigos moradores do então Complexo Penitenciário Flamínio Fávero, espaço fortemente controlado pelo Estado, o Memorial Espaço Carandiru, suspendeu suas atividades no ano de 2023<sup>6</sup> temporariamente, em razão da falta de verbas destinadas ao projeto. Ao final de 2024 o Memorial retomou, paulatinamente, suas atividades.

Julgados e condenados, os policiais militares envolvidos no Massacre foram indultados pelo então presidente Jair Bolsonaro em 2022, pouco tempo antes do fim de seu mandato. Esse decreto “anistiou agentes de segurança pública que foram condenados por fatos ocorridos há mais de 30 anos, caso o crime não fosse considerado hediondo na época em que foi praticado”<sup>7</sup>. Na ocasião, Bolsonaro

<sup>3</sup> Além dos massacres carcerários, houve também o Massacre de Eldorado do Carajás (1996), as Chacinas da Sé (2004), os Crimes de Maio (2006), a Chacina de Osasco e Barueri (2015) e, o Massacre de Paraisópolis no Baile da 17 (2019), e a Chacina do Jacarezinho (2021).

<sup>4</sup> Dados disponíveis no Portal “Brasil de Direitos”. Disponíveis em:

<https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/carandiru-um-marco-na-democracia-dos-massacres>

<sup>5</sup> Informações disponíveis em:

<https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/carandiru-um-marco-na-democracia-dos-massacres>

<sup>6</sup> Mais informações disponíveis em:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2023/12/massacre-do-carandiru-nao-pode-ser-esquecido.shtml>

<sup>7</sup> Informações sobre o decreto de Bolsonaro e o julgamento dos indultos no ano de 2024, disponíveis no Portal Agência Brasil:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-06/stf-marca-julgamento-de-indulto-policiais-do-massacre-do>

justificou as ações violentas dos policiais afirmando que as vítimas não passavam de “vagabundos”<sup>8</sup>, vidas indignas se comparadas à de um policial militar.

Em caráter provisório, os efeitos do indulto foram suspensos em janeiro de 2023 pela então presidente do STF, ministra Rosa Weber. No entanto, em agosto de 2024, o Órgão Especial do Tribunal da Justiça de São Paulo julgou novamente constitucional os indultos concedidos por Bolsonaro. Em outubro do mesmo ano, a 4<sup>a</sup> Câmara do TJ-SP cumpriu decisão extinguindo condenações<sup>9</sup>. Desse modo, dos setenta e quatro policiais militares condenados pelos assassinatos de setenta e sete detentos, sessenta e nove continuam vivos e ninguém foi preso até hoje. Além disso, tramita, desde o ano de 2021, o projeto de lei PL 2821/2021, cuja ementa prevê “a concessão de anistia aos agentes de segurança pública do estado de São Paulo processados ou punidos por condutas decorrentes da ação para a contenção da rebelião na Casa de Detenção de São Paulo”<sup>10</sup>.

Não obstante, há uma grande inconsistência de informações, dados e conhecimentos organizados que possam constituir referências sobre o número e a identidade dos mortos e feridos naquele 2 de outubro. Segundo os dados do portal da Fundação Getúlio Vargas<sup>11</sup>, as inúmeras dificuldades impostas à perícia na época e a precariedade persistente dos registros do sistema penitenciário paulista, impediram a obtenção de diversas informações e proporcionaram o desaparecimento de vários registros. Desse modo, há um contingente desconhecido de pessoas assassinadas e apagadas de qualquer fonte sobre o Massacre do Carandiru. São vítimas que foram intencionalmente desaparecidas<sup>12</sup>, frente a uma “cidade [que] se cala diante da

[carandiru#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,do%20Carandiru%2C%20ocorrid o%20em%201992](#)

<sup>8</sup> Mais informações disponíveis em:

<https://crusoe.com.br/diario/bolsonaro-entre-a-vida-de-um-policial-e-a-de-111-vagabundos-fico-com-a-do-policial/>

<sup>9</sup> Mais informações disponíveis no site do G1:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/10/09/apos-validar-perdao-de-bolsonaro-tj-sp-extingue-penas-de-74-pms-condenados-por-executar-77-presos-durante-o-massacre-do-carandiru.ghtml>

<sup>10</sup> A situação do projeto se encontra em aguardo da “designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)”. Mais informações disponíveis em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2294223&fichaAmigavel=nao>

<sup>11</sup> Dados disponíveis no Portal da Fundação Getúlio Vargas:

<https://portal.fgv.br/artigos/31-anos-massacre-carandiru-fechamento-memorial-e-marco-historia-apagamentos>

<sup>12</sup> Segundo dados do relatório Nº 34/00 da comissão interamericana de Direitos Humanos se “deduz que alguns dos detentos foram mortos depois de cumprirem as ordens de remover os cadáveres de

matança”<sup>13</sup>, enquanto os encarcerados são alvejados como marginais.

Diante dessa conjuntura de iniquidade, este trabalho parte da premissa de que lembrar é resistir à tentativa de apagamento e à repetição sistemática da violência de Estado. Com isso em mente, busquei refletir sobre algumas questões centrais que implicaram entender como a elaboração traumática, que se transforma em narrativa acerca do irrepresentável através da produção das cartas dos sobreviventes do Massacre, pode articular o trauma à memória social, com o objetivo de compreender de que maneira o sobrevivente pode construir mecanismos de significação que possibilitem a via narrativa no processo de construção da memória social sobre a Chacina, levando em consideração as diferentes temporalidades que envolvem a relação com o trauma em âmbito individual e a sua transição para o âmbito social da memória.

Além disso, procurei refletir sobre como o “indizível”, expresso nas cartas, sobre a experiência do limiar entre a vida e a morte, pode tanto auxiliar a construção de arranjos subjetivos em termos de memória, no que se refere à maneira como as lembranças e experiências pessoais de cada sujeito, sobre o Massacre, são organizadas e interpretadas na forma de narrativa, quanto influenciar nas discussões contemporâneas sobre o sistema prisional brasileiro e sobre as violações dos direitos humanos, revelando e expondo práticas prisionais degradantes.

As muitas vozes que quebram o silêncio institucional sobre o Massacre o fazem sob a forma de livros, filmes, músicas e, no caso deste trabalho, especificamente sob o formato de correspondência. Nesta pesquisa, analiso doze cartas escritas por sobreviventes do Massacre do Carandiru, onze delas encontravam-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Esse material foi recolhido dias após o

onde originalmente haviam caído, o que é parte de uma evidente série de esforços por destruir as provas que pudesse servir para identificar os policiais responsáveis de cada morte em particular e confundir a evidência das circunstâncias em que ocorreram. Essa série de ações de encobrimento se inicia ao serem os juízes presentes na prisão impedidos de entrar em todos os pavilhões no momento da rendição e continua com a execução de testemunhas e com numerosos outros atos praticados de maneira sistemática para evadir a investigação, confundir a opinião pública e manter a impunidade. Tais ações documentadas na investigação parlamentar consistiram em lavar o sangue do cenário das mortes, impedir a presença de fotógrafos uma vez conseguida a rendição dos rebeldes, prestar informações contraditórias sobre os policiais feridos, tendendo-se a exagerar o número, apresentar treze armas de fogo atribuídas aos detentos, que não correspondiam a disparo algum encontrado e que, por seu estado de oxidação e sua forma de aparecimento, foram notoriamente “plantadas” a posteriori”. Informações disponíveis em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/99port/Brasil11291.htm>

<sup>13</sup> INVASORES DE CÉREBRO. 111 escombros, 2008 (3:27 min).

Massacre pela Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos (CTV-DH) e compõe parte do acervo do fundo “BR SPAPESP CTV - Comissão Teotônio Vilela”, desse mesmo arquivo.

A décima segunda carta, ao contrário das demais, foi recebida pela Prof.<sup>a</sup> Regina Pedroso, e encontra-se transcrita em seu artigo “Abaixo os direitos humanos! A história do massacre de cento e onze presos na casa de detenção de São Paulo” (2012). À exceção dessa correspondência, da qual apenas a transcrição está disponível, todas as outras epístolas puderam ser acessadas integralmente em formato digitalizado, através do site “Fiquem Sabendo”<sup>14</sup>.

As cartas mantêm em sigilo a identidade dos missivistas. Durante a transcrição das correspondências, procurei manter a escrita original, sem correções ou observações. A leitura dessas missivas proporciona uma visão do episódio a partir do ponto de vista dos sobreviventes, de quem esteve lá e presenciou tudo e que, por incontáveis motivos, não foi ouvido pela grande mídia.

A carta permanece diante da efemeride das vidas e ações humanas de tal modo que seu papel não se sustenta apenas no desejo de reciprocidade, no tornar-se presente diante da ausência, mas também enquanto documento, fragmento do passado. A carta também é, nesse caso, um testemunho (Ginzburg, 2007, p. 10) do Massacre por escrito. Testemunho esse produzido dentro do presídio por sujeitos que continuaram presos após a experiência da Chacina.

Enquanto objeto de pesquisa, comprehendo a correspondência tanto como fio, “no sentido de constituir e/ou compor uma narrativa dos acontecimentos vividos” (Souza, 2014, p. 11), quanto como “rastro”, vestígio preservado em sua materialidade. Como fios de uma trama, as cartas dos sobreviventes oferecem muitas possibilidades de leitura, pois elas humanizam, contornam rostos e vozes que, atravessados pela iminência da morte, refugiaram-se na escrita como suporte para o trauma e como instrumento de denúncia pois, como aponta Hosmany Ramos em epígrafe “a palavra escrita é mais poderosa que o verbo, e os princípios têm alcançado mais vitórias que os exércitos” (Ramos, 2001, p. 231).

Para a construção do trabalho, fez-se necessário pensar as cartas no âmbito da cultura escrita. Nesse sentido, persegui uma perspectiva metodológica narrativa.

---

<sup>14</sup> As correspondências foram doadas ao site em 11 de outubro de 2022, 30 anos após o massacre, que disponibilizou esses documentos mediante o pedido de acesso.

Ou seja, pensar a narrativa como uma forma de pesquisa qualitativa (Santos *et al.*, 2019), tendo como base a análise documental (Moreira, 2005). Para tanto, o fio que entrelaça essa história parte das narrativas tecidas nas cartas, permeadas pelo seu potencial indiciário (Ginzburg, 1989), pois trata-se de documentos “entranhados de história” (Ginzburg, 2007, p. 11).

Para isso, o trabalho se divide em três tramas. Na primeira delas, referente ao primeiro capítulo, reconstruo a cronologia do Massacre de 2 de outubro de 1992, refletido sobre a escrita de cartas no âmbito do cárcere e, ao final, contextualizo o acervo onde se encontravam as correspondências, *corpus* desta pesquisa.

O segundo capítulo dedica-se à análise das cartas a partir dos temas mais presentes nas escritas dos sobreviventes: a reconstrução do Massacre – expondo as práticas de violação dos direitos humanos e a violência policial, indissociáveis – e os efeitos do trauma no sujeito, que refletem o suplício diante do horror, e a denúncia como forma de resistência.

No terceiro e último capítulo, explorei as intersecções entre memória e justiça, utilizando o conceito de memória política de Ansara (2008)<sup>15</sup> e o conceito de memória arquivada de Ricoeur (2007), além de articular a noção de memória exemplar de Todorov (2000).

Esse estudo buscou pensar a correspondência como documento político, instrumento de contestação para desafiar o punitivismo entranhado nas instituições brasileiras. A escrita deste trabalho partiu da premissa de que para enfrentar a violência de Estado, e seus efeitos sociais, é necessária uma adequada preservação da memória e sua busca pela verdade.

Além disso, diante de um conjunto de iniciativas insatisfatórias do sistema de justiça em atribuir responsabilidades e a falta de ações de reparação, procurei refletir

<sup>15</sup> Para a autora, a memória política “rompe com o caráter ideológico e alienante da memória oficial, uma vez que se contrapõe claramente as versões que foram instituídas e fixadas pela história oficial, por meio de mecanismos de manipulação como a escola e a mídia” (Ansara, 2008, p. 40-41). Tomando as proposições de Ansara, Hernandez (2020, p. 30) escreve que “a memória política caminha na contramão de ações estratégicas maquinadas pelas instâncias institucionais, políticas e governamentais instituídas e oficiais, que advogam por uma narrativa única acerca de um fenômeno ou acontecimento político”. Ou seja, Hernandez (2020) conceitua a memória política como uma ação que emerge de ações cotidianas em relação às experiências que foram vividas e que se situam no presente. O enunciar nas cartas dos sobreviventes “situa os sujeitos num campo político onde se produzem novos posicionamentos que, muitas vezes, emanam em um cenário de conflito, dando vazão a um ordenamento contra-hegemônico, de resistência em relação ao que se recorda e ao lugar que tais memórias ocupam no presente” (Hernandez, 2020, p. 30).

sobre as narrativas dos sobreviventes de modo que a memória oficial (Hernandez, 2020) sobre o Massacre se mesclasse às memórias individuais, oferecendo pontos de vista sobre a (in) justiça (Todorov, 2000).

Segundo Hernandez (2020, p. 33) a memória oficial<sup>16</sup> está comprometida com o poder, sendo exercida pelos grupos dominantes. Como efeito, ela produz muitos esquecimentos que constroem “versões da realidade, ainda que sombreada pelo que permite ver ou intenciona fazer olvidar”. Em outras palavras, são memórias que instituem narrativas oficiais. Para Todorov (2000, p. 21), o acontecimento recuperado pode ser lido de modo exemplar ou literal. No primeiro caso, o evento traumático permanece intransitivo e não é levando além de si mesmo, no segundo, ao contrário, é permitido utilizar o passado com vistas ao presente, aproveitando-se das lições retiradas das injustiças sofridas para lutar contra aquelas que ocorrem no presente. Nesse sentido, a memória oficial se relaciona ao uso literal da memória pois torna o antigo evento intransponível, levando, em última análise, à submissão do presente ao passado.

A memória exemplar, como escreve Todorov (2000, p. 31), ao contrário, se relaciona à justiça. Nesse caso, o fato, acontecimento, é compreendido de modo generalizado sem que, no entanto, sua singularidade seja negada. Para alcançar a justiça, faz-se necessária a realização de um trabalho que se assemelha ao luto, em que a dor é neutralizada e marginalizada. Posteriormente, essa lembrança é aberta a analogia e a generalização, constituindo-se enquanto um exemplo. Desse modo, é possível que o passado se torne um princípio de ação para o presente. Esses discursos possuem também a função de preservar a voz desses sujeitos de maneira que a memória dos que submergiram (Basevi, 2020), não morra na lembrança daqueles que ficaram.

---

<sup>16</sup> Neste trabalho, comproendo a memória oficial como um conjunto de narrativas construídas e legitimadas pelos grupos dominantes, que selecionam o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido. Instrumentalizei esse conceito a partir das reflexões de Hernandez (2020), Pollak (1989) e Ansara (2012), entendendo que essa forma de memória se caracteriza como ferramenta de poder, apagando perspectivas dissonantes e cristalizando versões hegemônicas dos acontecimentos. Trata-se de uma memória que “congela” o passado de maneira intransponível, orientando o presente sob a lógica da manutenção da ordem e da exclusão de outras narrativas possíveis.

## 1. O SUJEITO NO CÁRCERE: PRODUÇÃO DE SI NO SISTEMA PRISIONAL

“[...] Entre a palavra da instituição penitenciária, que escreve a sua história enquanto delinquente, e as palavras da literatura, que o escreveram enquanto herói, enquanto classe ou vítima de um sistema social, está o corpo silenciado do detento. Um corpo mudo, ferido, ameaçado de morte, seja pela ação policial externa e interna ao presídio, seja pelas tensões que explodem no interior das celas congestionadas”.

Eneida Cunha

A escrita de si no contexto do cárcere é o que Sônia Pinto (2007) chama de uma escrita dos corpos encarcerados. Na prisão, o poder é exercido sobre os sujeitos de maneira direta pelo que Achille Mbembe (2016) conceitua como necropolítica – tomando o conceito de biopoder de Foucault,<sup>17</sup> – uma gestão seletiva da vida regida pelo Estado, alicerçada em uma política de extermínio que tem sua concepção na matriz colonial.

Ambos refletem sobre o sistema prisional expondo as violências cotidianas a que estão sujeitos os presos, no interior de celas escaldantes e congestionadas, como afirma Eneida Cunha (2022, p. 210) em epígrafe. Os textos escritos no cárcere expõem como os horrores vividos dentro do presídio os fazem definhar pelo sofrimento físico, moral e psíquico.

Terceiro país no mundo com os maiores índices de encarceramento em massa<sup>18</sup>, as penitenciárias brasileiras têm sido consideradas como os piores locais para se viver em decorrência não só das condições insalubres como também pelas “iniquidades inaceitáveis representadas pelo perfil dos presos brasileiros, a maioria homens jovens, negros e pardos, com baixa escolaridade e renda” (Lena; Gonçalves, 2022, p. 2).

Os apenados são considerados vidas indignas de serem vividas e são deixados para morrer por meio das diversas estratégias necropolíticas, tais como a extrema desassistência e violência nos complexos carcerários. A máxima nesses casos são

<sup>17</sup> Mbembe (2016, p. 146) afirma que a necropolítica toma formas diversas na contemporaneidade, na intenção de subjugar a vida ao poder da morte, configurando “[...] profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror”.

<sup>18</sup> Em levantamento realizado em 2023, o Brasil continuava sendo o país a ocupar o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas no mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e China. Informações disponíveis em: <https://www.dw.com/pt-br/raio-x-carcer%C3%A1rio-superlota%C3%A7%C3%A3o-pris%C3%A3o-illegal-e-morosidade/a-66422478>.

os massacres e as chacinas, consideradas “homicídio doloso na qual as vítimas são múltiplas – a partir de três – sendo por isso chamadas de homicídios múltiplos por instituições governamentais” (Vedovello; Rodrigues, 2020, p. 163).

O termo chacina está relacionado ao abate de grandes quantidades de porcos ou gado para alimentação, tendo sua definição estendida para o homicídio de um número exacerbado de pessoas, “forma acentuada de violência em um país já violento” (Vedovello; Rodrigues, 2020, p. 165). As chacinas são reflexo de conflitos que correspondem tanto às dinâmicas e rearranjos de mercados criminais, quanto de gestão de ilegalismo e/ou conformações e disputas de domínios de territórios, dentro e fora dos presídios.

O maior e mais representativo desses massacres no Brasil é o do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, em São Paulo, na maior casa de detenção do país à época, que deixou cento e onze mortos e cento e dez feridos, todos apenados. Cerca de três mil e quinhentos tiros foram disparados e acredita-se que o número de vítimas tenha sido muito mais alto do que apontam os dados oficiais<sup>19</sup>.

As ressonâncias e efeitos do Massacre são, até os dias atuais, emblemáticos “de tecnologias biopolíticas que permitem problematizar a atuação do poder da soberania sobre a morte e da regulamentação da vida” (Borges; Nunes, 2023, p. 553). Esse poder soberano que conduziu o morticínio e a posterior exibição dos corpos sem vida dos detentos, conduziu-se através de estratégias reguladoras que “estabelecem visibilidades e invisibilidades que atuam sobre o corpo dos confinados” (Borges; Nunes, 2023, p. 553).

Os métodos utilizados para demonstração de poder compreendem o uso de armas de fogo<sup>20</sup>, onde os agentes “atingem as pessoas, de modo aleatório quando o caso é de demonstração de força no território ou de modo a exterminar aquele grupo específico de pessoas” (Borges; Nunes, 2023, p. 553). Exercício de poder absoluto,

<sup>19</sup> Há muitas versões sobre o Massacre. A versão contada “[...] pelos presos sobreviventes e por grupos dos Direitos Humanos difere das informações oficiais. Segundo eles, o número de mortos seria mais de 200 pessoas” pelos policiais. Essas informações estão contidas na matéria disponível em: <https://www.politize.com.br/massacre-do-carandiru>. No relatório Nº 34/00 da comissão interamericana de direitos humanos constatou-se que, provavelmente, o número de mortos é ainda maior. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/99port/Brasil11291.htm>.

<sup>20</sup> Para Mbembe (2016, p. 142) as “armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”.

as chacinas têm alvos certeiros e muito bem delimitados: jovens negros e pobres das periferias brasileiras<sup>21</sup> (Silva *et al.*, 2019) que se encontram reclusos nos presídios.

O Massacre executado pelos policiais no complexo do Carandiru por intervenção governamental autorizada pela Secretaria do Estado de São Paulo, é um indício da operacionalização do racismo. O imperativo da morte sobre os cento e onze detentos, jovens periféricos<sup>22</sup>, segue a perspectiva do aniquilamento dos outros. Esses outros, divididos e estigmatizados (Borges; Nunes, 2023), considerados pela sociedade como degenerados, bandidos, assassinos e traficantes, escondidos e confinados nas celas do presídio, têm suas mortes justificadas como condição para a segurança dos demais.

As imagens da Chacina que circularam o mundo exibem galerias e celas cobertas de sangue, corpos enfileirados perfurados por balas, sobreviventes nus agachados no pátio da penitenciária, com as mãos sobre as cabeças. Elas sobrevivem junto a relatos testemunhais de sobreviventes publicados em diversos formatos, bem como as cartas, produzidas em seguida ao Massacre.

Com o propósito de compreender as escritas dos corpos que tiveram suas vidas esbarradas pelo “dispositivo de poder” (Foucault, 2003) repressivo do Estado, nesse caso dos corpos dos sobreviventes do Massacre do Carandiru, este capítulo propõe pensar as epístolas de prisão enquanto documentos historicamente observáveis que superam as limitações impostas pelo cativeiro. Documentos em que os apenados se refugiam pela prática da correspondência e nos quais se contrapõem, através da escrita, às estratégias de dominação do cárcere (Rocha, 2017, p. 254).

No entanto, é preciso frisar que, as correspondências podem ocupar não só o lugar de “diários de clausura” (Rocha, 2017, p. 255), mas se constituem enquanto “objeto curioso que representa a mais simples expressão do cotidiano” (Taieb, 2022, p. 9). As cartas são, sobretudo, utilitárias em sua função primária, servindo como meio para solicitação de dinheiro ou roupas limpas, por exemplo.

---

<sup>21</sup> Em 2022, 68,2% do total das pessoas presas eram pretas, jovens e pobres, segundo apontam os dados do Núcleo de Estudos de violência da Universidade de São Paulo, disponível em: <https://nev.prp.usp.br/>.

<sup>22</sup> De acordo com os dados da Fundação Getúlio Vargas, a prevalência dos mortos no massacre é de afro descendentes, considerados “pardos”. Todos os laudos informam a raça na qualificação das vítimas, a prevalência, segundo os dados era de 16 pretos, 46 brancos e 49 pardos (Christovão, 2015).

Contudo, as correspondências dos sobreviventes do Massacre “escritas em papel de má qualidade, lidas e relidas dezenas e centenas de vezes, permitiam manter a esperança” (Taieb, 2022, p. 9), sobretudo por virem de um lugar “onde não se podia imaginar que era possível escrever, escritas por pessoas que teoricamente estavam excluídas de qualquer contato com o exterior” (Taieb, 2022, p. 9). Desse modo, essas missivas demonstram que narrar o trauma (Ricoeur, 2007), através da produção de uma carta, pode ser como o último gesto por justiça de alguém que nada mais tem a perder.

### **1.1. O Massacre Do Carandiru**

Na manhã do dia 2 de outubro de 1992<sup>23</sup>, os presidiários jogavam futebol. Enquanto o jogo entre o time da turma da alimentação e o time dos encarregados da faxina acontecia no pátio do pavilhão 9, no corredor do segundo pavimento ocorria um desentendimento entre dois detentos causado pela disputa de espaço no varal. Em decorrência dessa desavença, o portão que dá acesso ao segundo pavimento foi trancado pelos guardas, fato que causou a reação dos presos que quebraram a fechadura e iniciaram um tumulto. Pelo telefone da guarita, a PM alertou o Batalhão da Guarda que havia uma rebelião no Pavilhão 9. Nesse meio tempo, os carcereiros não tiveram sucesso em apartar a briga entre os detentos.

Não há fugas ou reféns, tampouco reivindicações. Os presos controlam o pavilhão para acertar contas entre si. A tropa de choque estacionou fora da muralha às 15h30. Com a chegada da PM, os detentos começaram a jogar estiletes e facas para fora, para demonstrar que não resistiriam à invasão. Alguns colocaram nas janelas faixas pedindo trégua. Soldados do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) quebraram cadeados e correntes do portão do pavilhão 9, enquanto o Coronel Ubiratan Magalhães se reunia com os comandantes dos 1º, 2º e 3º Batalhões de Choque da Polícia Militar. Não houve negociação.

As tropas invadiram o pavilhão 9 às 16h30, e a ação prosseguiu até às 18h30. Trezentos e vinte cinco policiais militares ingressaram no pavilhão sem identificação,

---

<sup>23</sup> A descrição dos fatos que se segue está contida no Relatório elaborado pela Comissão Organizadora de Acompanhamento para os Julgamentos do Caso do Carandiru, disponível em: <https://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/cavallaro/carandiru.html>.

insígnia e crachá. Foi nesse momento que, nas palavras de um dos detentos em carta endereçada à uma amiga, “[...] tudo que era luz se apagou e o palito de fosforo foi aceso; e a chama da morte se alastrou pavorosamente” (Trecho da carta 3, escrita em outubro de 1992, acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo).

O Massacre do Carandiru, conforme aponta Vieira (2015, p. 16), constituiu uma “demonstração cabal da continuidade de estruturas autoritárias, que permanecem a exercitar seu poder arbitrário sobre os setores mais vulneráveis da sociedade brasileira, mesmo sob uma nova ordem constitucional”. Ele é uma representação da fragilidade do Estado de Direito, refletindo a história do cárcere no país, marcado pela ineficiência do próprio Estado em administrar políticas de segurança. Segundo Pedroso (2012, p. 122) “para o poder governamental é muito mais fácil agir no sentido da militarização do que corrigir as deficiências sociais e institucionais”.

Os presídios brasileiros poderiam (e podem) ser considerados monumentos da exclusão social, pois isolam sujeitos sem-nome em ilhas e lugares inóspitos cercados por muros e grades, assolados pela superlotação, violência, caos, prostituição, corrupção, vícios e maus tratos. Desse modo, a história das violações de direitos contra os detentos no Carandiru começa muito antes do dia 2 de outubro de 1992.

Inaugurada em 21 de abril de 1920, a penitenciária do Estado foi construída na

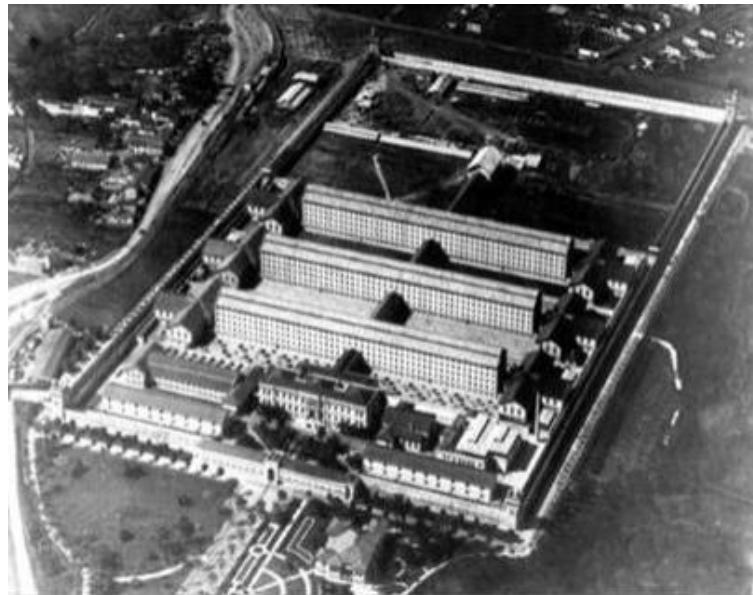
[...] zona norte da cidade de São Paulo, no bairro Carandiru. Seu edifício foi uma das maiores construções realizadas pelo governo de São Paulo no início do século XX, e por muitos anos o lugar foi tido como uma prisão-modelo. Ao seu redor, o Complexo Penitenciário foi sendo erguido morosamente ao longo dos anos, englobando o Presídio de Mulheres, o Centro de Observação Criminológica, o Presídio da Polícia Civil e a Casa de Detenção (Borges, 2022, p. 244).

Considerada em 1927 como a “maravilha da engenharia penitenciária”<sup>24</sup>, o complexo ganhou a curiosidade do público, chegando inclusive a registrar uma alta frequência de visitantes, incluindo estrangeiros europeus, japoneses, estadunidenses e árabes (Pedroso, 2012, p. 124). O centro era aberto à visitação pública e acabou por se tornar, nessa época, uma atração turística pelo seu modelo que tinha como aspiração tornar-se uma referência.

---

<sup>24</sup> Na página “São Paulo Antiga”, é possível acessar diferentes imagens da penitenciária. Disponível em: <https://saopauloantiga.com.br/penitenciaria-de-sao-paulo/>.

Figura 1 - Vista aérea da Penitenciária do Estado da década de 1930.



Fonte: Pedroso (2021).

Pedroso (2012, p. 125) escreve, referindo-se ao regulamento da penitenciária naquele período, que o

Carandiru foi destinado à execução das sentenças criminais já julgadas e nas quais o condenado deveria cumprir a pena de prisão celular por tempo superior a um ano, seguindo um ritual estabelecido pelas regras do presídio: num primeiro estágio, o detento se sujeitaria ao isolamento celular, por tempo igual à quarta parte da duração da pena ou do que dela restar, sem exceder dois anos; nos estágios sucessivos, deveria obedecer ao regime de trabalho comum observando silêncio durante todo o dia e segregação noturna celular. O período inicial em que o condenado é confinado à cela de penitência, nada mais é que uma forma de punição e adaptação do indivíduo à nova realidade: procura-se, dessa forma, sistematizar a vida do condenado, como se tais medidas influenciassem na sua moral e conduta. O modelo penitenciário adotado foi o de Auburn – que estabelecia o sistema de trabalho em comum e o isolamento noturno [...] os estágios visavam unicamente o comportamento do preso no cárcere: quando o preso passa por um estágio significa “um prêmio” ao seu bom comportamento.

Uma das principais formas de disciplinamento nessa fase era o silêncio imposto aos detentos como parte da pena a ser cumprida. Privados da comunicação entre si, muitos apenados eram levados à loucura, como mostram os casos de suicídio em 1928, “quando nada menos que cinco sentenciados se atiraram do alto das galerias centrais. Estes fatos obrigaram a administração a fazer reformas, colocando telas de arames como proteção a tais acidentes” (Pedroso, 2012, p. 126).

Esses eventos foram só alguns dos muitos sinais de que a penitenciária demonstrava graves problemas nesse período. Cerca de 95% dos detentos

apresentavam alguma moléstia (Pedroso, 2012, p. 126) o que, associado às estruturas precárias e a não especialização dos funcionários, interferia diretamente em suas condutas.

O modelo de administração implementado estava em acordo com as dimensões da tortura psicológica. Nesse cenário, a ressocialização e a reincorporação do indivíduo à sociedade estariam completamente prejudicadas, uma vez que, para se readaptar, o sujeito não deveria ser isolado ou ser mantido à distância dos outros. Nesse sentido, a consequência desse isolamento dentro do próprio cárcere “acabou por moldar indivíduos revoltados com sua sorte; e, quando soltos dificilmente se readaptavam à vida em liberdade” (Pedroso, 2012, p. 126).

Décadas mais tarde, em 1956, iniciou-se de fato o que viria a ser a Casa de Detenção Flamínio Fávero. A penitenciária

[...] foi pensada para receber detentos transferidos de outras unidades, principalmente daquelas localizadas na Ilha de Anchieta e na Avenida Tiradentes, como uma resposta à primeira grande crise de segurança pública vivida pelo estado de São Paulo, entre 1940 e 1960, a qual teve como epicentro a rebelião na Ilha de Anchieta, em 1952 (Borges, 2022, p. 244).

Naquela “época as celas eram individuais e abrigavam indivíduos que aguardavam julgamento e condenados à pena de detenção” (Pedroso, 2012, p. 127). Em 1961 o presídio passou por uma reforma que ampliou sua capacidade de lotação para três mil. Somente a partir de então as celas passaram a ser coletivas.

Ao longo dos anos, o complexo passou a abrigar detentos com diferentes graus de periculosidade. Com efeito, a Casa de Detenção “acabou por entrar em um ciclo perigoso da produção da marginalidade, abrigando e misturando todo e qualquer tipo de preso” (Pedroso, 2012, p. 127). A penitenciária se tornou uma espécie de escola do crime, pelo tratamento indiferenciado dos detentos. Em outras palavras, o crime passou a ser socializado (Pedroso, 2012). Segundo Borges (2022, p. 244), em 1975 era notório o aumento significativo de presos na Casa de Detenção. Nessa época, a penitenciária já acomodava cerca de cinco mil detentos. Tão logo a ideia de prisão-modelo foi dando lugar a novas representações, “associadas à violência, ao abandono e à precariedade”.

À época da Chacina, a prisão mantinha aproximadamente de sete mil e duzentos encarcerados, “dos quais 2.706 estavam recolhidos no Pavilhão 9” (Borges, 2022, p. 244), sendo considerada “a maior cidade penitenciária do país e uma das

maiores do mundo" (Pedroso, 2012, p. 128). Um dos problemas centrais enfrentados nesse momento era a superlotação, que fazia com que diversos indivíduos vivessem amontoados em celas minúsculas e mal arejadas, o que dificultava a individualização da pena.

Figura 2 Casa de Detenção de São Paulo.



Fonte: Acervo do Tv Notícias (2021).

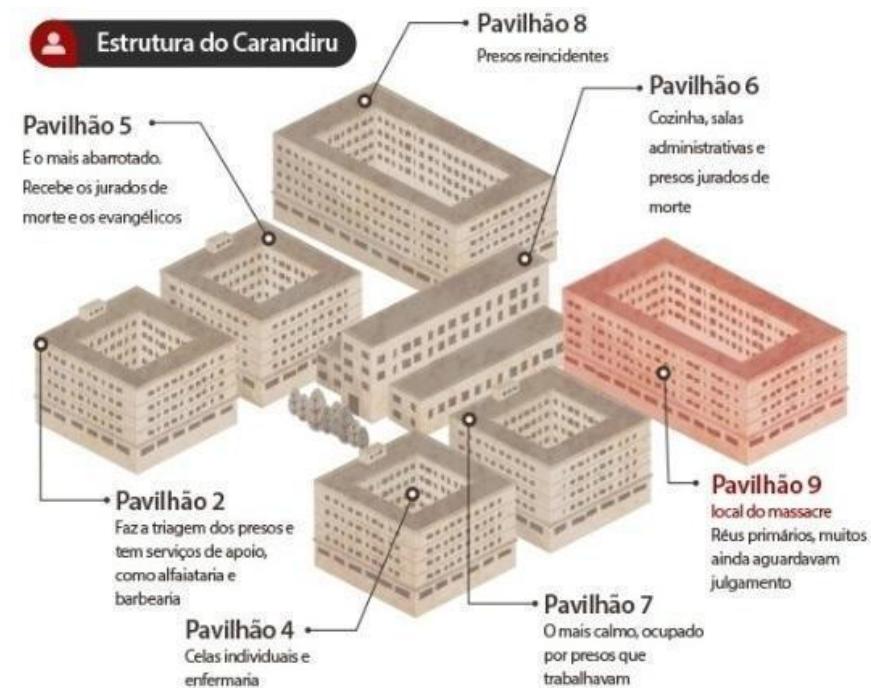
O presídio era dividido em zonas. Segundo Pedroso (2012, p. 127-128), essa divisão representava uma réplica da própria cidade de São Paulo. A corrupção, o roubo e os homicídios faziam parte do cotidiano dos encarcerados. Essa estrutura violenta refletia não somente o comportamento dos presos entre si, como também dos carcereiros com os detentos:

[...] muitos acobertavam as quadrilhas que atuavam por trás do comércio entre as celas. Para os chefes, o tratamento era especial. A situação era bem diferente com os presos chamados "favelados" ou "sem-terra", que dividiam pequenas celas com até 20 pessoas (Pedroso, 2012, p. 127-128).

As alas e pavilhões, nesse contexto, funcionavam como microcosmos de um organismo complexo. Os pavilhões, estruturas criadas para driblar a superlotação, objetivando o desafogo e buscando as melhorias de condições, foram construídos progressivamente, o que, como se atestou em 1992, não resolveu nenhuma das questões às quais se propunha.

Em seu livro, Drauzio Varella explica a que se destinava cada um dos pavilhões do complexo, como pode ser visto na figura 3.

Figura 3 - Estrutura do Carandiru.



Fonte: Livro “Estação Carandiru” (2005).

As rebeliões que ocorriam na Casa de Detenção eram também consequência desse ambiente insalubre e hostil em que estavam inseridos os presos. Em 1982, um motim acabou em quatorze mortes e em 1985, a Detenção ficou sob o controle de três mil e duzentos presos, o que resultou em nove óbitos (Pedroso, 2012, p. 128).

Contudo, o Massacre de 2 de outubro demonstra que a Casa de Detenção, construída para dar suporte à penitenciária do Estado de São Paulo era, na verdade, um enorme depósito de presos amontoados, lugar em que ocorriam, com frequência, rebeliões com mortes, estupros, extorsões, agressões etc. e que, nos anos noventa, tornou-se palco para um dos maiores assassinatos em massa testemunhados em presídio no Brasil.

Pedroso conta que cerca de trezentos presos acompanhavam a partida de futebol que transcorria no pátio, paralelamente à briga generalizada no Pavilhão 9 (Pedroso, 2012, p. 128), conforme descrito nos primeiros parágrafos desta seção.

Segundo a autora, houve “mobilização entre esses presos que tomaram parte no conflito inicial”. No pavilhão 9, que era o mais cheio naquele momento, tinha mais de dois mil detentos, réus primários. Os vigilantes e funcionários, alarmados, em total de dez, sentiram-se ameaçados e “foram socorridos por agentes penitenciários das outras alas, auxiliando-os a conter a confusão, após fecharem as celas do segundo piso e a porta que separava os diferentes níveis do edifício” (Pedroso, 2012, p. 128).

Nesse contexto, por volta das 14h 50min, os carcereiros, amedrontados, deixaram o local após os presos começarem um grande tumulto, rompendo a fechadura do portão que levava ao segundo piso do pavilhão. Essa narrativa, no entanto, é confrontada por pelo menos duas das cartas analisadas no capítulo 2.

Por volta das 16h, o diretor do presídio, José Ismael Pedrosa, informou à Polícia o que estava acontecendo. Nesta mesma hora, chegaram as unidades convocadas: o Comando de Operações Especiais (COE), a Tropa de Choque, o GATE e a temível ROTA (Rodas Ostensivas Tobias de Aguiar) (Pedroso, 2012, p. 129).

A ordem para a invasão foi dada por volta das 16h 20min. Durante a ação policial, que se estendeu por 11h, quinhentos e quinze tiros foram disparados nos cento e onze cadáveres, dos quais cento e vinte e seis atingiram a cabeça e cento e dezesseis a face anterior do tórax. Dos projéteis disparados, 46,9% se concentraram nessas áreas, mostrando a intencionalidade de se produzir óbitos ou incapacitação imediata dos detentos.

Figura 4 - Corpos de presos massacrados pela PM na Casa de Detenção (Carandiru) autopsiados no IML.



Fonte: Taets Silva (2022).

Os laudos analisados por Pedroso (2012, p. 130) demonstram também que, em todas as celas, as trajetórias dos disparos indicavam “atiradores posicionados na soleira da respectiva porta, apontando sua arma para os fundos ou laterais”. Além disso, não se observaram quaisquer vestígios de disparos de arma de fogo vindos do interior das celas, o que contrapõe a hipótese de confronto armado entre presos e policiais, utilizada para justificar as mortes. O que esses registros atestam é que houve uma execução em massa.

A tentativa de redução dos presos à mera categoria de “bandidos” também não se sustenta, pois o perfil dos mortos revela que cerca de 80% não haviam sido condenados e 84% ainda aguardavam julgamento. A idade média de quase metade desses detentos era de menos de vinte e cinco anos (Pedroso, 2012).

À época, a dimensão do Massacre foi mantida em sigilo por questões de disputas políticas. O governador do Estado, Luís Antônio Fleury Filho, tinha ciência da dimensão da Chacina, mas manteve as ações encobertas para não prejudicar o desempenho do candidato Aloysio Nunes Ferreira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, à prefeitura de São Paulo (Pedroso, 2012). O Massacre ocorreu na véspera das eleições<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> As eleições municipais de São Paulo que ocorreram no ano de 1992 foram realizadas em 3 de outubro. Estavam em disputa os cargos de prefeito e vice-prefeito da cidade, assim como outras 55 vagas legislativas para a Câmara Municipal de vereadores paulistana. Paulo Maluf, candidato do

Para esconder a Chacina, os mortos foram empilhados no banheiro e nas dependências do Pavilhão 4, improvisado como necrotério, conforme pode ser observado na Figura 5.

Figura 5- corpos empilhados no primeiro andar do presídio.



Fonte: Acervo do Tv Notícias (2021).

De acordo com Pedroso (2012, p. 131),

[...] tudo consistia num plano para ocultar os corpos e impedir sua remoção para os necrotérios da cidade. No mesmo dia, apenas oito deles foram levados ao pronto-socorro de Santana, para dar a impressão de que a ação policial tinha sido pouco violenta. Na verdade, o Palácio dos Bandeirantes, à noite, recebera informação oficial sobre o número de mortos – que chegara a 100 –, e ocultou-a premeditadamente. Apenas no sábado, quando faltavam 15 minutos para o fechamento das urnas, às 16 horas e 45 minutos, o secretário de Segurança Pública, Pedro Franco de Campos, anunciou o número verdadeiro de mortos (Pedroso, 2012, p. 131).

As repercussões do Massacre, tanto individualmente em relação aos sobreviventes e familiares das vítimas, quanto em termos coletivos, indicam uma total inércia do Estado brasileiro no sentido de promover qualquer reparação. Palestino e Ferreira (2023, p. 28) afirmam que em três oportunidades o Estado foi instado a se manifestar sobre a denúncia e as providências que estavam sendo adotadas. A “[...] resposta encaminhada no ano de 1994, limitou-se a informar que os processos

Partido Democrático Social, predominou no primeiro turno, indo para o segundo turno em disputa com Eduardo Suplicy do Partido dos Trabalhadores. No segundo turno, em 15 de novembro, Maluf se tornou vitorioso na votação final (Cymrot, 2015).

criminais contra os policiais militares envolvidos estavam em andamento e alguns pedidos de indenização haviam sido julgados a favor dos familiares” (2023, p. 28).

Em 2000, foi enviada apenas uma tabela contendo o nome de sessenta e dois familiares e o respectivo andamento processual de seus pedidos de indenização. A última resposta, datada de 2006, “é a que apresenta mais elementos sobre as mudanças nas dinâmicas, na expansão e na interiorização do sistema penitenciário paulista” (Palestino; Ferreira, 2023, p. 28). O retorno detalhava o processo de desativação e implosão de alguns prédios do presídio e a transferência de mais de sete mil apenados que ali residiam para unidades prisionais localizadas em São Paulo, todas longe da capital. Encaminhava também a

[...] relação atualizada de 59 processos de indenização que estavam em andamento e um conjunto de documentos com fotos da implosão dos prédios, croquis e fotos do parque que foi construído no local, como forma de “homenagear a sociedade”, como aparece no título do documento. Nada é dito sobre a imputação de responsabilidade criminal aos agentes públicos envolvidos (Palestino; Ferreira, 2023, p. 28).

Já no ano de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos produziu um “Relatório de Recomendações” (2000) que reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro sobre os fatos ocorridos no Massacre do Carandiru. Na ocasião, recomendou-se ao Brasil que realizasse investigação imparcial para identificar e processar as autoridades e funcionários responsáveis pelo Massacre. No processo, exigiu-se que se “adotasse medidas para identificação das vítimas [...] para a adequada indenização das famílias, [...] desenvolvesse medidas de não repetição voltadas à diminuição da população carcerária” (Palestino; Ferreira, p. 28). Além disso, apontou-se como necessária a execução ativa de um treinamento dos profissionais de segurança pública. Nenhuma dessas medidas foi cumprida até o momento da escrita dessa dissertação.

Segundo Palestino e Ferreira (2023, p. 28), com relação às reparações aos familiares das vítimas fatais, dos setenta e cinco processos judiciais levantados, foram identificadas sessenta e nove ações julgadas como procedentes, mas somente em vinte e cinco delas constatou-se o pagamento total dos valores arbitrados a título de indenização. A maior parte ainda aguarda qualquer reparação. E, se no âmbito individual as recomendações de indenização ainda não foram garantidas, “do ponto de vista coletivo, uma reparação pública capitaneada pelo próprio Estado, por meio

de políticas de memória e verdade, ainda não foi sequer cogitada" (Palestino; Ferreira, 2023, p. 28).

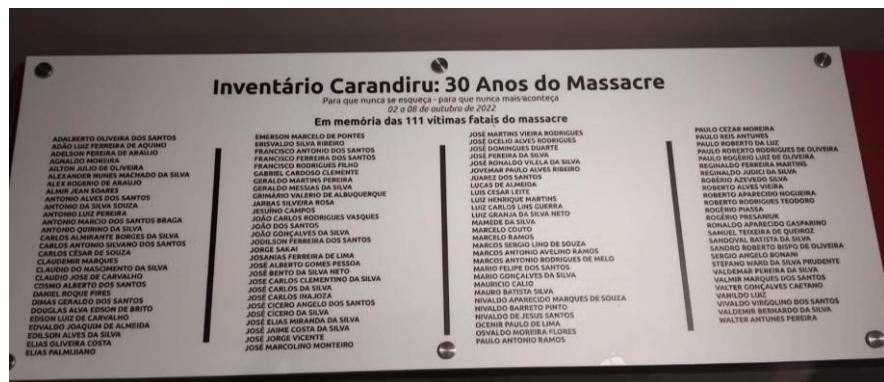
Como forma de apagamento, o processo de demolição dos edifícios da Casa de Detenção de São Paulo teve início em 8 de dezembro de 2002:

Vinte anos depois, em dezembro de 2022, no marco dos 30 anos do Massacre, foi inaugurado pelo Governo de São Paulo, sobre a área do antigo Pavilhão 9, um circo [...] A imagem de um circo no cemitério, de forma desarticulada com atividades de memória, resume bem o processo de “desativar, demolir, cimentar e transformar em parque” [...] as formas de uso e ocupação da antiga Casa de Detenção, a despeito da existência de um processo administrativo de tombamento, têm sido marcadas por escolhas políticas e jurídicas que apagam os vestígios e as memórias da prisão e de seus acontecimentos. (Palestino; Ferreira, 2023, p. 29).

Além disso, a exposição sobre o Massacre no Museu Penitenciário Paulista, cujo título é “Motim no Pavilhão 9”, ao mesmo tempo em que nega o Massacre, legitima as violações de Direitos Humanos perpetradas por agentes de segurança pública, responsabilizando as vítimas pelos acontecimentos a elas infringidos.

Em contrapartida, o Espaço Memória Carandiru<sup>26</sup> (EMC), que teve sua idealização prevista para 2007, por meio do Decreto Estadual 52.112, de 30 de agosto do mesmo ano (Palestino; Ferreira, 2023, p. 29) e inaugurado em 2018, tem funcionado como lugar de reivindicação de política pública de memória da própria penitenciária. Uma pequena parte da expografia se destina à memória dos acontecimentos de 2 de outubro de 1992.

Figura 6- Placa contendo inventário dos mortos no Massacre do Carandiru expostos no Memorial Memória Carandiru.



Fonte: Acervo pessoal da autora (2024).

<sup>26</sup> Mais informações disponíveis em: <https://www.etecpj.com.br/memoria/>

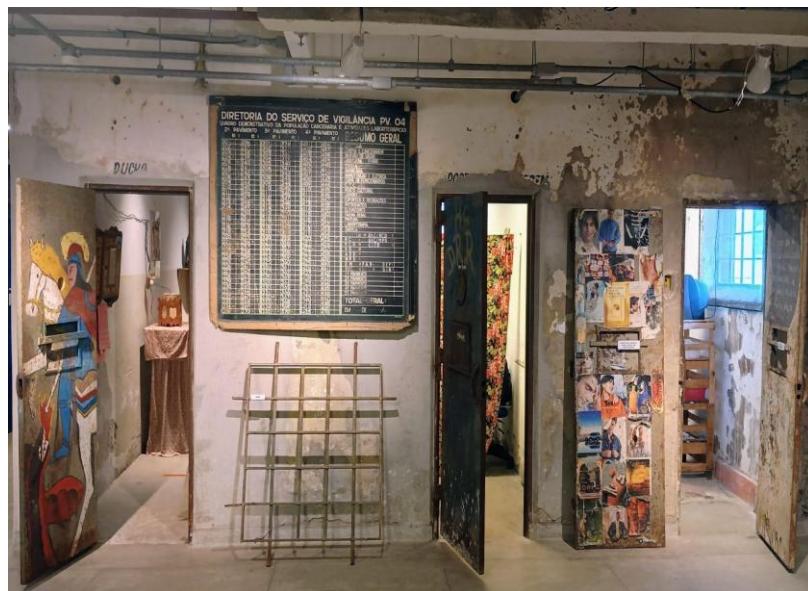
Figura 7- Placa contendo inventário dos mortos no Massacre do Carandiru expostos no Memorial Memória Carandiru.



Fonte: Acervo pessoal da autora (2024).

O propósito do espaço é o de preservar a memória dos moradores do antigo complexo, por meio de suas próprias narrativas, ao oferecer ao público em geral informações de caráter histórico, social e cultural sobre o Carandiru, organizadas em exposição permanente e em exposições temporárias.

Figura 8- Simulação de celas no espaço Memória Carandiru da antiga penitenciária localizadas no prédio correspondente ao pavilhão 4, antiga enfermaria.



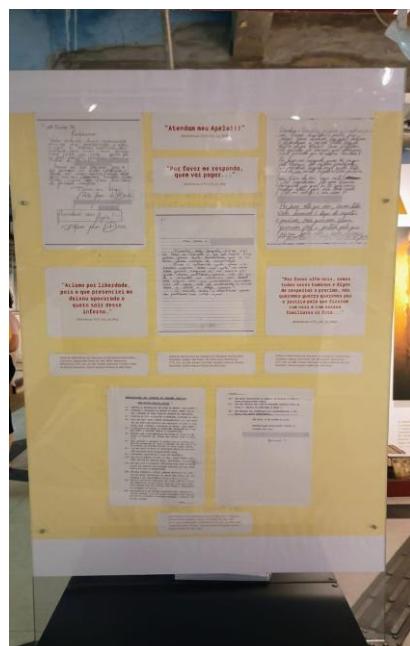
Fonte: Acervo pessoal da autora (2024).

Até 2023 era possível cruzar o caminho com educadores e sobreviventes do sistema prisional, responsáveis por criar o Programa Educativo Acessível do EMC no ano de 2022, criado a partir de um edital do Programa de Ação Cultural de São Paulo.

Centrada em narrativas e testemunhos de resistência, essa ação contribuía de maneira singular para os processos de sensibilização e fortalecimento das redes de vítimas da violência de Estado e seus familiares. Em outubro de 2023 o programa encerrou suas atividades por ausência de previsão orçamentária (Palestino; Ferreira, 2023, p. 29). Desse modo, o contato direto entre o público e os educadores ficou também comprometido. Porém, aos poucos o memorial tem retomado suas atividades.

Esses educadores, todavia, como apontam as autoras, continuam “desafiando o silêncio e a inércia estatal, realizando agora voluntariamente e de forma independente roteiros de memória pelo Parque da Juventude e arredores no bairro do Carandiru” (Palestino; Ferreira, 2023, p. 29). As cartas dos sobreviventes estão expostas na expografia de longa duração do Memorial.

Figura 9- Trechos de algumas das cartas transcritas e “traduzidas” em braille.



Fonte: Acervo pessoal da autora (2024).

Apesar dos anos transcorridos, muitas disputas continuam sendo travadas por diferentes atores sociais, em especial pelos sobreviventes e familiares das vítimas. As narrativas do Massacre, nesse sentido, fazem muitas coisas:

Constroem um entendimento sobre a lógica prisional, explicitam os muitos vieses da violência policial contra grupos prisionais, elaboram uma memória sobre a violência e o terror” e edificam um memorial sobre os mortos. Narrar o Massacre, nesses termos, é “relembra os mortos (Taets Silva, 2021, p. 88).

É através desses mapas elaborados por meio de testemunhos da barbárie, pistas ou indícios (Ginzburg, 1989) da experiência de sujeitos específicos que narram a violência, que podemos construir uma compreensão dos eventos trágicos e violentos que assombraram os corredores do Pavilhão 9. Rapidamente essa violência experimentada “[...] transforma-se em números: estatísticas de violência, vítimas de violência” (Taets Silva, 2021, p. 88). Contudo, por intermédio da palavra, da narrativa, esses sujeitos encontram um meio de existir para além dos números, buscando que tragédias como essa não tenham mais lugares possíveis de existência.

## **1.2 A epístola como forma de enunciar a barbárie**

A partir das doze cartas produzidas pelos sobreviventes do Massacre, analisadas para a pesquisa, é possível entender a escrita como pulsão<sup>27</sup> necessária para quebrar a barreira isolante entre o preso e o mundo exterior. Meio de expurgar o trauma, a epístola também exibe a dialética do cárcere que é, ela mesma, a dialética da solidão (Ponciano, 2007). Segundo Ponciano (2007, p. 10), “isolamento e solidão articulam sentimentos sobre a experiência da prisão. A dialética da solidão é desencadeada por uma situação limite, uma experiência limite [que] incide a partir da interioridade e da subjetividade do prisioneiro”. A partir da dinâmica entre a presença e a ausência, articula-se o espaço do dizível e do indizível.

A prisão é como um fardo, especialmente para aqueles que deixaram alguém esperando do lado de fora. Em alguns sentidos, essa angústia “inspira, por assim

---

<sup>27</sup> A pulsão é um “conceito polissêmico, transitivo e dinâmico” (Honda, 2011, p. 409) que se refere à uma exigência de trabalho. Uma forma de impulso que tem como finalidade a conservação e o alívio das tensões, com o objetivo de acalmar uma “falta originária” que é motivo de angústia, se expressando “psiquicamente como uma pressão ou força constrangedora, e apresenta uma meta específica, a satisfação, alcançada mediante algum objeto” (Honda, 2011, p. 407).

dizer, a busca do “outro” por meio de cartas” (Ponciano, 2007, p. 25), ainda que este “outro” não seja alcançado na maioria das vezes.

A dialética que conjuga privação e isolamento clama por essa busca do outro e pode levar a produção de uma rede de relações dentro da cadeia onde há, na “dinâmica da circulação das cartas, o espelhamento de uma organização social bastante peculiar” (Ponciano, 2007, p. 128), criando narrativas de discursos em comum que revelam aspectos interiores da experiência da prisão.

A carta ocupa também um modo de restituir alguma dignidade ao sujeito. Nesse sentido, as correspondências dos sobreviventes são tanto uma espécie de lugar de denúncia e resistência, quanto de perlaboração<sup>28</sup> para lidar com o sofrimento.

Escrever cartas no ambiente carcerário não é uma prática comum. Segundo Borges (2023, p. 348), na América Latina de modo geral, “são raros os arquivos que conservem as produções escritas por presos comuns, principalmente oriundos do século XX”. Apenas parte das cartas escritas no contexto do cárcere foram preservadas, “especialmente aquelas dirigidas às autoridades prisionais e estatais” (Borges, 2023, p. 348).

Isso se deve primeiro ao fato de que nos presídios brasileiros, segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais<sup>29</sup> (SENAPPEN) coletados no ano de 2022, o índice de analfabetismo dos presos é alto. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 75% dos presos não têm o ensino fundamental completo, e muitos são analfabetos ou analfabetos funcionais. Outro aspecto que se sobressai é “a falta de tempo e de privilégios” (Borges, 2023, p. 348), pois até mesmo dispor de papel e caneta se torna um empecilho dentro do presídio.

No entanto, a experiência do enclausuramento fixada na tessitura epistolar por parte de notáveis, especialmente presos políticos, é extensa e engloba inúmeras

<sup>28</sup> Segundo Abrantes e Coelho (2022, p. 3) “[...] a perlaboração, apareceu no pensamento freudiano em 1914, como um trabalho a ser realizado pelo sujeito. [...] A perlaboração se coloca como um meio pelo qual seria possível o sujeito lidar com os afetos aflitivos que aparecem devido à resistência. [...] O tempo de gestação, inerente ao processo de perlaboração, para que o sujeito construa um saber de si mesmo a partir de sua própria experiência afetiva vivenciada em análise [...] A perlaboração é o que possibilita ao sujeito a superação das resistências, sendo o elemento que fornece as condições para que ele construa um saber sobre si próprio, o que acontece de forma vagarosa [...] Ela é um meio pelo qual seria possível remeter à recordação as repetições em análise dotadas de grandes cotas de afeto, configurando-se como um trabalho de superação das resistências oriundas do recalcado”.

<sup>29</sup> Informações disponíveis no site do Gov:

<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-divulga-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referente-ao-segundo-semestre-de-2022>

produções que vão de Dostoievski, com “Recordação da Casa dos Mortos” (1861), a Oscar Wilde, em “De Profundis” (1897), ou Graciliano Ramos, em “Memórias do Cárcere” (1953), Frei Betto, em “Cartas da Prisão” (1977), Antônio Gramsci, em “Cadernos do Cárcere” (1975), Luiz Carlos Prestes, em “Anos tormentosos” (2000;2002), organizado em três edições, ou ainda Abdias Nascimento, com “Submundo” (2023), entre tantos outros.

Esses discursos retratam a experiência da violência e do crime não apenas como alegorias sem fundamento, mas como matéria viva. Oscar Wilde, por exemplo, protagoniza uma profícua relação com as missivas. “Condenado a dois anos de prisão por comportamento indecente e sodomia, Wilde escreve de 1895 a 1897 uma carta de mais de 130 laudas a seu amante Alfred Douglas, conhecido como Bosie” (Rocha, 2017, p. 254). Conforme escreve Rocha (2017), sua produção enuncia uma tragédia em forma epistolar, indicando que a prática da correspondência funcionava como um subterfúgio para driblar a vigilância da prisão.

Graciliano Ramos escreve sobre as dificuldades de corresponder-se no cárcere, pois o intercâmbio epistolar no seio do cativeiro é quebrado. O compromisso de recepção, leitura, resposta e guarda de cartas (Gomes, 2004), e sua manutenção, não é necessariamente uma regra passível de ser mantida dentro dos presídios, apesar do empenho dos correspondentes.

As cartas funcionam nesses ambientes também como diários de clausura que se apresentam como “chave para a vida em liberdade, espécie de alforria”, carregando “[...] junto a si o amargo sabor do passado que não se deixa esquecer” (Rocha, 2017, p. 255). E ainda, repositórios de testemunhos da violência desmedida direcionada aos presos políticos, como é o caso de Frei Betto e Antônio Gramsci.

O primeiro, um religioso que escreve para amigos e parentes, não deseja angustiá-los descrevendo cenas de tortura explícitas em suas cartas. Ainda assim, expõe as violências das relações sociais vivenciadas no cárcere por meio de analogias cristãs, utilizando de sua fé como resistência através da escrita, deixando “seu nome e sua palavra como ratificação da palavra de Cristo” (Walty, 1981, p. 96).

O segundo, por outro lado, guarda em seus escritos uma grande base de fundamentação e contextualização. Para Toledo e Gomes (2011, p. 328-329), essa diferenciação na obra gramsciana se deve ao processo de “amadurecimento vivo

por Gramsci, que, ao ser encarcerado, afastou-se da militância e aprofundou suas análises sobre o desenvolvimento histórico, político e cultural da Itália".

A correspondência de prisão de Luiz Carlos Prestes, por sua vez, possui a particularidade de englobar missivas escritas tanto por ele quanto pela sua família. O pacto epistolar era mantido (tanto quanto possível) com as irmãs, filha, esposa e com amigos ao longo de todos os nove anos em que esteve preso (1936-1945), em situação de isolamento (Souza, 2022, p. 27).

Já Abdias Nascimento escreve um testemunho produzido na década de 1940. Diretamente do Carandiru, Abdias "escreveu um importante capítulo da jornada que fez de sua vida uma intensiva inscrição biográfica do Herói Negro no imaginário social brasileiro e afro-atlântico" (Nascimento, 2023, p. 7). Ao entrelaçar monólogos internos e diálogos com os companheiros de cárcere, a narrativa de Submundo "realiza uma leitura minuciosa das técnicas prisionais de embrutecimento das pessoas encarceradas" (Nascimento, 2023, p. 9).

Igualmente frutíferas são as pesquisas em torno da experiência dos presos considerados infames<sup>30</sup> (Foucault, 2006)<sup>31</sup>. O recente projeto, "Cartas do Cárcere"<sup>32</sup>, iniciado em 2017, mapeou centenas de milhares de cartas encaminhadas à Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais (ONSP), com o objetivo de identificar as principais denúncias e demandas contidas nessas correspondências. Esse trabalho resultou na elaboração do livro "Vozes do Cárcere: Ecos de resistência política" (2018), que relata trajetórias e histórias dos apenados, o desenvolvimento de campanha nas redes sociais e a produção de um relatório final do projeto (Flauzina; Pires, 2019).

---

<sup>30</sup> A título de exemplo têm-se os trabalhos de Câmara (2001); Ponciano (2007); Palmeira (2009); Padovani (2015), que exploram a temática com profundidade.

<sup>31</sup> Foucault (2006) define como "infames" sujeitos comuns, que esbarraram ou confrontaram, em algum momento de suas vidas, com algum dispositivo de poder, de modo que esse encontro acaba por se tornar um registro. Os detentos, atravessados pelo poder do Estado, podem sair das sombras das celas, cercadas por muros e grades, através da produção de cartas, como no caso dos sobreviventes do massacre, tornando as missivas documentos, registros desse encontro.

<sup>32</sup> O projeto resultou da cooperação entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Ouvidoria Nacional do Sistema Penitenciário (ONSP) do Departamento Penitenciários Nacional (DEPEN) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), responsável pela execução do mesmo a partir das correspondências encaminhadas à Ouvidoria Nacional (Flauzina e Pires, 2019). Disponível

em:  
<https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/ouvidorias/rede-de-ouvidorias/concurso-de-boas-praticas/arquivos-concurso-de-boas-praticas/ganhadores-do-ii-concurso-de-boas-praticas/1a-ficha-de-inscricao-depen.pdf>

Essas cartas narram uma experiência comum vivenciada pelos presos nos complexos carcerários no Brasil. Elas são “repositórios de dores sufocadas, de gritos abafados, de lágrimas perdidas” (Flauzina; Pires, 2019, p. 2125), que ecoam atrás das grades. Elas refletem as marcas inscritas nos corpos dos detentos.

As cartas do Carandiru, no entanto, retratam uma experiência excepcional dentro do cárcere. As recordações dos sobreviventes sobre as horas de terror resistem ao tempo como uma tatuagem permanente no corpo, tanto nos corpos dos mortos quanto nos dos sobreviventes e narram suas histórias. Conforme sustenta Willys (2015, p. 120), a “história do Massacre arruinou – no sentido de transformar em ruínas – os corpos dos presos”.

A ação dos policiais arquivou traços nos detentos, tornando suas carnes arquivos vivos, resultantes da destruição radical “no inesgotável recurso econômístico de um arquivo que capitaliza tudo, incluindo aquilo que o arruina ou contesta radicalmente seu poder” (Willys, 2015, p. 120). Um mal permanente que aniquila o sujeito ao mesmo tempo em que torna, ele mesmo, o próprio arquivo, registro vivo da extrema violência.

O desejo de apagamento e impunidade, contudo, não se realiza por completo. São deixadas impressões, “memórias da morte” cravadas na carne, arquivos do mal que podem ser lidos (Willys, 2015, p. 120). Como cicatrizes, as cartas são indícios (Ginzburg, 1989), corpos de delitos, vestígios do crime por escrito, que expõem na prática da correspondência impressões do Massacre e seus efeitos psíquicos, sociais e físicos.

Esses documentos contemplam narrativas e confissões, guardam histórias pessoais e experiências subjetivas que possuem características tempo-espaciais bem definidas, pois escritas

[...] em um contexto de tempo-espacço próprio ao entendimento de meu interlocutor-leitor-destinatário. Sob essa ótica, há na correspondência uma fixidez encimada pelo pronto estabelecimento de local e data (dêitico temporal e figurativização do espaço), que é o início de todas as cartas convencionais (Godói, 2013, p. 19).

Esses textos que se originam de “atividades solitárias de introspecção” (Malatian, 2009, p. 195), enunciam atitudes e representações do sujeito social escrevente, onde o missivista assume uma posição reflexiva em relação à sua história e ao mundo em constante movimento. Ao expressar a vida privada, segundo as regras

de boas maneiras indicadas pelos manuais (Gastaud, 2009) ou não, os autores apresentam uma imagem de si controlada ao revelar a própria intimidade ao correspondente.

O exercício de produção de missivas em contextos “limítrofes - como a iminência da morte ou a prisão é o momento em que se pratica a interlocução mais direta das vozes escritor-leitor-autor” (Godói, 2013, p. 19). As cartas do Carandiru enunciam a experiência da barbárie e da violência extrema, denunciam - direta ou indiretamente - a superlotação, as condições insalubres e pestilentas das prisões e as inúmeras infrações dos direitos humanos.

Guardam olhares sobre a prisão que articulam muitos nexos, conforme sustenta Ponciano (2007, p. 39). O prisioneiro é a figura limiar atravessada por essas muitas relações. Seu olhar é disruptivo, revelando o isolamento e a solidão daquebra do convívio social. Sua escrita contém verdades obscuras e soterradas nas masmorras (Varella, 2005) que são os complexos prisionais. A limitação do uso do papel e da caneta, as correspondências de prisão, escritos frutos de experiências limites da usurpação da liberdade, se apresentam também como “contato possível com familiares e amigos na tentativa de restabelecimento da rotina” (Pinto, 2007, p. 256).

#### A epístola representa uma

[...] alternativa para tentar remediar um novo presente, unir pontas do momento atual com o desejado momento passado ou com o momento de reencontro no futuro. A carta poderia ser lida como esta ponte que insistimos em construir quando vivenciamos a perda. De alguma forma, a carta se apresenta como ação possível em uma espera devastadora e sem volta (Pinto, 2007, p. 256).

Isso porque, quando a correspondência busca um interlocutor, ela reclama a presença do ausente na tentativa de preservar vínculos a distância. Ela funciona então como um espaço pelo qual se expressam e se desenvolvem as muitas identidades do sujeito que a escreve, e o interlocutor com quem se corresponde. Os intercâmbios epistolares, nesse sentido, têm suas razões particulares dado seu contexto de produção, remetente, missivista etc. Contudo, todas as correspondências guardam em comum a característica da complementariedade entre a ausência e a presença (Castillo Gomes, 2002, p. 22).

Dentro do espaço penitenciário, a carta ocupa esse papel de ponte para suprir a necessidade frente à dor da perda, ação possível diante da espera e do imprevisível,

meio de cura “em meio a ruínas, [...] veículo capaz de assegurar humanização àqueles que, com o passar do tempo, acabam ressignificando sua subjetividade” (Pinto, 2007, p. 256).

No cárcere, o sujeito é destituído quase que por completo de sua subjetividade. Segundo Mameluque (2006, p. 226), sujeito é aquele que é capaz de agir por si mesmo, em sua decisão de pensar, decidir e atuar por conta própria. A subjetividade abrange todas as peculiaridades intrínsecas à condição de ser sujeito, “envolvendo as capacidades sensoriais, afetivas, imaginativas e racionais de tal pessoa. Na verdade, toda pessoa é uma complexa unidade natural e cultural” (Mameluque, 2006, p. 226). Necessidades, desejos, anseios, angústias, paixões e temores, o ser humano constitui sua subjetividade como “uma espécie de argila que vai sendo modelada sob a cultura dominante de cada sociedade” (Mameluque, 2006, p. 226).

Na prisão, cujo funcionamento-chave são as regras rígidas e absolutas, e cujo imperativo “[...] é que tudo funcione com maior regularidade, sem incidente, sem imprevisto” (Pinto, 2007, p. 267 *apud* Michaud, 1993, p. 375), o sujeito encarcerado se torna um mero número impessoal que deve adotar o comportamento prescrito pela instituição.

Com efeito, os direitos tanto à subjetividade quanto à humanidade são retirados do recluso que passa a ser um sem-nome, desprovido de individualidade, diante de um sistema que suga “a seiva vital do indivíduo, enfraquece-lhe a alma, amesquinhá-lo, aterroriza-o, e, no fim, apresenta-no-lo como modelo de correção, de arrependimento, uma múmia moralmente dissecada e semilouca” (Mameluque, 2006, p. 226).

Refúgio em que emerge o sujeito escondido em celas superlotadas, as epístolas também revelam as resistências em meio a censura da hiper vigilância institucional, que exerce seu poder também de modo paralelo àquele desempenhado pelo Estado - a título de exemplo têm-se as facções criminosas e grupos religiosos. Nesse sentido, as cartas narram estruturas perversas que desenham uma geografia do sistema judicial, atestando as suas conexões estruturais com o racismo e com a reprodução da violência.

Suporte para as dores e meio de denúncia, as correspondências “enunciam as condições de possibilidade, tanto materiais quanto simbólicas, que sustentam uma sociedade hierarquizada e brutalmente desigual” (Flauzina; Pires, 2019, p. 2125). As

cartas do cárcere “encarnam manifestações concretas de vocalização de pessoas privadas de liberdade em relação ao Estado brasileiro” (Pires; Freitas, 2018, p. 172), narrando as violações de direitos, agressões, censuras e torturas “por parte daqueles e daquelas que, em nome do Estado agem contrariamente a tudo o que ele deveria representar” (Flauzina; Pires, 2019, p. 2125).

Pires e Freitas (2018, p. 175) destacam um aspecto importante nas missivas de prisão em relação à questão da representação, apontando que, para compreender a agência das pessoas privadas de liberdade, é essencial considerar as (im)possibilidades de reconhecimento e de um espaço coletivo onde essas agências possam gerar efeitos compatíveis com sua proposta. Nas cartas analisadas, alguns sujeitos reivindicam sua condição política quando se dirigem a instituições públicas, “confrontando-as, nos termos em que elas próprias legitimam sua existência e atuação, em toda sua “incoerência” e seletividade desumanizante” (Pires; Freitas, 2018, p. 174 – 175).

Nesse contexto, as missivas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru articulam uma rede de testemunhos vários, que ora se apresentam “nos corpos dos livros dos presidiários, seja em sua sintaxe, seja nas referências explícitas” (Willys, 2015, p. 123), ora nas correspondências que revelam traumas por meio de súplicas, pedidos de socorro sufocados e denúncias em meio à derradeira impunidade.

Documentos políticos e repositórios importantes de análise sobre o funcionamento da sociedade, as cartas são também testemunhos individuais dos vencidos durante contextos e episódios de barbárie. Elas não só registram eventos, como captam seu lado mais humano, revelando pensamentos e emoções diante do testemunhado.

Elas mostram o custo emocional desses conflitos e contextos-limite para o sujeito que os vivencia. Enunciar o trauma é também uma necessidade de contar aos outros, de tornar os outros participantes. Dessa forma,

[...] podemos caracterizar, portanto, o testemunho como uma atividade elementar, no sentido de que dela depende a sobrevida daquele que volta do Lager (campo de concentração) ou de outra situação radical de violência que implica esta necessidade, ou seja, que desencadeia esta carência absoluta de narrar (Silva, 2007, p. 66).

A narrativa persegue a tentativa de estabelecer uma ponte com os outros e “resgatar o sobrevivente do sítio da outridade” (Silva, 2007, p. 66). Esse processo,

segundo este mesmo autor, permite que o sobrevivente “inicie seu trabalho de religamento ao mundo, de reconstrução da sua casa. Narrar o trauma, portanto, tem em primeiro lugar este sentido primário de desejo de renascer” (Silva, 2007, p. 66).

Passado que não passa, o trauma é sempre narrado no presente, possuindo uma linearidade narrativa que contém repetições, metáforas etc., trabalhando no sentido de dar uma nova dimensão ao vivido. Esse processo pode retirar o narrador da condição de sobrevivente para, então, voltar à vida.

As narrativas sobre massacres e chacinas por parte daqueles que as vivenciaram relatam a experiência de eventos críticos, servindo como documentos privilegiados para compreensão subjetiva da violência. O evento crítico é esse momento “do extraordinário, da violência extrema, em que a própria noção do humano é colocada em xeque” (Taets Silva, 2021, p. 74-75).

O retorno após o episódio representa esse momento em que a vida pode ser reconstruída, reinventada e reinterpretada. De volta às celas, os sobreviventes “dão início a um processo de reconstrução da experiência prisional, das relações com os familiares e das resistências em relação ao Estado; e é nessa volta que constroem seu entendimento acerca da vida e da morte” (Taets Silva, 2021, p. 74-75), após a experiência aterrorizante do Massacre.

Hosmany Ramos, sobrevivente da Chacina, transformou as histórias contadas por diversos companheiros em relatos ficcionais, com exceção de um, o do sobrevivente Milton Viana, que se destaca por sua crueza ao corporificar os traços mais perversos deixados pela Chacina. A partir do relato de Milton, o autor escreve:

[...] Todos são mortos com animus necandi, impiedosamente. Os corpos são arrastados para o pátio externo, para que todos vejam que não estão para brincadeira. Sangue para todos os lados. [...]. Caíram matando a coronhadas, botinadas, socos e pontapés, descarregando a neurose contida. [...]. Alguém sai correndo na galeria e recebe uma rajada de balas. Nitidamente aparenta ter sido baleado na espinha. [...] Um policial dispara uma rajada no meio da fumaça e atinge Daniel Roque a queima roupa. Desequilibrado, ele cai e o policial dispara um segundo tiro, bem em cima do coração. [...]. O coturno atinge as genitais de Reginaldo. [...]. Um atrás do outro, os demais são eliminados por disparos a curta distância. [...]. Os gritos são sufocados pelas balas. (Willys, 2015, p. 124, *apud*. Ramos, 2001, p. 250-254).

As cartas, assim como o livro publicado por Hosmany, guardam impressões particulares de cada sujeito que esteve no pavilhão 9. As missivas, no entanto, são o mais imediato registro desse encontro dos encarcerados com a morte.

Trata-se de narrativas de violência extrema resultantes da elaboração cautelosa entre o dizível e o indizível (Pollak, 2010), o silêncio e a denúncia, cuja fronteira é delimitada pela sociedade. Segundo Pollak (1989, p. 9), existe “nas lembranças de uns e de outros zonas de sombra, silêncios, “não-ditos” [...] o confessável e o inconfessável”. Os “indizíveis”, ainda de acordo com esse autor, referem-se à memória subterrânea de grupos específicos, majoritariamente marginalizados. Em algumas circunstâncias, “ocorre a emergência de certas lembranças” (Pollak, 1989, p. 9) cuja ênfase se dá em outros aspectos. Não raro, as reminiscências que ganham um enquadramento maior são, sobretudo, as lembranças de guerras ou de grandes convulsões internas e, nesse caso, do Massacre, que remetem sempre ao presente, “deformando e reinterpretando o passado” (Pollak, 1989, p. 9). A transmissão dessas memórias “inaudíveis” deve ser aproveitada em uma ocasião para invadir o espaço público e passar desse “não-dito” à contestação e à reivindicação.

As correspondências, então, podem ser esse espaço para a representação, suportes para zonas interditas do eu que permitem expurgar o trauma no refúgio de uma página em branco (Certeau, 1998).

### **1.3. O acervo e as cartas dos sobreviventes**

Muitas narrativas sobre o Massacre foram produzidas e publicadas em formato de livro ao longo dos anos. Entre as obras, destacam-se “Diário de um Detento” (2001), de Jocenir, “Memórias de um Sobrevivente” (2001) de Luiz Alberto Mendes, “Paixão e Morte no Carandiru” (2001), de Hosmany Ramos e “Letras de Liberdade” (2000), escrito por diversos autores, além do “Estação Carandiru” (2005), redigido por Drauzio Varella.

No audiovisual o Massacre também não passou despercebido. Em 1997, o *rap* “Diário de um detento” do Racionais MC’s, inspirado no testemunho de Jocenir, foi lançado, com um clipe que se passava dentro da própria penitenciária. A produção cinematográfica “Carandiru: O filme”, baseado no livro de Dráuzio Varella, veio a público poucos anos depois, em 2003, pelas mãos do diretor Héctor Babenco. No mesmo ano, o documentário “Prisioneiro da Grade de Ferro”, dirigido por Paulo Sacramento, expôs o cotidiano dos presos dentro da Casa de Detenção. Mais

recentemente, em 2014, foi produzido o documentário “Sobreviventes - A história depois do Carandiru”, por alunos do curso de jornalismo da PUC - Campinas<sup>33</sup>.

Essa grande proliferação de narrativas - que resulta de iniciativas de familiares dos sobreviventes, de organizações não governamentais<sup>34</sup>, da Pastoral Carcerária, do próprio Judiciário, da Polícia Militar sobre as ações penais, e do Governo do Estado de São Paulo - busca compreender os fatos, organizar informações e penalizar os culpados pela Chacina. De acordo com Taets Silva (2018, p. 15), com o passar do tempo “outros relatos foram sendo produzidos, em âmbitos e esferas diversas. No Judiciário, provas foram coletadas, testemunhas ouvidas, um processo construído a fim de que os policiais militares envolvidos na ação fossem julgados”, através de um Tribunal do Júri.

A narrativa jurídica tecida ao longo de mais de vinte anos ainda se encontra em aberto. Em paralelo, os familiares das vítimas também construíam seus próprios depoimentos a fim de culpabilizar o Estado e receber a indenização pela morte de seus parentes. Grande parte dessas tramas guarda algo em comum: foram escritas fora dos muros da penitenciária.

As cartas, no entanto, guardam a agonia “[...] da invisibilidade do preso na sociedade brasileira, e de sua própria invisibilidade agônica” (Pinto, 2008, p. 75), pelo encurralamento dentro das celas, espécies de sepulcros improvisados. Reconstituem o Massacre em detalhes, revelam subjetividades modificadas pela experiência da morte, narram os saldos psíquicos mais imediatos ao evento, preservam a revolta e a denúncia, assim como a dor da perda, o horror diante da violência e o sofrimento após a experiência traumática.

As missivas dos sobreviventes, doze no total, são quase todas endereçadas a interlocutores diferentes, em sua maioria, superiores da prisão, juízes e até repórteres. As correspondências se encontravam sob a guarda da CTV - DH, à exceção de uma entregue à professora Regina Pedroso. Segundo Rodrigues (2021, p. 106), a comissão começou a atuar no âmbito da defesa dos direitos humanos em 1983, quando a ROTA “invadiu o Manicômio Judiciário de Franco da Rocha (São Paulo), em

<sup>33</sup> Todos os documentários mencionados estão disponíveis a partir dos links disponíveis em: <https://sul21.com.br/ta-na-rede/2016/10/cinco-filmes-para-entender-melhor-o-carandiru-que-estao-disponiveis-no-youtube/>

<sup>34</sup> Tal como o projeto “Memória Massacre Carandiru”. Disponível em: <https://www.massacrecarandiru.org.br/sobre>.

9 de janeiro do mesmo ano, para conter uma rebelião": a ação dos PMs deixou seis internos e um funcionário mortos".

Como consequência dessa ação violenta, um grupo de pessoas que militava pela causa dos Direitos Humanos decidiu reunir-se para visitar a instituição e entender os acontecimentos. Essas visitas marcaram a forma de atuação que viria a se tornar um modelo para outras organizações. A partir de uma denúncia de violação, realizava-se a visita ao local, fazia-se uma investigação e publicizavam-se os fatos. Em seguida, solicitava-se providências às autoridades e o acompanhamento do caso.

Essa publicização veio com a produção de relatórios e com os artigos dos membros da CTV - DH na grande imprensa. Mesmo com a morte de Teotônio Vilela em 1983, o trabalho do grupo foi se expandindo e a atuação de seus integrantes ampliou-se consideravelmente, tendo uma importância primordial na defesa dos Direitos Humanos e apuração de abusos por parte do poder público nas instituições de estado, tais como presídios, instituições psiquiátricas e de acolhimento a jovens infratores (Rodrigues, 2021, p. 108).

A CTV - DH se mobilizou,

[...] tanto no sentido de continuar a apresentar as denúncias sobre as graves violações de Direitos Humanos que eram praticadas, no âmbito das instituições públicas, quanto no sentido de dialogar e apoiar o governo do estado no seu esforço de alterar as políticas na área de segurança pública (Rodrigues, 2021, p. 109).

Essas investigações denunciavam os maus tratos e torturas, assim como casos de chacinas e massacres, o que resultou na produção de importantes relatórios. Em 2013, houve um progressivo declínio nas atividades da comissão. Seu acervo, que estava "até então sob custódia do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo - NEV/USP" (Rodrigues, 2021, p. 109), foi transferido para o Arquivo Público do Estado, visando a preservação e difusão da comissão e sua atuação. Em 2016, a CTV - DH encerrou definitivamente suas atividades.

Fontes privilegiadas, os documentos sobre a atuação da comissão são importantes para "pesquisas e estudos que envolvem o período de transição democrática brasileira, o desenvolvimento das lutas por Direitos Humanos e a institucionalização desses movimentos, principalmente com a entrada do tema na agenda de políticas públicas" (Soares, 2017, p. 110, *apud* Rodrigues, 2021, p. 109).

O acervo engloba uma ampla gama de documentos relacionados com a história dos Direitos Humanos e sua inserção no âmbito jurídico e político da sociedade brasileira.

Sobre o Massacre do Carandiru, existe uma diversidade de fontes, tais como

[...] cartas de presos, relatório das visitas às instituições de cárcere fechado, estatuto da organização, anotações, currículos, recibos, pautas de reunião, atas de reunião, comunicados de deliberação de reunião, minutas de projetos, ofícios recebidos, minutas e originais duplicados de cartas emitidas, formulários de denúncia, lista de entidades parceiras, folhetos, programação de eventos, nota à imprensa, banco de dados, notícias de jornal, fotografias, publicações, estudos, textos e artigos acadêmicos, estatísticas, entrevistas, dossiês, programação de eventos, convites, anais, cartas diversas denunciando violações por parte de agentes do Estado, mapas, partes de processos, correspondência com outros órgãos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos, minuta de correspondências enviadas pela CTV a órgãos do governo denunciando casos de violação de direitos humanos, projetos de lei, manifestos públicos, publicações, relatórios de participação em eventos de Direitos Humanos, abaixo-assinado, programa de debates, questionários, convênios, circulares à imprensa e dossiês de curso de capacitação em direitos humanos, projetos de difusão em direitos humanos em meios de comunicação, gravações de eventos (fitas vhs e fitas cassete).

Para Rodrigues (2021, p. 111), a luta em defesa da memória do Massacre não poderia prescindir da ação da CTV-DH, pois o grupo acompanhou e registrou amplamente o desenrolar dessa trama, desde a entrada de alguns integrantes da comissão (assim que o presídio foi liberado para os civis para apuração do que realmente se passou), até a produção de documentação completa.

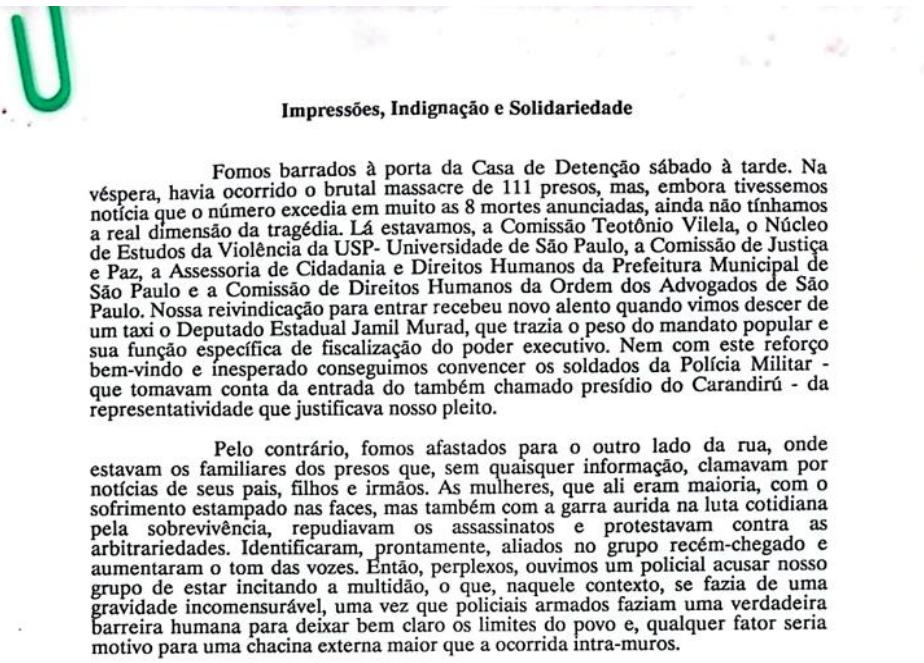
Segundo relatórios da *Human Rights Watch/Americas*<sup>35</sup>, da Ordem dos Advogados de São Paulo, e da Pastoral Carcerária – sob a guarda da APESP -, a entrada da CTV - DH na penitenciária foi permitida no dia quatro, juntamente com outras organizações e parlamentares. Já nesse primeiro momento, foram elaborados relatórios denunciando as graves violações de Direitos Humanos constatadas. Além disso, com o passar dos dias, realizaram-se diversas entrevistas com detentos e foram recolhidos diferentes materiais.

Um dos relatórios elaborados por Maria Ignes Bierrenbach, presidente da comissão à época, indica pistas de como se deu a entrada dessas organizações no complexo, após o Massacre:

---

<sup>35</sup> Organização não governamental (ONG) que defende os direitos humanos em todo o mundo, informações sobre a organização disponíveis em: <https://www.hrw.org/about/people/advisory-committee/americas-division>.

Figura 10- Trecho de relatório produzido pela CTV - DH em 1992.



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Essa atuação produziu documentos sobre a cobertura da imprensa nacional e internacional, reunião e organização de materiais diversos (incluindo evidências, como projéteis recolhidos após o Massacre), “reprodução dos depoimentos de todos os envolvidos, e dos processos que deram origem aos primeiros julgamentos e produção de relatórios, artigos e denúncias” (Rodrigues, 2021, p. 111).

Figura 11-Fotografia de projéteis de bala recolhidos pela CTV - DH.



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Uma parte desse material, encontra-se disponível para consulta online, no site "Memória Massacre Carandiru"<sup>36</sup>. Segundo Rodrigues (2021),

A parte do acervo relativo ao massacre do Carandiru compõe-se de [...] documentação variada: clipping de notícias, apontamentos relatórios, cartas, artigos diversos, listas, laudos e depoimentos, processos, ofícios e petições, atas, munição, dentre outros tantos documentos, uma vasta fonte de informação sobre o longo trabalho de acompanhamento da comissão, desde 1992 até a época dos primeiros julgamentos. Há também uma caixa com documentos sobre o Complexo do Carandiru, cobrindo o período desde o massacre até a sua desativação em 2002. Toda essa documentação permite entender e recontar a história de um sério atentado contra os direitos humanos, de um crime inexplicavelmente impune (Rodrigues, 2021, p. 113).

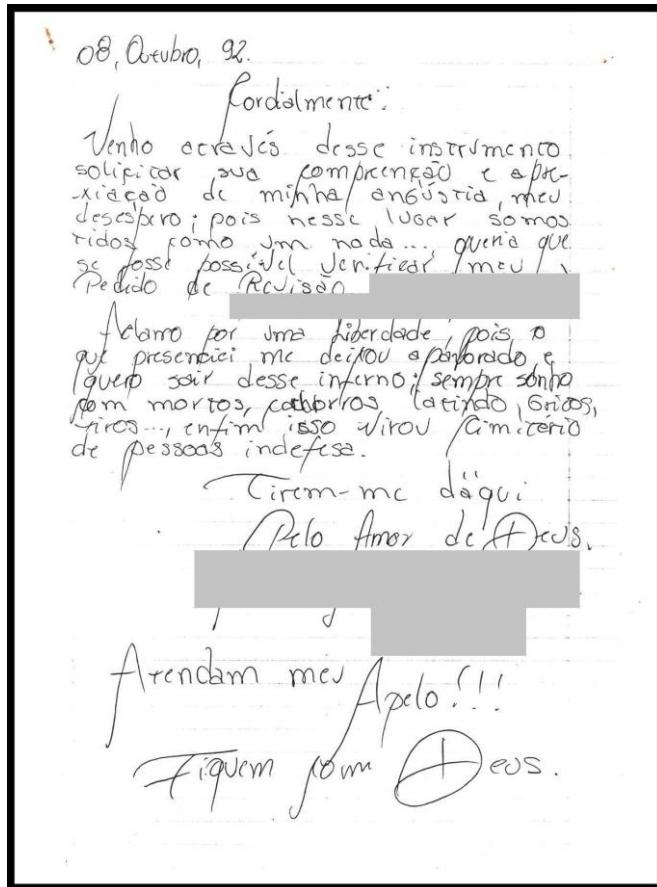
As cartas e os documentos com dados pessoais de internos do sistema, assim como as munições de armas de fogo, possuem acesso restrito, podendo ser consultadas somente mediante autorização e assinatura de termo de responsabilidade. Os dados pessoais não podem ser divulgados, por isso os nomes dos missivistas estão preservados.

Apenas a missiva apresentada abaixo está disponível para acesso geral.

Figura 12- Carta 1 do Sobrevivente do Massacre (1992).

---

<sup>36</sup> Disponível em: <https://www.massacrecarandiru.org.br/>



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (2018).

As cartas produzidas pelos sobreviventes do Massacre são uma parte desse acervo. Algumas estão datadas, duas foram escritas no dia mesmo da Chacina. Quatro delas não possuem data, de modo que é impossível precisar o dia de sua produção, entretanto, a hipótese é de que tenham sido elaboradas entre os dias 1 e 12 de outubro, dado o período de escrita das outras correspondências do conjunto, como pode ser observado na tabela 1:

Tabela 1- Tabela contendo o número de cartas, respectivas datas de escrita e quantidade de remetentes e destinatários.

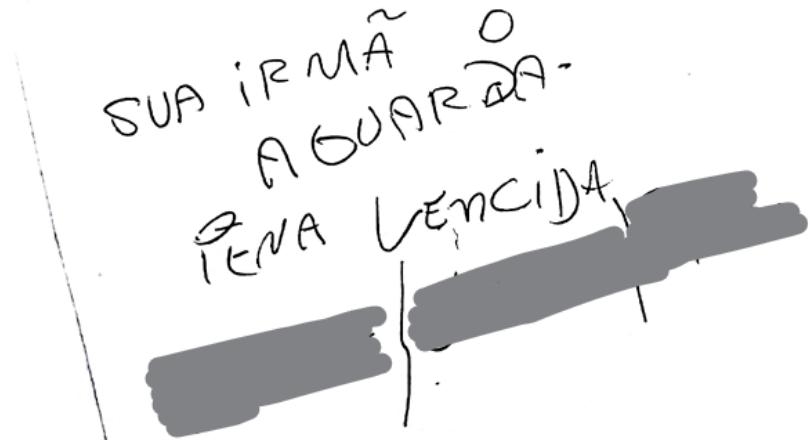
Carta	Data/Local	Remetente (s)	Destinatário (s)
1	8/02/1992	Único remetente	Não há.
2	2/10/1992	Único remetente	"Vossa exelencia"
3	Mês: outubro. Dia: ilegível	Único remetente	Amiga

4	Sem data	Único remetente. Escrita em nome dos companheiros.	“Senhores e Senhoras”
5	2/10/1992	Único remetente	“Vossa eselênci”
6	Sem data. Escrita no <u>Pavilhão 09</u> Cela – 208.E. Pro: <u>136.960</u>	Único remetente	Não há
7	Sem data	Único remetente	Não há
8	8/10/1992	Único remetente	“Reportes”
9	8/10/1992	Múltiplos remetentes, com assinatura de somente um detento.	Dra. Joanna Wescheler
10	7/10/1992	Múltiplos remetentes	Dra. Joana Wescheler
11	5/10/1992	Único remetente	Parte endereçada à mãe (implicitamente), parte sem endereçamento
12	12/10/1992	Único remetente. Carta assinada em nome dos companheiros.	Não há

Fonte: Dados elaborados pela autora.

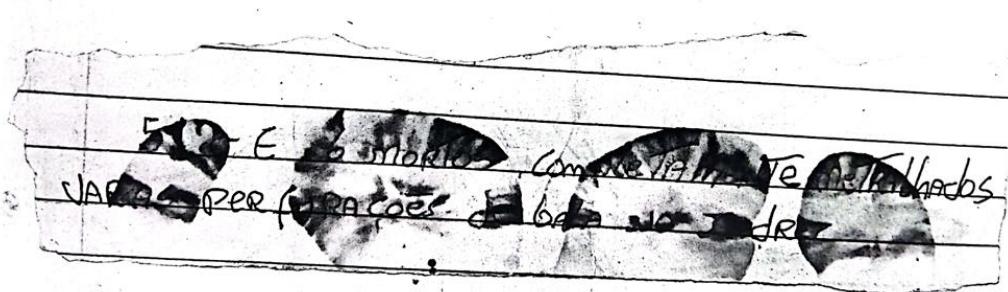
O epistolário referente às cartas produzidas por internos do Carandiru, preservadas pela CTV - DH na época do Massacre, engloba apenas mais duas correspondências, quatro envelopes e alguns trechos esparsos escritos em páginas soltas. Todos esses documentos, assim como as cartas, estão preservados como cópias impressas, e não em seu suporte original (o papel e a caneta - ou lápis - utilizados pelos detentos).

Figura 13- “Rascunhos” recolhidos pela comissão em outubro de 1992.



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Figura 14- “Rascunhos” recolhidos pela comissão em outubro de 1992.



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

A primeira das cartas referidas foi escrita coletivamente em nome de detentos estrangeiros, encarcerados na penitenciária. A missiva foi redigida em espanhol e reclama por um tratamento “digno” equivalente ao de presos brasileiros. A segunda refere-se a uma correspondência recebida por um dos internos, escrita por uma mãe que manda notícias dos familiares ao filho. Nessa missiva, a saudade e o pesar pela distância são os temas mais presentes.

Figura 15- Excerto de carta escrita em 30 de setembro de 1992.

Boas minhas se recomendam com  
beijos e abraços e com muitas saudades.  
O [ ] e o [ ] mandam um abraço  
e um beijo e com muitas saudades.  
O [ ] vive perguntando quando você  
vai vir. Seu pai manda um abraço  
e toda vez que ele lembra de você ele  
chora e fica muito triste.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

As duas correspondências mencionadas encontravam-se guardadas no mesmo envelope das outras onze missivas analisadas. No entanto, por não tratarem diretamente do Massacre, elemento que une todas as cartas e lhes confere o caráter de epistolário - no caso dessa pesquisa -, essas correspondências não foram consideradas para a análise.

Ainda assim, essas cartas, sobretudo a escrita pela mãe no mês de setembro, fornecem indícios sobre a circulação de epístolas dentro do contexto do cárcere, uma vez que fica claro que esta carta se trata de uma resposta. Ou seja, provavelmente algumas – ou muitas – das missivas redigidas pelos detentos eram remetidas e recebidas, por meios formais e/ou informais, assim como o pacto epistolar era, possivelmente, mantido pelos remetentes em alguns casos.

Apesar disso, é importante frisar que, embora as circunstâncias de escrita das cartas analisadas não sejam tão diferentes em determinados aspectos da correspondência produzida pelos estrangeiros, os limites materiais e institucionais são fatores que influenciam de modo significativo na circulação e acesso a esses documentos, especialmente pelo conteúdo das correspondências. Essas cartas foram recolhidas pela comissão e outras organizações não governamentais, sobretudo a *Human Rights Watch/Americas* durante sua atuação que se estendeu por alguns dias após o Massacre. Com base nos indícios fornecidos pelos relatórios preservados, é possível que esses documentos tenham sido entregues a essa(s) organização(ões) pelos próprios detentos.

É provável ainda que essas cartas, especialmente a destinada a uma amiga, não tenham sido enviadas. Contudo, esses documentos, assim como os testemunhos e relatos reunidos, parecem ter sido utilizados como evidências nas denúncias<sup>37</sup> frequentemente realizadas por essas organizações. Nesse sentido, o lugar ocupado pela CTV – DH no processo específico de recepção e preservação dessas cartas é essencial.

Em outras palavras, a CTV – DH não intermediou de modo ativo essas correspondências. Nesse sentido, é impossível inferir com precisão se essas cartas que não se destinavam diretamente à comissão, foram ou não remetidas. Apesar da preservação de suas cópias – o que indica que podem ter sido de fato entregues a seus interlocutores – não há documentação disponível sobre as respostas ou qualquer informação que aponte para o recebimento por parte dos remetentes.

O primeiro acesso às correspondências ocorreu através de sua doação em 2022, em formato digitalizado, para o site “Fiquem Sabendo”<sup>38</sup>, uma organização sem fins lucrativos dedicada ao acesso a informações públicas. Posteriormente, elas puderam ser lidas em visita realizada à APESP em 2024.

Das doze missivas escritas dentro da Casa de Detenção, apenas uma foi consultada mediante a leitura de sua transcrição no artigo de Pedroso (2012). Embora a maior parte das cartas seja individual, ao menos duas, como ilustrado na tabela 1, falam em nome dos detentos do pavilhão 9 e, mesmo as que não o fazem de modo explícito, ainda guardam apelos em prol dos companheiros de cela e/ou pavilhão. Esse fato pode evidenciar tanto a solidariedade entre os apenados, quanto os altos índices de analfabetismo dentro dos presídios brasileiros<sup>39</sup>, ou ainda, ambos.

<sup>37</sup> A título de exemplo tem-se os diversos relatórios produzidos pela Comissão e que estão disponíveis para consulta no Arquivo Público do Estado de São Paulo, a CPI e a oitiva organizadas pelos detentos sobreviventes, por uma comissão formada por políticos, advogados e entidades de direitos humanos. As principais discussões da oitiva podem ser lidas em reportagem do jornal A Tribuna (SP), datada de 7 de outubro de 1992, disponível em: [A Tribuna \(SP\) - 1990 a 1999 - DocReader Web](#).

<sup>38</sup> Disponível em: <https://fiquemsabendo.com.br/>

<sup>39</sup> Segundo dados divulgados, menos de 13% dos encarcerados têm acesso à educação fora da prisão, o que contribui para os índices altíssimos, cerca de 67%, de analfabetismo dentro das penitenciárias. Mais informações disponíveis em:

<https://www.redebrasilitatual.com.br/educacao/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao/>

<https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/sejus-atua-para-erradicar-analfabetismo-no-sistema-prisional>  
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/512922/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=A%20pouca%20instru%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20outra,diploma%20de%20n%C3%A3o%Dvel%20superior%20superior>

As cartas apresentam diferentes destinatários, entre eles uma amiga (da qual o nome foi preservado), uma endereçada aos repórteres, sete aos juízes ou órgão de instância superior, sem especificar a quem – cargo profissional ou nome próprio - se destinam. Os detentos apenas indicam interlocutores genéricos como “Vossa excelência” ou “Senhores e Senhoras”. Algumas sequer possuem um destinatário explícito, de modo que, pelos indícios de suas escritas, notadamente denúncias, súplicas e pedidos de reparação, são endereçadas a alguma jurisdição ou figura que a represente.

Ainda há uma que, de modo indireto, é endereçada a dois destinatários, dividida em duas partes. A primeira delas, escrita em forma de *rap*, adota um estilo de denúncia, enunciando os fatos ocorridos, os efeitos do trauma no sujeito escrevente, seguido de pedidos de reparação. Já a segunda se destina à sua mãe, falecida em 23/09/1992, poucos dias antes do Massacre. Na missiva, o detento lamenta não ter sido avisado de sua morte. Além dessas, duas cartas são de agradecimento à doutora Joanna Wechsler<sup>40</sup>, por sua “benevolência” com os apenados.

Documentos indiciadores, as correspondências revelam certo modo de escrever e ler e “[...] uma certa competência gráfica” (Gastaud, 2009, p. 19). No caso dos detentos, suas escritas possuem muitos erros gramaticais e, por vezes, uma grafia de difícil leitura, pistas que refletem a baixa escolaridade entre os presos. Segundo dados da BBC, cerca de 44% dos encarcerados não completaram o ensino fundamental e outros 6% sequer chegaram a ter qualquer nível de educação formal<sup>41</sup>.

Em certos casos, a escrita persegue ainda um estilo que se assemelha à pichação. Esses elementos são indícios de quais lugares ocupam esses sujeitos e pelos quais eles foram ocupados ao longo de suas vidas.

A relação que estabelei com o material empírico foi a de imersão e estranhamento, procurando instituir uma mirada diferente, com as cartas, sobre um

<sup>40</sup> Segundo relatório produzido pela Human Rights e preservado pela CTV, Joanna Weschler, diretora do Projeto Prisional da Human Rights Watch, em sua missão em São Paulo, se encontrou com representantes do governo de São Paulo, incluindo o Governador e o Secretário de Segurança Pública, falou com organizações de direitos humanos e passou quatro horas entrevistando presos na Casa de Detenção e visitando a cena do massacre. Os testemunhos recolhidos por Weschler foram utilizados inclusive pela imprensa nacional e internacional.

<sup>41</sup> Em reportagem de 2024 realizada pelo portal da BBC, é traçado o perfil dos presos brasileiros. Alguns aspectos referentes aos níveis de escolaridade dos detentos são discutidos na matéria disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0k4nmd3e2xo#:~:text=Cerca%20de%2044%25%20dos%20presos,qualquer%20n%C3%A3o%20conclui%C3%A7%C3%A3o%20formal>

episódio brutal que há muito é explorado por diferentes pesquisadores em inúmeros trabalhos.

## 2. CARTA COMO NARRATIVA E TESTEMUNHO

“De homens que conheceram essa destituição extrema não se pode esperar um depoimento no sentido jurídico do termo, e sim algo que fica entre o lamento, a blasfêmia, a expiação e o esforço de justificativa, de recuperação de si mesmos. Deve-se esperar antes um desafogo libertador do que uma verdade com o rosto de Medusa”.

Primo Levi

Com o propósito de entender a escrita do trauma como uma pulsão latente por registrar a memória através de signos de percepção, ou impressões sensíveis da morte no interior do eu, são analisadas, neste capítulo, as cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru escritas, supõe-se, entre os dias 2 e 12 de outubro de 1992. As correspondências constituem possibilidades de leitura da reconstrução memorial: literal, pelo relato (algumas vezes) minucioso dos fatos; insuperável, pelo passado sempre presente; inumana, pelas marcas deixadas nos corpos e psiques dos sobreviventes.

Não há experiência humana que não possa ser reconstruída a partir de uma narrativa, ainda que restem os resíduos inassimiláveis da vivência traumática. As narrativas “colocam em evidência os discursos de sujeitos que, às vezes, estão à margem” (Leandro; Passos, 2021, p. 2). Por excelência, elas revelam experiências organizadas pelo pensamento narrativo (Soligo, 2018). O compartilhar da experiência por meio da narrativa é, por si mesmo, uma experiência. Contadores de histórias, os sujeitos produzem relatos, compartilham memórias e inventam uma ficção do real.

A carta é um lugar privilegiado para partilhar a experiência comunicável, pois ela “atua, em virtude do próprio gesto da escrita, sobre aquele que a envia, assim como atua, pela leitura e a releitura, sobre aquele que a recebe. [...] Faz o escritor presente àquele a quem a dirige” (Soligo, 2018, p. 4). Narrar é, portanto, mostrar-se, dar-se a ver. A correspondência trabalha no sentido da “subjetivação do discurso verdadeiro” (Soligo, 2018, p. 6), desde a sua assimilação, elaboração como bem próprio, constituindo-se também, e, ao mesmo tempo, como uma “objetivação da alma” (Soligo, 2018, p. 4).

Na prisão, as cartas revelam as marcas que podem indicar as pistas para a constituição do sujeito da escrita, na própria tessitura da escrita (Camargo, 2011),

marcas essas que ora são reclamadas, ora renegadas. Os detentos do pavilhão 9 escrevem cada qual a sua maneira, alguns temem ser identificados “[...] por motivos de repreenção por parte das autoridades” (Carta 2, escrita em 2 de outubro de 1992), outros, ao contrário, pedem que seus nomes não sejam esquecidos em meio às recordações da chacina: “[...] não tenho medo de me revelar o meu nome é [...]” (Carta 4, escrita em outubro de 1992).

Segundo Jovchelovich e Bauer (2002, p. 91) o processo narrativo “reconstrói ações e contexto da maneira mais adequada: ele mostra o lugar, o tempo, a motivação e as orientações do sistema simbólico do ator”. O desenrolar dos acontecimentos é amarrado por uma rede de relações e sentidos que dão à narrativa sua estrutura (Jovchelovich; Bauer, 2002). O presídio é onipresente, em sua organização panóptica (Foucault, 1991). Cada ala, corredor e cela pode ser espreitado, o espaço prisional, desse modo, se converte em um lugar de absoluta vigilância. De sua “torre”, o vigilante - carcereiro - pode observar os detentos sem que estes possam observá-lo.

Escritos ordinários, as cartas ocupam o lugar de documentos de seu tempo. Esses textos mostram fortes traços de oralidade, entre eles destacam-se nas cartas dos sobreviventes, termos como: “foi ai que”, “mando mais que”, além de “erros” ortográficos tipicamente utilizados na expressão oral, como “butijão”, “voceis”, “vião”, “cimitério”. As correspondências guardam, também, estruturas nítidas de escrita onde a memória, por meio da narração, ocupa o espaço da elaboração e reconstrução de significados de modo contínuo.

Trata-se de um laboratório da escritura, como indica Certeau (1998, p. 225-226), onde o escrito remete à realidade de que se distinguiu tendo em vista sua mudança. Os eventos narrados são, portanto, reconhecidos como tais, “e tornam-se lugares de significado primordialmente através do trabalho de memória pessoal e pública, que seleciona certos eventos a partir do conjunto disforme de acontecimentos cotidianos e os investe de significado” (Portelli, 2016, p. 18-19).

A escrita epistolar enquanto empreendimento narrativo diz respeito a um contar de histórias que implica “estados intencionais que aliviam, ou ao menos tornam familiares, acontecimentos e sentimentos que confrontam a vida” (Jovchelovich; Bauer, 2002, p. 91), maneiras de lidar com o insuportável: “[...] Não estou no final de tudo que ocorreu mas senti na pele favorosamente” (Carta 3, escrita em outubro de 1992). Desse modo, os narradores utilizam a caneta e o papel como recurso para

libertar uma condição latente que é quase sempre utilitária. Assim, o “extraordinário e o miraculoso são narrados com a maior exatidão” (Benjamin, 1987, p. 203).

Em contextos-limite, os narradores escrevem a partir de uma tensão presente entre “a necessidade e a impossibilidade de falar sobre ou de representar” (Soares, 2012, p. 918) o trauma, o que se revela na difícil relação entre a memória e o esquecimento. Escrevendo sobre sobreviventes do Holocausto, Soares (2012) diz que: “Enquanto alguns sobreviventes procuraram esquecer, optando pelo silêncio, outros sentiram a necessidade de falar sobre o ocorrido” (Soares, 2012, p. 918). O testemunho do sobrevivente do Massacre do Carandiru pode ser visto, desse modo, tanto como uma forma de esquecimento, em um mergulho na linguagem, no uso da palavra, quanto uma libertação para a cena traumática.

As narrativas produzidas nas cartas - numa necessidade quase imediata à experiência da proximidade da morte - são uma recuperação de si, um desafogo libertador do horror vivido, conforme escreve Primo Levi (2016b, p. 45) em epígrafe. Relatar a experiência do horror extraordinário defronta-se com um caminho difícil em direção a capacidades de recepção ordinárias, de ouvintes educados a uma compreensão partilhada, o que leva a um entendimento limitado, visto que

[...] a experiência a transmitir é de uma desumanidade sem medida comum com a do homem ordinário. [...] Para ser recebido, um testemunho deve ser apropriado, ou seja, desembaraçado na medida do possível de toda estranheza absoluta que cria o horror. Esta condição drástica não é satisfeita no caso dos testemunhos dos sobreviventes (Ricoeur, 2007, p. 223)

Escrever sobre o indizível é apenas parcialmente possível. A experiência narrada poderá ser mais ou menos compreendida, pois as marcas na memória estabelecem uma estreita articulação entre o traumático e a impossibilidade de contar sobre a totalidade do vivido. Na tentativa de testemunhar o irrepresentável, os sobreviventes do Massacre dão forma “àquilo que viria transbordar a sua capacidade de pensar” (Maldonado; Cardoso, 2009, p. 49).

A atividade de narrativa-testemunho pela escrita da correspondência, o contar ao outro, implica na “sobrevida daquele que passou por uma catástrofe” (Maldonado; Cardoso, 2009, p. 49). Os testemunhos são expressos materialmente pelos documentos que podem ser voluntários ou involuntários, segundo Bloch. Melo (2019, p. 54) descreve os voluntários como aqueles que são “[...] deliberadamente destinados à informação do leitor”, enquanto os involuntários seriam aqueles que não são

“destinados explicitamente a documentar uma época para que dela se tenha conhecimento no futuro” (Melo, 2019, p. 54).

Contudo, há ainda um núcleo mais profundo que comporta o involuntário dos testemunhos voluntários. Ginzburg (2009) infere que reside nessa profundidade a potencialidade de escavar, nos meandros dos textos, contra as intenções de quem os produziu, isso porque o sentido do texto não está restrito à palavra escrita. Nas cartas analisadas destaca-se a mentalidade dos sobreviventes e, portanto, o núcleo involuntário dos seus testemunhos que comportam os diferentes significados e sentidos que convocam a presença do evento mortífero vivenciado pelos missivistas como um “clarão” insuportável, num flashback pós-traumático hiper-real, sem mediação, sem, portanto, a possibilidade de “esquecimento” (Maldonado; Cardoso, 2009, p. 54). Os “signos perceptivos” (Maldonado; Cardoso) deixados nas páginas constituem indícios insubmissos do traumático que resistiram ao ser expresso em palavras.

Para Ginzburg (1989), os vestígios ou indícios desempenham funções essenciais na corroboração dos testemunhos, pois todo “conhecimento histórico é indireto, indiciário, conjectural” (Ginzburg, 1989, p. 157). Ricoeur (2007), auxiliado pela ideia de probabilidade de Ginzburg, reflete sobre a dialética entre o testemunho e o indício no interior do conceito de rastro. Ambos – indício e testemunho – indicam a passagem de algo, o acontecimento de alguma coisa, e se reúnem na noção ampla de documento. Em última análise, podem transformar-se em prova documental.

A leitura dessas narrativas comporta apenas parcialmente a importância do evento para aqueles que o experimentaram, como não poderia deixar de ser, pois a existência é essencialmente inexplicável, de modo que não é possível sentir nem a sombra daquilo que foi vivido pelos sobreviventes. O testemunho abre a possibilidade de representação para quem esteve frente a frente com a morte, compreendendo o trauma, a súplica e a denúncia.

## **2.1. A reconstrução do evento**

“Falar, escrever, é, para o deportado que retorna, uma necessidade tão imediata e tão forte quanto sua necessidade de cálcio, de açúcar, de sol, de carne, de silêncio. Não é verdade que ele pode se calar e esquecer. É preciso que, primeiramente,

ele se lembre. É preciso que ele explique, que ele conte, que ele domine este mundo o qual ele fora a vítima".

Georges Perec

As cartas escritas fora das penitenciárias possuem o direito à inviolabilidade, sua leitura, na condição de voyeur (Goulemont, 1992, p. 387), realizada para além do destinatário, rompe com os princípios de sigilo do espaço privado e da intimidade entre os interlocutores. No cárcere, no entanto, essa escrita é uma produção constantemente mediada pelo atravessamento do Estado.

As correspondências dos apenados somente saem do espaço prisional após a leitura realizada por um funcionário, que permitirá – ou não – que elas sejam enviadas ao seu destinatário, segundo apontam as “Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos”<sup>42</sup>. O que deveria ser do âmbito da intimidade, abre lacunas para a participação de outras pessoas, que exercem um papel decisivo na produção dessa escrita, escancarando, assim, práticas de controle estatal sobre os escreventes.

A legislação concede ao preso o direito de manter contato com o mundo exterior, segundo as regras criadas pela direção de cada estabelecimento penal. Conforme o artigo 5º, inciso XII, sessão dos direitos fundamentais da Constituição Federal, promulgada em 1988 (CF/88), é assegurada a inviolabilidade do sigilo da correspondência:

art. 5º: ‘todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza’, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XII: ‘é inviolável o sigilo da correspondência’ e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal (Brasil, 1988).

Todavia, esse direito não é absoluto. As cartas escritas no interior das celas da prisão, especialmente as direcionadas a pessoas jurídicas, como as dos sobreviventes do Massacre, estão sempre à mercê do crivo de terceiros. Mesmo com seu direito de ir e vir suspenso, o encarcerado continua mantendo suas relações sociais com o mundo além das grades, ainda que esse contato esteja sujeito à censura

---

<sup>42</sup> As regras encontram-se disponíveis em:

[https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf)

sob a justificativa de que não há direito plenamente absoluto ao ponto de servir como escudo às práticas ilícitas.

Esse controle é amparado pelo art. 41, inciso XV, disposto na Lei de Execuções Penais nº 7210/84, na seção II, que diz: “constituem direitos do preso: XV: contato com o mundo exterior ‘por meio da correspondência escrita’, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes” (Brasil, 1984).

Escrever, nesses termos, só é permitido se estiver de acordo com princípios arbitrários de moralidade e bons costumes. O não-dito e o silêncio comportam o imoral e o mau costume que não podem ultrapassar o interior dos presídios. Isso porque a carta, mais do que um instrumento para enviar e receber notícias de familiares e amigos, estabelecer novos contatos para consolidar relacionamentos e, principalmente, receber notícias de órgãos ligados ao governo — como o Poder Judiciário — e pedir informações sobre a situação processual, comporta também planos de fuga, solicitação de drogas, celulares ou armas, comando de ações ilícitas externas ou, como no caso dos sobreviventes, denúncias sobre a instituição e seus servidores.

Prática regulatória, a análise das cartas serve, especialmente, para ‘impedir’ que o preso utilize esse meio de comunicação com a sociedade, de modo que o conteúdo da correspondência não possa prejudicar seu funcionamento. Regularidade que está sempre propensa a ter seus limites experimentados, a escrita de cartas pode perseguir a via da transgressão e da inversão diante da instituição que controla, averigua e decide se a carta deve — ou não — chegar ao seu destinatário.

As correspondências aqui analisadas só vieram à público pelo trabalho da CTV – DH e de outras organizações que, após o Massacre, recolheram inúmeros materiais como evidência das ações violentas empreendidas pelos policiais, à exceção da carta entregue à professora Regina Pedroso.

Elas não estavam facilmente acessíveis, por conterem informações sigilosas referentes à identidade dos sobreviventes. Foram digitalizadas e só recentemente enviadas ao “Fiquem Sabendo” para que seu acesso se tornasse mais difundido. Muitas delas recriam, em detalhes, o ocorrido naquele dia. Costuraram uma trama assustadoramente precisa sobre o Massacre, cada uma a seu modo particular, revelando a subjetividade de cada missivista.

O que todas elas guardam em comum, contudo, é a necessidade de contar aquilo que não pode ser esquecido. Os sobreviventes recordam e, por meio da escrita da carta, dominam o mundo que os fez vítimas, como indica Georges Perec em epígrafe. Testemunhar um fato “inenarrável”, “abominável” e “inimaginável” traz consigo um atravessamento particular entre dor, necessidade e dever de contar a experiência, talvez como maneira de recuperar a si mesmo.

Na carta 2<sup>43</sup>, escrita em 2 de outubro de 1992, um dos sobreviventes escreve:

Vossa exelencia  
Venho por meio dessa exclarecer muitos pontos obscuros dos acontecimento desse estabelecimento penal que não foram divulgados<sup>44</sup>. (Carta escrita em 2 de outubro de 1992).

Na carta 3, outro detento, endereçando a missiva a uma amiga, afirma:

Aqui esta o meu relato; com a mais pura sinceridade; inclusive atestando do que eu acho que é este lugar.  
O Caso do “Terror”; “Pavor na Prisão”. (Carta escrita em outubro de 1992).

Essas ocorrências são recorrentes em passagens como “[...] Eu tenho mais coisas para falar, so que no momento não consigo relatar mais nada: esse é meu depoimento verdadeiro, sem demagogia” (Carta 6, de outubro de 1992), e “[...] Presenciei toda tragedia, vivida aqui na Casa de Detenção e por tal motivo o meu relato jamais seria contraditório” (Carta 7, escrita em outubro de 1992), ou “Embora sendo eu um presidiario [...] Sou tambem ser humano de sencibilidade. [...] narrarei esta triste poesia em calso [...] verdade” (Carta 11, escrita em 5 de outubro de 1992), ou ainda, “Hoje já faz dez dias, que aconteceu o massacre. Mas, ainda é muito forte em minha memoria, as marcas de terror vividas naquele dia.” (Carta 12, de 12 de outubro de 1992).

---

<sup>43</sup> As cartas foram numeradas para que pudessem ser mais facilmente diferenciadas entre si.

<sup>44</sup> Por razões de fidedignidade, optei por conservar a grafia original das cartas com sua ortografia, idiossincrasias pessoais, sem utilizar [sic] devido ao excessivo número dessas ocorrências.

Figura 16- - Trecho de carta escrita em 2 de outubro de 1992.

São Paulo 2 outubro 1992  
 CASA DE DETENÇÃO SP PAUILLÃO ♀  
 Vossa Exceléncia  
 Vejo que POR MEIO DESSA EXCLARECER MUITOS  
 PONTOS OBSCUROS DOS ACONTECIMENTOS  
 DESSA ESTABELECIMENTO PENAL QUE NÃO  
 FORAM DIVULGADOS.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Existe uma profunda necessidade, pulsão e urgência por parte dos sobreviventes, de descrever e denunciar os absurdos vividos na prisão, pois não

[...] é lícito esquecer, não é lícito calar. Se calarmos, quem falará? Certamente não os culpados e seus cúmplices. Se não dermos nosso testemunho, num futuro próximo as ações da barbárie [...], por sua própria enormidade, poderão ser relegadas às lendas. Portanto é preciso falar (Levi, 2015, p. 66).

Há um desejo de contar ao futuro sobre os horrores, a violência e a crueldade. Em uma das cartas, o sobrevivente escreve ciente tanto das condições indignas a que está submetido, quanto da dimensão atroz do Massacre. Em suas palavras, afirma que o evento: “[...] com certeza servirá de exemplo para outros acontecimentos que possam vir à acontecer” (Carta 12, escrita em outubro de 1992).

Sobre a dimensão da Chacina, é recorrente o uso da palavra Holocausto e campo de concentração como equivalentes. Na carta 2, um dos detentos escreve: “[...] o ritual macabro prosseguiu como se fosse o holocausto” (Carta escrita em 2 de outubro de 1992), outro afirma, na carta 6: “[...] espero que as autoridades competentes tomam as providencias cabíveis, e que não popem esses DESCENDENTES DE HITLER” (Carta de outubro de 1992).

Outros dois sobreviventes aludem aos campos de concentração nazistas quando falam do espaço da prisão durante o Massacre, escrevendo: “[...] eu estava nesse campo de concentração” (Carta 7, de outubro de 1992), e “[...] O maior presídio da América Latina [...] Casa de Detenção. SP. [...] tornou-se palco de extermínio” (Carta 11, de 5 de outubro de 1992).

Figura 17- Trecho de carta escrita em outubro de 1992.

"com agente. espero que as autoridades competentes  
fornam as provisões cabíveis, e que não fiquem esses  
descendentes de Hitler. e que além de

Fonte: Arquivo do Estado Público de São Paulo.

Essa comparação não é por acaso. A genealogia do horror centrada na memória do holocausto é como “falar de um passado traumático, um verdadeiro divisor de águas da moral e da autoimagem da sociedade ocidental, como usualmente se diz” (Moreira, 2022, p. 40). Os traumas coletivos não são reflexos de sofrimentos individuais, “e nem mesmo dos eventos em si, mas da representação simbólica que os imagina, dos processos coletivos de interpretação cultural” (Moreira, 2022, p. 40).

Por este motivo, os termos referentes à *Shoah* usados pelos detentos fazem parte de um contexto mais amplo que se desenvolveu como parte de uma campanha mundializada, “organizada e orquestrada pelos meios de comunicação de massa e de Hollywood, com filmes memoráveis e pungentes, rendendo bilhões em sucessos de bilheteria” (Arbex Jr, 2018, p. 261). Desse modo, a ideia do horror como sinônimo da tragédia nazista se tornou latente no imaginário coletivo.

Na tentativa de dimensionar o Massacre, os sobreviventes compararam a sua experiência com aquela dos campos de concentração, pois, a narrativa do holocausto “foi elevada [...] à categoria do Grande Relato sobre o inaceitável, uma espécie de ponto de máxima do imenso circo de horrores que marcou o século passado” (Arbex Jr, 2018, p. 262). Como pano de fundo, a memória de Auschwitz serve como guarda-chuva para outras narrativas sobre genocídios, matanças e destruição.

O complexo do Carandiru, em 1992, poderia ser descrito, na melhor das hipóteses, como um lugar desalentador, com celas e instalações precárias, ambiente absolutamente sórdido e marcado por histórias de violência e hostilidade. Os detentos, nesse sentido, são vítimas e seu sofrimento, em termos coletivos, torna-se um catalisador para a formação de movimentos de resistência, denúncia e reivindicação. Isso se refere a uma resposta sociopolítica ao trauma. Vecchioli e Catoggio (2019, p. 339) escrevem que o compromisso político por parte das vítimas – e de seus familiares – é consequência direta e automática da dor e da perda, mas não somente.

Esse grupo, então, elabora uma resposta organizada para dar significado ao sofrimento, evitar a repetição das violências e lutar por justiça. O senso de urgência criado pela dor, atrelado ao dever moral, leva as vítimas e suas comunidades a se comprometerem politicamente em diferentes dimensões, que emergem tanto da necessidade de preservar a memória coletiva, quanto da responsabilização dos perpetradores, da luta por reparação e do reconhecimento oficial. Dessa forma, as vítimas articulam ações com o Estado, “*reivindicando la memoria de luchas colectivas y gestionando la salida de situaciones de conflicto y violência*” (Vecchioli e Catoggio, 2019, p. 339).

Essas formas de mobilização da gestão do sofrimento coletivo englobam a memorialização, mas também o testemunho público, como no caso das cartas dos sobreviventes, instrumentos de sensibilização e pressão política. Interconectadas a outras formas de “ativismo”, a gestão desse sofrimento coletivo relaciona diretamente a dor e a política. A partir disso, as vítimas tornam-se agentes de transformação, resistindo às tentativas de apagamento de suas histórias e buscando formas de evitar que outros passem pelas mesmas tragédias.

Nesse esforço contínuo de denunciar e clamar por justiça pelo Massacre, os sobreviventes contam sobre suas experiências no Pavilhão 9. Um dos deles, na carta 2, descreve o transcurso dos fatos da seguinte maneira:

[...] Tudo começou com o desentendimento entre dois detentos pois nos presídios isso é comum.  
 Os funcionários abandonaram seus postos de serviço sem haver a menor razão para isso.  
 Pois o chefe de disciplina [...] foi quem mandou os funcionários se evadirem ou seja abandonar os postos foi ai que eles passaram para o pavilhão dois dizendo ser rebelião no pavilhão 9 nove e acionarão alarme geral para chamar a atenção do batalhão da polícia militar que é aqui do lado.  
 Em seguida foi chamado o batalhão de choque mas não só eles entrarão também a rota e o GAT armado de muitas armas centenas de arma pesada e bombas também não procurarão dialogar para saber o que estava acontecendo simplesmente entrarão atirando em tudo e em todos que vião pela frente e o massacre chegou.  
 Eles chegavam nas portas das celas mandava nos apresentar com as mãos na cabeça com os dedos trançados na nuca muito rápido e então contavam até três e metralhavam a todos sem dó como se nos não fossemos nada e isso em dezenas de celas o ritual macabro prosseguiu como se fosse o holocausto. (Carta escrita em 2 de outubro de 1992).

Neste excerto da correspondência, o detento afirma que, além de não ter havido diálogo entre policiais e presos, os encarcerados foram sumariamente executados, a despeito da existência de normas<sup>45</sup> que permitam o tratamento adequado dos presos em espaços carcerários. Além disso, a Lei de Execução Penal já indicava, desde 1984<sup>46</sup>, a necessidade de uma política do encarceramento que buscasse contribuir para que o presídio não fosse visto, ou sentido, como centro explosivo de violência. Segundo relatório anual de 2024 sobre as condições das prisões brasileiras<sup>47</sup>, a Declaração Universal de Direitos Humanos<sup>48</sup>, determina que ninguém deve ser submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante (art. 5º), somado à previsão expressa da Constituição Federal de 1988, que preceitua a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Ainda em 1992, a violação dos direitos fundamentais dos apenados estava em desacordo com as normas previstas na Constituição Federal de 1988 (art. 3º, III, e art. 5º, incs. XLVII, XLVIII e XLIX), nos tratados internacionais de Direitos Humanos, de que o Brasil é parte, e nas demais leis aplicáveis ao tema (entre elas, a Lei de Execução Penal). Mais do que isso, a condução da Chacina revela as práticas arbitrárias dos policiais contra os encarcerados. Na continuação dessa mesma carta, o sobrevivente escreve:

[...] Os ferido que estavam vivos eles na segunda verificação davão facada cortavão pescoço muitos erão sorteados na fila india que nos formamos todos nus par morrer e muitos que subirao para carregar os companheiro ferido erão executados com a maior desumanidade a sangue frio com baionetas ou com facas apreendidas que nos jogamos fora nos corredor na hora da invasão dos assassinos.

Muitos ferido que poderiam estar vivos eles mandavam os cachorros terminar o que eles comesaram com mordida terríveis no pescoço e nos orgãos uma verdadeira carnificina. (Carta escrita em 2 de outubro de 1992).

---

<sup>45</sup> Normas disponíveis em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_nacional\\_saude\\_sistema\\_penitenciario\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_penitenciario_2ed.pdf)

<sup>46</sup> No artigo 1º é afirmado que a “execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)

<sup>47</sup> Disponível em:

[https://mnpctbrasil.wordpress.com/wpcontent/uploads/2024/04/sei\\_4221929\\_nota\\_tecnica\\_cndh\\_mnp\\_ct.pdf](https://mnpctbrasil.wordpress.com/wpcontent/uploads/2024/04/sei_4221929_nota_tecnica_cndh_mnp_ct.pdf)

<sup>48</sup> Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

O relato atesta a violação de direitos à vida, à integridade pessoal, ao devido processo e à proteção judicial, todos eles em conformidade com a obrigação do Estado de respeitar e assegurar o gozo desses direitos. A carta corrobora ainda o Relatório N° 34/00, elaborado em 13 de abril de 2000, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos<sup>49</sup>, no qual o perito comprovou a execução sumária dos detentos.

Comprovamos a existência de rajadas de metralhadora a cerca de 50 centímetros do solo, o que indica que os presos foram mortos ajoelhados. Todas as marcas de bala eram de disparos numa só direção. Não havia marcas de disparos no sentido contrário, o que demonstra que não houve tiros contra os policiais.

O mesmo relatório informa ainda que, imediatamente após o Massacre, os policiais militares destruíram provas que poderiam determinar a responsabilidade por cada um dos assassinatos e que os três magistrados presentes nada fizeram para impedir tal ação. As principais provas que teriam permitido identificar pessoalmente os responsáveis foram destruídas ou desapareceram.

Na carta de número 8, que apresenta uma estrutura hiperformalizada, contrastando com uma escrita que contém muitas incorreções ortográficas, um dos sobreviventes nomeia os “verdadeiros” — em suas palavras — culpados pela Chacina:

[...] Prezado senhores Reportes

Eu, detento, [...] vem mui respeitosamente através dessa, lhes informar que os principais culpados pela chassina no Pavilhão 9 estão em pune são eles o ilustre diretor de segurança. Dr. moacir dos santos. O vice do mesmo o senhor carlito e o diretor de vigilancia o senhor aparecido fidelis. Esses são os maiores responsaveis porque o Doutor José ismael pedrosa comandava a cadeira lá do seu gabinete na portaria da casa de detenção esses diretores que eu menciono são todos culpado pela ordem aqui dentro da casa de detenção nem tanto estão livres isso eu falo e provo o gabinete deles é aqui no 3º andar do pavilhão 6!

O doutor moacir e o carlito mais o fidelis mando mais que o Diretor geral o senhor pedrosa.

Eu estava presente na hora que eles pediram para o pedrosa manda o choque entrar na cadeia não houve negociação. eles foram até o portão e voltaram correndo pedindo o choque (Trecho de carta escrita em 8 de outubro de 1992).

Os três “responsáveis” foram absolvidos. A ação truculenta dos policiais durante o Massacre ocorreu ao final de um decênio onde a PM paulista se caracterizou

---

<sup>49</sup> Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/99port/Brasil11291.htm>

por frequentemente recorrer à força letal, como demonstra o fato de que 25% de todas as mortes violentas ocorridas em 1991 no Estado de São Paulo foram de responsabilidade da Polícia, ainda segundo o relatório n.º 34/00. Com base em dados oficiais, quatorze dos policiais de alta patente que comandaram as operações na Casa de Detenção no dia 2 de outubro, respondiam a processos perante a Justiça Militar por outros cento e quarenta e oito casos anteriores de homicídio ou tentativa de homicídio.

Esses dados ainda apontam que, em operações anteriores ocorridas durante rebeliões nos presídios de São Paulo, já havia acontecido massacres, embora nenhum deles da magnitude do Carandiru. Em que pese a esses antecedentes de violência policial, durante a rebelião desse dia, o Secretário de Segurança Pública do estado conferiu à PM absoluta autoridade para sufocar a briga generalizada entre os detentos.

A violência policial no sistema penitenciário brasileiro é um problema estrutural. Existem muitas “precariedades”<sup>50</sup> no funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)<sup>51</sup>, criado pela Lei 12.847/13, de 2013, entre elas o próprio “desmonte” da estrutura, já que o decreto presidencial levou à exoneração de profissionais, além de representar um retrocesso na transparência de informações e evidenciar disparidades nos dados do DEPEN, do Conselho Nacional de Justiça e das secretarias estaduais.

Além disso, a rotina no presídio é, por si só, uma tortura. Há questões de superlotação, insalubridade, promiscuidade e violência. Nos casos extremos, como o do Massacre, escancaram-se práticas desumanas que são comuns no cotidiano dos presos. Foucault (1987) afirma que os sistemas punitivos se relacionam com certa “economia política” do corpo. A ideia dessa “estratégia” é transformar a punição e a repressão das ilegalidades em uma função regular e abrangente na sociedade, uma forma de punição “atenuada”, mas mais universal, inserindo mais profundamente no corpo social o poder de punir. A economia do poder punitivo, nesses termos, permite

<sup>50</sup> Fonte: Agência Câmara de Notícias, disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/809067-onu-ve-tortura-em-presidios-como-problema-estrutural-do-brasil/>

<sup>51</sup> Disponível em:

<https://lab-decide.dataprev.gov.br/assemblies/cnpct?locale=pt-BR#:~:text=O%20Comit%C3%A9%20Nacional%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o,16%20de%20dezembro%20de%202013>

uma atuação mais sutil, eficaz e econômica, em oposição aos excessos do poder soberano. O corpo do infrator se configura como um objeto de representação, um “bem social útil”.

No caso dos complexos carcerários, o Estado não mascara as estratégias do poder de punir. Sustentada por mecanismos de controle, a penitenciária representa a máxima do abuso de poder. Os escopos centrais da punição e da intimidação permanecem intocados, ainda que haja uma premissa de reabilitação do encarcerado (Thompson, 1980).

Os policiais, incumbidos de assegurar a segurança e a disciplina, são os indivíduos que mais traduzem os fins prioritários da ação do Estado em relação aos presos. São eles que, no regime autoritário da prisão, subjugam os apenados a condições degradantes, tanto do corpo quanto da mente, exercendo sobre os detentos um “poder informal”.

Em diversos trechos esparsos, os sobreviventes escrevem sobre como são tratados pelos funcionários do complexo: “[...] nesse lugar somos tidos como um nada” (Carta 1, escrita em 8 de outubro de 1992), “[...] somos humanos temo direito de viver não somos animais” (Carta 2, escrita em 2 de outubro de 1992), “[...] chamano nos de Lixo; e verme; é algo mais” (Carta 3, escrita em outubro de 1992), “[...] antes de acontecer a chasina eles batia na gente com canos de ferro” (Carta 8, de 8 de outubro de 1992), “[...] Nós reeducando [...] seres humanos, tratados com condições sob humanas” (Carta 9, escrita em 8 de outubro de 1992). Submetidos à reclusão e ao isolamento, os detentos são também

“[...] condenados á viver longe e ausente da familia alem de passar umilhação e ser estorquido pela policia” (Carta 9, de 5 de outubro de 1992).

Em carta escrita por um sobrevivente, narrando a experiência do Massacre, ele escreve de forma alegórica, contornando as linhas do discurso com analogias cristãs, ao contrário de outros missivistas, cuja narrativa de testemunho é seca, pouco metaforizada e isenta de entrelinhas (Antonello; Gôndar, 2013, p. 171). Ainda assim, estão presentes em sua escrita descrições chocantes. Ele endereça a correspondência a uma amiga. Introduz a carta dizendo que é comum que a prisão seja um lugar sórdido e solitário, mas que há dias menos terríveis; contudo, o dia do

Massacre foi excepcional em sua estadia pelo Carandiru. Ele descreve a Chacina da seguinte maneira:

[...] aqueles dias 02 de outubro; veio para marcar; a vingança do filhos do Satã; com a revolta e o Odio; os detentos que se achavam no direito de se rebelar se tornaram rebeldes sem o minimo de escrupulo, tornaram as suas “celas”, “respectivas moradias” num inferno sem fim; com a chama da morte daqueles que mais tarde os iliminaria com certeza neste exato momento 14 horas e 45 minutos tudo que era luz se apagou e o palito de fosforo foi aceso; é a chama da morte se alastrou pavorosamente. Bandidos; ladrões; malfeiteiros e até os convertidos, se esqueceram da família e até mesmo de sua liberdade... para mais tarde serem iluminados pelos propios filhos do Diabo; que vieram para matar; sem um minimo de pudor; os satanicos não deram chance de se renderem e amotinados em seus xadres; eles pediram perdão... e com as palavras de Deus pediram cremênciia ao senhor que é maior que tudo mas nem assim puderam compreender [...] A morte viria na certa vez com que ficassemos todos todos nus no patio da cadeia por cerca de 6 horas e os irmãozinhos que fosem recolhidos recolhidos primeiramente foram fusilados (Carta 3, escrita em outubro de 1992).

Figura 18- Fotografia dos detentos nus no pátio da penitenciária.



Fonte: Modus Operandi Podcast. Disponível em:  
<https://www.modusoperandipodcast.com/episodios/ep100-massacreredocarandiru>.

Segundo Antonello e Gôndar (2013, p. 180), o tipo de escrita do testemunho traz o fragmento “a repetição, o detalhe não polidos pela metáfora, a crueza e aspereza de uma experiência de encontro com a morte – a literalidade”. O escrevente está permanentemente banhado pelo medo e, por conta disso, sua produção será

sempre uma escrita de extremos. Por um lado, ela poderá ser entrecortada e simplificada, por outro, como é o caso do sobrevivente/narrador que pode ser descrito como um “convertido”, sua escrita poderá ser enriquecida, rebuscada e poetizada, embora nem por isso seja menos dura, como fica evidente na continuação da carta:

[...] Fusilados sem a maior piedade; é chegou o Caso que vou relatar no xadres ao lado do meu; acredito que voces estiveram so la no xadres 512E. e existiam novos detentos e so sobrou coisa de um detento que não tomou tiro. Quando 2 detento que ali estavam um sai baleado com 5 tiros e não morreu e mais se tornou sem nenhum aranhão com a graças do Senhor; mas o que me deixou abismado foi o que ocorreu no xadrés onde eu resido; eles chegou a colocar o cano de metralhadora e não tiveram a coragem de apertar; mais isto pode acreditar foi a mão proteria do Senhor que guardou a minha vida e dos demais companheiro; por que dentro de um cubiculo nos moramos em 7 as veses 8 detentos.

Não estou no final de tudo que ocorreu mas senti na pele favorosamente; a noite que tudo aconteceu e eu estava por aqui na Sala de Espera do Diabo amedrontado de alucinação sempre consciente; que não podia aver nenhum pingo de desatenção .... que moreria tão certo que Deus e mais que tudo percorri o mesmo risco que todos pasamos, com a Lus Divina. (Carta escrita em outubro de 1992).

Figura 19- Trecho de Carta escrita em outubro de 1992.

*nao estou no final de tudo que ocorreu mas . . .  
senti na pele favorosamente, a noite que tudo aconteceu . . .  
e eu estava por aqui na Sala de Espera do Diabo . . .  
medrando de metralhadora; Um rego. era a morte com -  
com sorte de alucinacão sempre conciente; que nao podia  
ouvir nem um pingo de desatenção nor que morria.  
tao certo que Deus e mais que tudo. percorri o mesmo . . .  
risco que todos passaram; com a Lus Divina.*

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Um dos sobreviventes, autointitulado “encarcerado solitário”, ensaiou em sua correspondência a escrita de uma poesia sobre o terror. Sua grafia possui um estilo próprio de pichação — uma particularidade. Ele descreve o Massacre da seguinte maneira:

Sim... Será esse o fim?

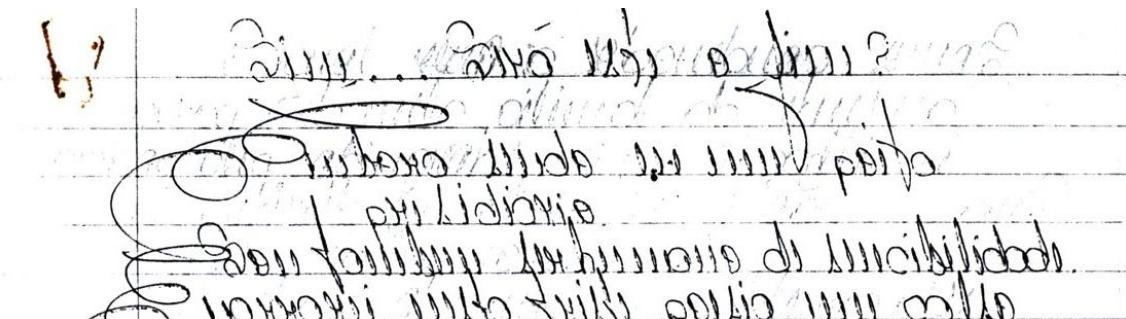
[...]

O maior presídio da América Latina  
Casa de Detenção. SP.

Invadida por um batalhão de polícia.  
 tornou se palco de extermínio.  
 Digo palco de extermínio, porque  
 da parte dos presidiários não houve  
 nenhuma ação quando a tropa de choque invadiu o pavilhão,  
 não houve diálogo nem  
 Negociação  
 A invasão se deu por policiais descrentes  
 em "Deus" que sedentos  
 Atiravam nos detentos e soltavam  
 os cachorros.  
 Foi os olhos de quem viu que pra  
 mim dedusil que foi uma  
 chassina comandada  
 por policial loucos.  
 Claro que nós reeducando não  
 somos perfeitos como todo mundo  
 também temos direitos  
 E se existir lei para julgar e condenar  
 o imperfeito, nós já fomos condenados pelos nossos erros.  
 [...]

Ass: Encarcerado solitário. (Carta 9, escrita em 5 de outubro de 1992).

Figura 20- Trecho de Carta escrita 5 de outubro de 1992.



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Outras narrativas, no entanto, só podem ser escritas na forma de relatos minuciosos, detalhando o mais terrível que o homem pode suportar, tendo por base a solidão na qual se viveu por um tempo na presença da morte (Antonello; Gôndar, 2013, p. 180). Essa escrita dos fatos representa uma traumatografia, na qual escrever permite “expressar, enlaçar, endereçar. Em outras palavras, frente à força destrutiva de uma realidade excessiva, o sujeito responde, recriando-se pela escrita” (Antonello; Gôndar, 2013, p. 180).

Repetir a experiência através da escrita faz com que o mal que assola o narrador deixe de estar congelado em sua memória. A necessidade de escrever o

ocorrido, portanto, “consiste numa passagem ao ato muito particular, que tem como intuito perpetuar o gesto como solução curativa em virtude, sobretudo, do caráter catártico e da função memorial que se fixa à prática da escritura” (Antonello; Gôndar, 2013, p. 180).

Um dos depoimentos, pela sua literalidade cruel, escrito na cela número 208, nos convoca enquanto leitores a experimentar o mesmo processo de despersonalização, próprio do trauma, do qual ele, autor, foi a vítima:

[...] presenciei carreguei vários cadáveres, assim como outros companheiros fizeram o mesmo, só que muitos deles não teve a mesma sorte que tive, em ficar vivo para relatar os acontecimentos, muitos deles assim que colocava os cadáveres nos montes de corpos, a covarde polícia metralhavam eles em seguida junto á outros [...] O meu companheiro [...] se escondeu debaixo da pilha de cadáveres para escapar da morte, escorria muito sangue em cima dele dos corpos já abatidos, mesmo correndo o risco de se contaminar com alguma doença não lhe restava outra alternativa para ele escapar da morte, vi corpos ainda em agonia jogados pelos corredores do PV. 09, A polícia acabava de matar os que diziam que estavam feridos: Porém, vários companheiros mesmo ferido não se apresentou senão estariam mortos com certeza (Carta 6, escrita em outubro de 1992).

Narrar, nesses termos, é antes de tudo, uma necessidade. O ato de escrever comporta um desejo de fixação de algo vivido em um tempo e lugar definidos. Desse modo, “ele é semelhante à criação de um documento que, pela sua relação com outros documentos, situa um evento numa cadeia espaço-temporal, permitindo sua historicização e criando uma memória com base nos escritos” (Antonello; Gôndar, 2013, p. 180).

Na carta 12, entregue para a professora Regina Pedroso, o sobrevivente descreve com precisão o desenrolar dos acontecimentos de 2 de outubro. Ele se recorda, inclusive, dos horários e frases de intimidação dos policiais. Das doze cartas analisadas, seu testemunho é, de longe, o mais detalhado:

[...] Sexta-Feira, dia 02 de outubro de 1992, duas horas da tarde, pavilhão nove da Casa de Detenção, onde tudo começou. [...] Tudo começou com uma briga violenta e, sangrenta entre dois presos que, se confrontavam a golpes de facas. Isto se deu às duas horas no segundo andar, na sexta-feira. Um dos presos, muito ferido à golpes de faca, não aguentou e enfraqueceu. Os seus companheiros não satisfeitos com o resultado da briga, resolveram se vingar e, começaram tudo. Foi uma briga muito feia entre os presos, não todos, talvez um grupo de vinte presos. Os funcionários do pavilhão nove, tentaram se interferir na briga, à fim de controlar a situação, mas agindo de forma errada. Eles queriam controlar a situação, à base de canadas de ferro, batendo em todos, até naqueles que não tinham

nada haver com o tumulto. Foi onde tudo deu inicio, os presos revoltados por apanharem, resolveram bater em alguns funcionários, que assustados e, extremamente amedrontados, sairam correndo, para fóra do pavilhão nove, gritando rebelião. O pavilhão ficou totalmente abandonado pelos funcionários. O pavilhão ficou apenas com os presos.

Mais ou menos umas 15 hrs do mesmo dia, já sabíamos que o pavilhão seria invadido pelo batalhão de choque. Todos resolvemos nos desarmar. Jogando fora, pelas janelas (ventanas) as facas e, pedaços de madeira. Não havia de forma alguma arma de fogo, apenas facas e, pedaços de madeira. Não existia também butijão de gás, isto porque nossos fogões, são brazeiros elétricos.

Eram mais ou menos umas 15:30 hrs, quando o batalhão de choque, chegou ao pátio. Todos nós já estávamos rendidos, esperando os PMs subirem nos andares do pavilhão. Mas, não sabíamos que estávamos esperando a morte (Pedroso, 2012, p. 135-136).

Forma mais radical de confinamento, a prisão é o local onde se veem reclusos os “setores inassimiláveis, problemáticos e dificilmente controláveis da população” (Buckeridge, 2011, p. 71-72). É a maneira mais visceral de lidar com e reagir à diferença, em especial aquela que não pode ser - e nem há o desejo de que seja - acomodada na rede habitual das relações sociais.

Ao isolar, reduzir e diminuir a visão da sociedade sobre o outro, a “tendência [é] substituir os sujeitos por categorias legais e [...] tornar irrelevante a singularidade de cada pessoa e cada caso” (Buckeridge, 2011, p. 71-72). O distante, aquele que foi apartado do convívio social, torna-se uma personificação do exercício punitivo da lei.

Ainda que soem altos os clamores pelos Direitos Humanos, a resposta do sistema é sempre violenta sob a justificativa, de que medidas rigorosas precisam ser tomadas diante da "ousadia dos criminosos". Desse modo, o uso de canos de ferro para controlar um tumulto pode ser considerado usual e atirar em presos desarmados e confinados em suas celas representa uma prática brutal e inadmissível, mas não tão excepcional dentro do presídio.

Houve, é claro, espanto diante do Massacre ocorrido dentro do Carandiru, contudo, as sensibilidades dos presos, bem como seu direito à humanidade, não eram e ainda não são reconhecidos. As reivindicações contrárias a essas práticas existem, mas não são suficientes para fazer ruir as ilegalidades do sistema carcerário brasileiro. Segundo Garland (1995, p. 243 *apud* Buckeridge, 2011, p. 72),

[...] o público não escuta a angústia dos prisioneiros e suas famílias, porque

o discurso da mídia e da criminologia popular apresenta os criminosos como 'diferentes', e menos que totalmente humanos, e porque a violência das penas é geralmente sanitária, situacional e de pouca visibilidade, o conflito entre as sensibilidades é minimizada e feita tolerável.

Não se trata, no entanto, de vitimizar ou privilegiar os presos, mas antes, de preservar seus direitos e garantias constitucionais, de sustentar, no limite do possível, o Estado de Direito. A punição dentro dos presídios é vivida como um ato de perpetuação da violência. Na continuação da carta, o sobrevivente descreve em minúcias a ação dos policiais:

[...] Todos os presos gritavam; "A polícia tá subindo". Todos nós ficamos em silêncio, mas, logo o silêncio foi quebrado. Quebrado com gritos pavorosos, latidos de cães, e muito barulho de tiro. Pensavamos que, os tiros estavam sendo dados apenas para nos assustar, mas na medida em que eles atiravam, muitos presos gritavam e, logo se silenciavam para sempre. Rajadas de metralhadora, sons estrondosos de espingarda cartucheira calibre doze, barulhos de bombas, latidos de cachorro, gritos de dor e sofrimento eram ouvido por todos. Todos nós estávamos com muito medo, ouvimos policiais da Rota gritarem: "Aqui é a ROTA, seus filhos da puta"; "Voceis são lixo, animais e, precisam morrer". Vimos policiais chegarem nos guiches dos xadrezes e, colocarem a metralhadora apontada para dentro e, metralharem a todos, como se fossem ratos. [...] Me encontrava num xadrez, com mais oito companheiros, todos nós estávamos completamente nus. Quando os policiais chegaram no guiche, gritamos que não atirassem e, abrimos a porta. Na porta do xadrez havia um policial que, com uma faca na mão, tentava nos furar, conforme passavamos correndo por ele. Corremos por uma galeria escura, cheia de cachorros, policiais armados de faca, metralhadoras, pedaços de paus, o verdadeiro corredor da morte. Corri muito, vi um dos policiais apontar o revolver, na minha direção e, apertar o gatilho, levava pauladas e, facadas que não me acertavam, porque eu corria e gritava muito. Todos que conseguiram correr, tiveram mais sorte do que aqueles que obedeceram as ordens dos policiais. Muitos que escorrevam na galeria, eram mortos covarde mentes. Eles caiam e eram devorados pelos cachorros, eram esfaqueados pelos policiais, eram fuzilados covardemente. Conseguí descer até o pátio que, havia muitos presos rendidos, sentados completamente nu, com a mão na cabeça. Chovia muito, ficamos horas e mais horas ali, sentados, ouvindo tiros e gritos que, nos atormentava muito. Um dos policiais que se encontrava no pátio, falou: "Já morreu cem"; "Morrendo mais de cem já está bom"; "Tá tremendo porque logo vai chegar à sua vez". [...] O dia começou a ir embora, a escuridão tomou conta de tudo, a noite ainda estava começando, e ainda tinha muita coisa para acontecer. Depois de escurecer mais, eles deram ordem para os primeiros presos, levantarem e, andarem rápido. Eles iam subir o pavilhão. Pensei que o terror já havia acabado mas, infelizmente não. As três primeiras filas de presos que subiram foram recebidas a mordidas de cães, tiros e facadas. Todos foram mortos. Havia muitos feridos que aguardavam socorros numa fila separada,

enquanto todos subiam o pavilhão. Chegou a minha hora de subir, só podia andar olhando para o chão e vi as marcas da devastação. Havia muitos corpos amontoados no chão. Me colocaram numa sela pequena com mais trinta presos, não dava nem pra respirar. Aonde eu me encontrava, dava para ver o pátio e, foi quando eu vi todos os companheiros no pátio, aqueles feridos que, aguardavam socorros, serem levados para dentro da escolinha e serem metralhados, eles gritavam muito, mas não por muito tempo, porque foram mortos. [...] Já parecia madrugada quando vi, presos carregarem cadáveres e, logo após serem mortos. Não via a hora de tudo aquilo acabar. Ficamos contando os cadáveres que, passavam carregados pelo pátio e, a conta já ultrapassava duas centenas. O dia chegou, amanheceu, não havia mais PMs, começamos a andar nas galerias e, vimos que as marcas da destruição era bem, maior do que imaginavamos. As galerias, pareciam rios de sangue, com mais de um palmo de altura, muito sangue misturado com agua. Havia xadrezes lotados de cadáveres, o poço do elevador, cheio de cadaver.

Muitos feridos à bala, facada, paulada, andavam na galeria procurando pelos seus companheiros que, muitos não eram encontrados.

(Pedroso, 2012, pp. 136-137).

Figura 21- Corredor alagado de sangue e água no pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo.



Fonte: Acervo da Folha de São Paulo.

Embora o Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) tenha sido apontado no momento do Massacre, somente décadas depois é que foi devidamente reconhecido pelo STF. Segundo Martins (2020), o ECI decorre da constatação de violações generalizadas, contínuas e sistemáticas de direitos fundamentais por vários órgãos

estatais, o que demandaria soluções estruturais amplas para a resolução dos problemas e a supressão das omissões estatais.

O ECI é decretado quando estão presentes os seguintes cenários:

[...] a) grave, permanente e generalizada violação de direitos fundamentais, afetando um amplo e indeterminado número de pessoas; b) comprovada omissão reiterada de órgãos estatais diversos, no cumprimento de seus deveres institucionais para a tutela dos direitos fundamentais (por exemplo, falta de medidas legislativas, administrativas e políticas); c) insuficiência de uma solução unilateral, voltada para um único órgão (é necessária a construção de uma solução múltipla, plurilateral, dirigindo-se a uma pluralidade de órgãos e autoridades) (Martins, 2020, p. 248).

Apesar disso, as inúmeras ilegalidades atestam uma total incompatibilidade do sistema punitivo nacional com as regras mínimas de tratamento digno dos apenados. Os efeitos de estar recluso e ter passado pelo Massacre são dolorosos e produzem marcas que acompanham os sobreviventes para o resto de suas vidas, sendo o corpo o lugar em que o trauma se anora. Segundo Matos (2016, p. 182), o corpo se potencializa através de sua voz.

A potência da voz do trauma, que emerge do corpo, de forma conflituosa, rompe com o indescritível, o indizível e o irrepresentável, “fazendo a linguagem se mover, fazendo o trauma falar, num processo lento, complexo e cuidadoso. Falar do trauma é, sem dúvida, falar do corpo” (Matos, 2016, p. 182) e também da memória, em um esforço de representar o irrepresentável e de capturar o excesso de real que ficou gravado na carne.

Porém, até mesmo na narrativa que tenta organizar o sujeito, chega, inevitavelmente, no momento do “tropeço, daquilo que vai no sentido da procura de palavras tradutoras”, a uma certa cena fracasso diante da insuficiência do dito” (Alves; Souza, 2008, p. 12). Fica sempre um resto que não pôde ser simbolizado e cujos efeitos só conseguem ser expressos na forma de somatização do corpo e, de certo modo, no inconsciente.

## **2.1. O resto indizível**

“Assim transcorrem as nossas noites. O sonho de Tântalo e o sonho da narração inserem-se num contexto de imagens mais confusas: o sofrimento do dia, feito de fome, pancadas, frio, cansaço, medo e promiscuidade, transforma-se, à noite, em

pesadelos disformes de inaudita violência, como, na vida livre,  
só acontecem em noites de febre".

Primo Levi

Como a morte se traduz no texto? Por onde se tecem as linhas vivas que dão as formas e os sentidos às palavras que compõem a escrita da dor? Lançar-se na escritura é um processo de devir, uma tarefa artesanal, um ato de composição que carrega a força da linguagem para, muitas vezes, enfrentar as tensões do presente (Nascimento; Camargo, 2018, p. 1400).

O trauma torna-se um fantasma que ronda a vida e os escritos daqueles que sobrevivem ao horror. Permanece nesses corpos, que carregam as marcas do indizível, um compromisso de registro. Testemunhar o vivido é uma necessidade, um dever ético, uma urgência pulsional que envolve, necessariamente, a recordação. Segundo Levi (2016, p. 18),

[...] a recordação de um trauma, sofrido ou infligido é também traumática, porque evoca-la dói ou pelo menos perturba: quem foi ferido tende a cancelar a recordação para não renovar a dor; quem feriu expulsa a recordação até as camadas profundas para dela se livrar.

Para recordar, é preciso ter sobrevivido e, ao viver após a experiência traumática, o sobrevivente passa a habitar uma zona fronteiriça do choque, defrontando-se com “a necessidade de narrar a experiência vivida e a irrealidade e inverossimilhança de tal relato” (Lucena, 2019, p. 78). Ainda que a vítima possa ser lida como mentirosa ou inventora, seu relato comporta o absurdo de uma experiência intraduzível, que se mantém em sua consciência e inconsciência constantemente, de modo que, por mais que se esforce, o sobrevivente acaba por se deparar com a impossibilidade da tradução total da experiência e com a insuficiência da linguagem diante dos fatos.

A extrema violência, nesse sentido, não pode ser reduzida a imagens e palavras, ficando, em certa medida, de fora da representação, e transformando a barbárie do dia em pesadelos disformes de inaudita violência à noite, conforme escreve Levi em epígrafe. Não há palavras suficientes para expressar “a aniquilação de um homem” (Levi, 1988, p. 32).

Além disso, narrar o trauma é, ao mesmo tempo, uma tentativa de elaboração e uma abertura para sua reinscrição. Ao buscar nomear o inominável, o sujeito se vê diante da tensão entre a possibilidade de cura e a permanência da ferida. A escrita,

nesse contexto, pode operar como um espaço de elaboração simbólica do vivido, mas também pode reabrir a dor que se deseja silenciar. Como aponta Dori Laub (1992), o testemunho implica reviver o trauma em sua enunciação, o que pode gerar um duplo movimento: o de recuperar fragmentos do eu dilacerado e, simultaneamente, o de reviver o horror com intensidade. Assim, cada narrativa dos sobreviventes do Carandiru carrega essa ambivalência — entre o desejo de fazer memória e a vivência contínua de uma experiência que não se encerra, mas que insiste em retornar por meio da linguagem, da memória do corpo e da urgência de ser escutada.

Mesmo na escrita de uma carta, os sobreviventes do Massacre do Carandiru se deparam com as “dificuldades implicadas no ato de representar a experiência” (Felipe, 2022, p. 383), pois, diante da magnitude do terror, a capacidade de representação do sujeito se mostra escassa. Na carta 2, escrita no dia da Chacina, um dos detentos escreve: “[...] estou chocado ainda com os acontecimentos. Gostaria de pedir para a senhora me ajudar pelo amor de Deus” (Carta escrita em 2 de outubro de 1992).

Figura 22- Trecho de Carta escrita em 2 de outubro de 1992.

DESCULPE MAS ESTOU CHOCADO  
AINDA COM OS ACONTECIMENTOS.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Enquanto alguns dos sobreviventes escrevem em minúcias os fatos que transcorreram no dia do Massacre, outros expressam apenas rastros, resíduos, restos e traços que só podem ser traduzidos através de súplicas ou, ainda, de acúmulos de imagens mnemônicas que se avolumam e que assumem a compulsão pela repetição através da somatização do corpo, sobre aquilo que não pode ser escrito, mas insiste em se manifestar na forma de pesadelos e *flashbacks*.

Para Matos (2016, p. 182), a “memória é a via indispensável para a simbolização do corpo. É com o corpo que também nos lembramos. Ele está impregnado de evocações, histórias, percepções, sensibilidades e recordações”. Ao escavar a memória dos sobreviventes a partir de suas escritas, é possível identificar que é no corpo, solo fértil de “possíveis achados, sensações, objetos e cheiros”, que

se pretende achar, signos que foram silenciados pela invisibilidade e impossibilidade de representação do trauma" (Matos, 2016, p. 183). Além de sofrerem com pesadelos recorrentes, para alguns o que restou foram apenas as "recordações" (Carta 4 de outubro de 1992), que acabaram por produzir efeitos psíquicos que levaram "companheiros" à loucura "por ver tantas barbaridades!" (Carta 6 de outubro de 1992).

Isso porque o trauma "quebra" e desestrutura os sentidos e os significados que os indivíduos possuíam, antes de sua passagem pela zona da aniquilação, restando apenas esses traços pelos quais é possível que o traumático seja ressignificado e analisado. Trata-se de experienciar o extremo da dor física e psíquica, capaz de perfurar o tempo vivido e resistir como um fantasma, uma marca, uma tatuagem permanente, "uma inscrição corporal que permanece inacessível à transcodificação em linguagem e reflexão" (Assman, 2011, p. 297).

Alguns resquícios fragmentados podem ser até dizíveis, como é o caso, por exemplo, da carta 3, em que um dos detentos escreve "[...] já se encontramos; solidão; agonia, desespero pela dor que sentimos" (Carta escrita em outubro de 1992), porém, o trauma é capaz de aprisionar os signos, silenciando-os e impedindo-os de serem plenamente representados simbolicamente, "residindo no mundo interior e subjetivamente subalternizado" (Matos, 2016, p. 191).

Como ferida, o trauma estabelece relação com o corpo, porém como estrutura, ele finca no corpo uma "dimensão monológica". Chamamos de dimensão monológica, um certo "diálogo" estabelecido entre o corpo e o sujeito portador deste corpo, interpelado por uma narrativa que tenta dizer o indizível, que tenta representar o irrepresentável, que tenta quebrar o muro que distancia o real do irreal. Tenta-se entender o trauma através de sua fresta deslizante, uma determinada faísca que se acende como luz no fim do túnel, perdidos entre sombras e escombros, como signos em deformação (Matos, 2016, p. 191).

Como ferimentos alojados na carne, o trauma é potencializado pelo seu efeito psicossomático, que amplifica a ficção por meio de um "real" que sobrevive ao tempo e ao espaço, redimensionado pela sua condição subjetiva e humana (Matos, 2016). Trauma e dor, inscritos na ilha do corpo e habitantes do inconsciente estão, muitas vezes, atados em um nó que os impede de serem expressos de maneira clara e coerente. De certo modo, essa irrepresentabilidade apodrece os sobreviventes, invadindo os seus interiores, "aprisionando-os às imagens do passado e modificando o presente" (Matos, 2016, p. 206).

Uma dessas formas de aprisionamento no inconsciente que se manifesta, é o sonho. Na carta 1, o sobrevivente escreve: “[...] o que presenciei me deixou apavorado e quero sair desse inferno; sempre sonho com mortos, cachorros latindo, gritos, tiros...” (Carta escrita em 8 de outubro de 1992).

Figura 23- - Trecho de Carta escrita em 8 de outubro de 1992.

Falam por uma liberdade; pois o que presenciei me deixou apavorado e quero sair desse inferno; sempre sonho com mortos, cachorros latindo, gritos, tiros..., enfim isso virou pesadelo de pessoas indefesas.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

A experiência traumática “contém em si um núcleo da ordem do indizível [...] excesso que transborda no âmbito da cadeia de associação psíquica, sem ser engendrado em termos de representações” (Friedl; Farias, 2012, p. 21). A quebra da continuidade psíquica produz, então, uma espécie de fratura, um resto de natureza não simbolizável, que se rearranja para encontrar um signo de percepção. Esse trabalho de elaboração permanece constante e depende tanto da intensidade da experiência traumática quanto da condição em que se encontra o sujeito.

Segundo Friedl e Farias (2012, p. 25), por “ser da ordem de um excesso de investimento pulsional, existem aspectos da experiência traumática que escapam à [...] elaboração, o rastro do trauma torna-se uma percepção recorrente”, não se configurando como um traço de memória. Como imagem do passado produzida pela experiência do horror, e por isso mesmo, deixa no sujeito traços indeléveis que não se desgastam com o tempo. Os sobreviventes do Massacre são, assim, constantemente perseguidos pela nitidez de suas imagens, que atualizam a situação vivida sem cessar. Em outras palavras, o evento permanece aprisionado na psique, de maneira não operante, causando um enorme custo subjetivo ao sobrevivente, que se esforça para desvincilar-se dele.

“Nessas circunstâncias, resta ao sujeito produzir meios de vivê-la, na medida do possível, para minimamente elaborá-la. Resta alçá-la à ordem do dizível, mesmo

que seja em termos de mínimas filigranas" (Friedl; Farias, 2012, p. 31), que podem ser transcritas pela narração dos pesadelos, pelos pedidos de justiça e pela reparação.

Os sonhos, que colocam os sujeitos de frente para essas situações, evidenciam que nem todo sonhar implica uma realização de desejo, nos termos de uma busca por satisfação, mas sim apontam para a existência de uma compulsão à repetição de uma experiência dolorosa, na qual não há possibilidade de prazer ou de elaboração para o sujeito. A repetição do trauma é, então, um último recurso, "empregado [...] na busca de uma solução" (Friedl; Farias, 2012, p. 31).

Gôndar e Antonello (2013, p. 176) nos dizem que o "investimento da repetição alucinatória de uma percepção traumática – ou seja, um sonho traumático que se repete, ou mesmo um *flashback* – já seria uma resposta do eu, um primeiro enlace que visa ligar a energia disruptiva". Esses sonhos buscam resgatar a capacidade do aparelho de processar os estímulos que convergem quando ocorre o desencadeamento do terror, "processamento cuja ausência no passado foi causa da neurose traumática". [...] Trata-se, portanto, de constituir, pela via da figurabilidade, um enlace ainda anterior à representação e ao processo primário, ainda que esse enlace seja precário" (Gôndar; Antonello, 2013, p. 176).

A impossibilidade de produção do relato, a dificuldade de contar, é proporcional à intensidade da experiência trágica que, "na condição de catástrofe, configura-se como um excesso que invade o aparelho psíquico em montantes de energia que comprometem o funcionamento do aparelho de memória" (Friedl; Farias, 2012, p. 35). O resto corresponde a esse montante de intensidade que incide em demasia sobre o psiquismo, "[...] sem que haja tempo de absorção" (Friedl; Farias, 2012, p. 35). Esse núcleo, segundo os autores, permanece como um corpo estranho que não se integra à cadeia de representações e, por isso, não pode ser alçado à condição de construção de memória.

Os sobreviventes precisam de tempo para se dedicar a algum tipo de escrita, no sentido de produzir um testemunho daquilo que foi presenciado. Quanto mais próximo o sujeito se encontra temporalmente da experiência, "mais difícil será utilizar o recurso da busca de palavras para retratá-la" (Friedl; Farias, 2012, p. 37). As cartas são esse encontro mais imediato. O papel e a caneta foram, em alguns dos casos,

utilizados horas após o Massacre e, portanto, para alguns, a dificuldade em traduzir em palavras o evento é muito perceptível.

Para os que sobreviveram, a Chacina transformou-se em manchas permanentes, impossíveis de se desgastarem, e com as quais terão de viver pelo resto da vida. Nas palavras de um dos apenados: “[...] Rezei muito, nunca rezei tanto na minha vida, mas o terror havia tomado conta de mim e, sabia que logo chegaria a minha hora” (Carta 12, escrita em 12 de outubro de 1992). Outro descreve: “[...] Até hoje não consigo tirar da mente o que presenciei carreguei vários cadáveres, assim como outros companheiros fizeram o mesmo [...] esse massacre foi tanto horror que tem vários companheiros que ficou louco por ver tantas barbaridades!” (Carta 6, escrita em outubro de 1992).

Figura 24- Trecho de carta escrita em de outubro de 1992.

Até hoje não consigo tirar da mente o que presenciei

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Figura 25- Trecho de carta escrita em de outubro de 1992.

esse massacre foi tanto horror que tem vários companheiros que ficou louco por ver tantas barbaridades!

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Os “recalcamentos”<sup>52</sup> são como adormecimentos, “repousos que podem surgir a qualquer momento a assombrar quem tanto luta para, mesmo que inconscientemente, esquecê-los” (Borges; Castro, 2019, p. 111-112). Resto, lacuna ou ainda, aporia, essa recordação incômoda surge da escuridão.

---

<sup>52</sup> Em termos psicanalíticos, o recalcamento é o mecanismo que permite que os conteúdos inconscientes de uma experiência que pode ser considerada como inaceitável e ameaçadora para o ego, seja mantida fora do consciente. Quando isso ocorre, a ideia ou experiência é reprimida no inconsciente. Ali alojada, ela permanece exercendo influência sobre o sujeito. Experiências dolorosas são mantidas “fora” do consciente com o objetivo de evitar a ansiedade ou outro conflito psíquico interno (Proença, 2012).

O sobrevivente vive diante de um risco que o acompanhará e que periodicamente irá ressurgir. Ele “teme não ser acreditado, ser alvo do ceticismo e de descrédito. Sua aflição é maior em razão de que, para não deixar esta memória dolorosa perecer, deve sempre reatualizá-la” (Borges; Castro, 2019, p. 112).

Esse dever, necessidade de contar, é muitas vezes confrontado com o questionamento daquele que se depara com o testemunho. No caso dos sobreviventes do Massacre do Carandiru, a Chacina ainda hoje é justificada pela situação de reclusão dos presos, como exemplificado pela fala do ex-presidente da República na introdução deste trabalho. A impunidade dos algozes é reflexo também da necropolítica intrínseca ao sistema prisional, que considera a vida do detento, tanto no interior quanto no exterior do presídio, como indigna, de forma que, os massacres dentro das penitenciárias são recorrentes e suas repercussões são ínfimas<sup>53</sup>.

Ciente disso, um dos sobreviventes questiona em uma carta: “[...] quem vai pagar pelo sangue de nossos irmãozinhos que morrerão covardemente quase todos pelados” (Carta 4, escrita em outubro de 1992).

Figura 26- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.

Por favor me responda, quem vai pagar  
pelo sangue de nossos irmãozinhos  
que morrerão covardemente quase todos  
pelados, com muito respeito a essa palavra.  
Meu Deus de Cléi, que restam de recordações  
de uma Chacina

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O sofrimento extremo e as recordações se mesclam em palavras esparsas e em sonhos: “[...]Fique abismado com que tinha visto. [...] Um massacre, jamais esquecerei do que aconteceu aqui” (Carta escrita em 12 de outubro de 1992). Sobre esse sofrimento que angustia o sobrevivente, questiona Levi: “Por quê? Por que o

<sup>53</sup> Informações sobre a recorrência de massacres em penitenciárias no Brasil disponíveis em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/prisoes-brasileiras-tem-um-carandiru-a-cada-tres-anos/>

sofrimento de cada dia se traduz, constantemente, em nossos sonhos, na cena sempre repetida da narração que os outros não escutam?" (Levi, 1988, p.86). Tão logo, o

[...] fantasma da memória incômoda surge, então, em duas dimensões. Eles são internos e externos à sua narrativa [...]. O sobrevivente traumatizado precisa narrar para enfrentar os pesadelos que se presentificam ininterruptamente; o sobrevivente precisa narrar para convencer os outros de que esses pesadelos, mesmo sob o filtro do passado, ocorreram (Borges; Castro, 2019, p. 113).

Eles ainda sentem a necessidade de justificar sua sobrevida após "mergulhar e voltar" (Levi, 1988), depois de não terem submerso e se afogado, como muitos de seus companheiros, impedidos de testemunhar. Em meio às linhas escritas pelos sobreviventes, os mortos se fazem ouvir.

As marcas da sobrevivência são resultado de "uma iniciação pelo sofrimento e de provação no inferno" (Borges; Castro, 2019, p. 114). Os apenados que estavam no pavilhão 9 escreviam sobre homens com os quais dividiam celas e corredores diariamente, companheiros de labuta, cujas vidas foram tiradas diante de seus olhos. Propõem-se a narrar a tragédia da qual fizeram parte e que agora buscam resgatar.

Em suas cartas, o som dos gritos, os latidos de cachorros, os disparos de tiros, os odores de sangue e as imagens de pilhas de corpos, as súplicas por clemência, o abandono e o desespero são mais do que elementos discursivos: representam as tatuagens, marcas do trauma que se transfiguram em fantasmas nas páginas de quem se esforça para transcrever o inferno.

Os policiais, "filhos de Diabo", "satânicos", fuzilaram os presos em meio aos incessantes pedidos de perdão a "Deus", na busca tanto por auxílio quanto por redenção. Como braço armado do Estado, esses órgãos têm como objetivo garantir a segurança interna, atuar como instituições estatais "[...] legitimadas ao uso da força, respeitados os ditames legais, para a garantia de segurança social" (Carvalho; Vieira, 2020, p. 273).

O monopólio do uso da força — exercido em nome de uma suposta proteção da sociedade, da preservação da "ordem" pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio — confere ao policial um aval para a realização de ações truculentas e criminosas sob a chancela do Estado. A institucionalização da polícia brasileira está "fundada em um "padrão de abuso de poder, autoritarismo, violência e desconfiança", com "raízes profundas na sociedade brasileira"" (Carvalho; Vieira, 2020, p. 277). Em

outras palavras, a polícia, gerida pelas elites, foi fundada para atuar como seu escudo, funcionando, até os dias atuais, ainda que a Constituição de 1988 tenha adotado um novo paradigma<sup>54</sup>, sob esse mesmo preceito.

O desespero frente à morte sobrevive como uma fratura, em que relembrar o possível e o suficiente torna-se uma fuga para não repetir a violência extrema do momento em que o fósforo foi aceso. Nesse pesadelo da invasão dos fantasmas, “desponta um umbral aberto por onde estes podem passar; o que faz pensar em uma cena interna à psique do sobrevivente” (Basevi, 2020, p. 84).

Para Basevi (2020, p. 84), cada sobrevivente guarda um submerso dentro de si, “a parte de si que lhe permite se tornar uma testemunha “integral”, e, ao mesmo tempo, o sobrevivente que atravessou a morte que já experimentou o ser ele mesmo um submerso”. Os que não submergiram, em seus escritos, dão voz àqueles que foram submersos.

Figura 27- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.

*tudo que era Deus se opõe é o pollo de fogo que fôr  
oceso, é o chama da morte de dentro novamente  
Bandidos, ladões; malfitou; e os criminosos, se  
esqueceram da Família e a mesma de sua debida.  
foco mais forte num diminuto pelas propria filhas  
do Diabo, que viram para mal, nem um minimo  
de pudor.; os rotânicos não tiveram chance de se redimir.  
e amofindos em seu codés, elas pediram perdão.  
e com a polonhes de Deus pediram clemêncio. se denlio.  
que é maior que todo mal nem o diabo puderon.  
Compreender clamores mar de Diabo, e Norma; é algo maior.*

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

<sup>54</sup> De acordo com Carvalho e Vieira (2020, p. 277), a Constituição Federal de 1988 adotou um novo paradigma em relação à segurança social no país, tendo como preceito básico a segurança pública, superando o paradigma de segurança nacional (Freire, 2009) e isso tende a refletir na concepção de polícia.

A culpa pelo “privilégio” e pela gratuidade da salvação apontam para a impossibilidade de pensar em algum mérito; consequentemente, a injustiça da morte dos outros permanecerá gritante (Basevi, 2020, p. 86). Um dos sobreviventes escreve:

“[...] muitos deles não teve a mesma sorte que tive, em ficar vivo para relatar os acontecimentos, [...] sou muito gratos a DEUS por isso: eu nada sofri em comparação aos meus companheiros que teve sua vidas ceifadas pela covardia” (Carta 6, escrita em outubro de 1992).

Figura 28- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.

*Fizeram o mesmo, só que muitos deles não teve a mesma sorte que fiquei vivo, em ficar vivo para relatar os acontecimentos, muitos deles assim que colocava os cadáveres nos moinhos de corpos, a covarde polícia metralhavam eles*

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Alguns deles guardam em si o sentimento corrosivo de demérito, de terem sido poupadados por engano, ou pela misericórdia divina: “[...] isto pode acreditar foi a mão proteria do Senhor que guardou a minha vida e dos demais companheiro; por que dentro de um cubículo nos moramos em 7 as vezes 8 detentos” (Carta 3, escrita em outubro de 1992). Para Basevi (2020, p. 88) essa questão contraditória

[...] refere-se a uma estrutura “bífida” do testemunho e à questão da testemunha da própria morte, [que] [...] sugere a presença de um paradoxo. Na estrutura testemunhal, [...] a testemunha é sempre um sobrevivente, pois dá testemunho se viveu “além” do evento; esse fato, apesar de parecer óbvio, leva a linguagem a um estatuto específico, sendo a palavra sempre uma “palavra sobrevivente”.

Existem aspectos comuns à experiência de ser testemunha de uma tragédia, de ter sobrevivido quando se esperava a morte, que são correlatos à qualidade insólita do sentimento de culpa: um “erro de injustiça”, um “tormento incessante”, que “deriva da percepção de estar vivo por engano, de ter se beneficiado de um privilégio indevido” (Basevi, 2020, p. 88).

A testemunha permanece ligada ao evento, tornando-se um dever obsessivo contar o que ocorreu, por dever para com aqueles que sucumbiram, pois tanto os sobreviventes quanto seus companheiros viram e passaram pelos piores momentos juntos, conforme afirma um dos detentos em uma das cartas:

Figura 29- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.

Vimos e passamos pelos piores momentos, estamos todos aqui pelo ato come-

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Desse sentimento de dever, raiva, angústia, culpa e sofrimento extremo, como é possível continuar a viver? O que fazer com essa dor? Como transformar em resistência aquilo que nasce de uma experiência tão insuportável e imemorável? Como a memória pode atuar como um espaço de resistência diante do horror?

As cartas são os fragmentos que guardam as marcas da violência. Conforme escreve Ginzburg (Ginzburg, 2006, p. 13), as fontes escritas que nos são acessíveis são como filtros, o que significa dizer que os “pensamentos, crenças, esperanças” (Ginzburg, 2006, p. 13) daqueles que escrevem são intermediários que se deformam pelos vários atravessamentos que os circundam no momento de suas produções.

Ao utilizar as correspondências como fontes, estabeleço uma forma de história, contrapelo. Documentos lacunares e, a partir de suas entrelinhas, é possível desvelar impressões muito particulares de cada sobrevivente sobre o Massacre, em contraste com as muitas narrativas oficiais sobre a Chacina.

O relato, para o preso, é como uma forma de sobrevida, pois, como escreve Renato Ribeiro (2006, p. 198), às vezes a tortura é “[...] ter a voz silenciada”. A representação do Massacre nas páginas das missivas, “faz” a realidade, evocando, com isso, a ausência, ao mesmo tempo em que “torna visível a realidade representada e, portanto, sugere presença” (Ginzburg, 2001, p. 85), articulando uma dualidade.

Em 1992, o pavilhão 9 tinha cerca de 2 mil presos reclusos. Desse modo, as doze cartas analisadas não constituem, em volume, um número expressivo diante da quantidade de encarcerados amontoados somente naquele edifício. No entanto, essas correspondências guardam indícios de nuances humanas muito subjetivas e distintas entre si, ainda que conservem acúmulos semelhantes.

São elas – as cartas – instrumentos fundamentais tanto para denunciar a extrema violência, quanto para depositar a recordação do mal, que auxiliam na depuração das cenas que nunca deixarão a memória. Nesse sentido, as missivas guardam relações de dever, insubmissão, desejo de reparação etc.

Sua função e relevância dentro do cárcere são variadas e fornecem, igualmente, leituras interpretativas diversas. Diferentemente dos inquéritos policiais, das imagens de corredores manchados de sangue, dos corpos no necrotério ou empilhados nos corredores — arquivos da violência, do excesso — que transformam as vidas dos sobreviventes em cadáveres, formas “de morte, um túmulo, uma exibição do corpo violado, um inventário de propriedade” (Hartman, 2020, p. 15), as cartas, apesar de também conterem essas formas de violência, não produzem vidas descartáveis.

Suas escritas subvertem as narrativas de encontro com a morte e encenam o desejo de transformar o presente vivido, contendo elementos que traduzem o sofrimento. As muitas formas de dizer, e mesmo o não dito, auxiliam no processo de sensibilização sobre o terror, pois as correspondências são nominativas e apresentam inscrições, imagens em forma de texto, que personalizam o martírio e ainda presentificam o ausente diante de um passado que é, ele mesmo, atual.

### 3. MEMÓRIA EM TRÊS ATOS

“O passado não é livre. [...] Ele é regido, gerido, preservado, explicado, contado, comemorado ou odiado. Quer seja celebrado ou ocultado, permanece uma questão fundamental do presente”  
Régine Robin.

A memória, enquanto uma construção social, implica, segundo Gondar (2016, p. 19), “acúmulo e perda, arquivo e restos, lembrança e esquecimento”. Seus aspectos constitutivos podem se relacionar, por um lado, com a produção do poder para a manutenção de grupos e, por outro, atuar como componente ativo de processos de transformação social que podem produzir futuros mais justos. Tal como um sistema de significados que se produz e se transforma ao longo do tempo, a memória social se caracteriza como um campo polissêmico que se expressa por relações dialógicas de disputas entre memória oficial e memórias subterrâneas<sup>55</sup> (Pollak, 1989).

Fenômeno permanentemente atual, a memória está relacionada a um eterno presente, como escreve Robin em epígrafe, “aberto à dialética da lembrança e da amnésia e, por isso, vulnerável a utilizações e manipulações diversas” (Mattar, 2012, p. 110). Segundo Ricoeur (2007, p. 98), sua mobilização “é particularmente propícia à busca de uma reivindicação identitária e é por isso que a fragilidade da memória, enquanto objeto de manipulação”, não pode ser entendida fora do contexto da problemática da identidade.

Ela é, ao mesmo tempo, fonte formadora e transformadora do imaginário coletivo (Mattar, 2012, p. 106). Todorov (2000) escreve que todos — individualmente — têm o direito de reivindicar o passado, “bem como analisar livremente os critérios norteadores da seletividade memorial” (Mattar, 2012, p. 116). No entanto, há situações em que não temos o dever de fazê-lo. O recalque de uma lembrança traumática, por exemplo, é legítimo, na medida em que esta não parece ser uma opção para quem viveu o trauma, como demonstrado em alguns dos escritos dos sobreviventes do Massacre do Carandiru, explorados no segundo capítulo deste trabalho.

---

<sup>55</sup> As memórias subterrâneas se referem àquelas mantidas por grupos ou indivíduos que sofreram com algum tipo de opressão, exclusão ou trauma coletivo. Trata-se de reminiscências que, por diferentes razões, não são amplamente reconhecidas ou valorizadas no espaço público e oficial. Os grupos oprimidos mantêm suas narrativas vivas de maneira discreta, em circuitos fechados ou espaços privados, como uma forma de resistir ao esquecimento ou à negação de sua história.

Em outras palavras, “[...] ainda que tenhamos direito à memória, o dever de fazê-la é facultativo, e cabe ao discernimento de cada um, ou de cada grupo, decidir quando dispor deste direito, realizando-o ativamente” (Mattar, 2012, p. 106). Isso, no entanto, se restringe à esfera individual. Não reviver cotidianamente as cenas insuportáveis de um evento traumático é uma decisão legítima. Contudo,

[...] *La recuperación del pasado es indispensable; lo cual no significa que el pasado deba regir el presente, sino que, al contrario, éste hará del pasado el uso que prefiera. Sería de una ilimitada crueldad recordar continuamente a alguien los sucesos más dolorosos de su vida; también existe el derecho al olvido.* (Todorov, 2000, p. 18).

No plano coletivo, a análise das experiências individuais em uma dimensão mais ampla sugere uma demanda distinta, que pode ser melhor compreendida por meio das ideias de trabalho de rememoração e trabalho de luto (Mattar, 2012, p. 116). É no âmbito da memória coletiva que a convergência entre o processo de luto e o ato de rememorar revela plenamente seu significado (Ricoeur, 2007).

O dever de memória se impõe “de fora ao desejo e [...] exerce uma pressão interna, sentida subjetivamente como obrigação” (Mattar, 2012, p. 116). Todavia, há alguns acontecimentos em que a memória se apresenta como um dever. Para Todorov (2000, p. 14), é justamente “*cuando los acontecimientos vividos por el individuo o por el grupo son de naturaleza excepcional o trágica, tal derecho se convierte en un deber: el de acordarse, el de testimoniar*”.

Uma vez estabelecida a legitimidade do direito à memória e a necessidade de seu dever, Todorov (2000) oferece uma distinção crucial para a compreensão dessa questão: a diferença entre uma leitura literal e uma leitura exemplar do passado. A leitura literal preserva o evento traumático em sua singularidade, destacando suas particularidades acima de quaisquer conexões com outras situações. Nesse contexto, o evento permanece fechado em si mesmo, incapaz de ir além. “Há, nesta forma de leitura, uma contiguidade temporal entre aquele indivíduo ou grupo que sofreu o traumatismo e os que o procedem, sendo as consequências deste traumatismo estendidas a todos os momentos de suas existências” (Mattar, 2012, p. 117).

Por outro lado, a leitura exemplar se apresenta como um caminho transformador e libertador, aproximando-se do processo de rememoração analítica, que permite a domesticação de lembranças recaladas. Por esse viés, o passado é

aberto à analogia e à generalização, possibilitando que lições sejam extraídas dos eventos traumáticos, e permitindo que a continuidade entre o grupo original e os membros subsequentes seja relativizada em favor da exemplaridade do acontecimento. Em outras palavras, ao invés de perpetuar o trauma em sua literalidade, a memória exemplar busca extrair do passado diretrizes que orientem ações éticas e transformadoras no presente. Essa perspectiva conecta-se diretamente ao conceito de memória política (Ansara, 2008), que também instrumentaliza o passado como recurso estratégico para construir narrativas coletivas e moldar identidades em constante disputa com interesses divergentes e relações de poder.

No que se refere ao Massacre, a memória política e a memória exemplar se entrelaçam de maneira evidente. A Chacina suscita, há mais de três décadas, memórias conflitantes. Enquanto algumas narrativas, que fazem parte da memória oficial, buscam justificar ou silenciar o episódio, a memória política dos sobreviventes e de grupos de direitos humanos trabalha para tornar o Massacre um símbolo da luta contra a violência institucional e o sistema penal desumanizante. A Chacina, nesses termos, pode ser reinterpretada como um marco que transcende a singularidade do evento, adquirindo, portanto, o caráter exemplar, conforme proposto por Todorov (2000).

Com essas considerações, esse capítulo propõe reflexões sobre o Massacre de modo que ele possa ser compreendido não apenas em sua literalidade, mas como parte de um fenômeno mais amplo de exclusão e violência estrutural. A mobilização da Chacina, através da escrita, assume um papel central como instrumento de justiça ao superar as limitações de uma narrativa literal e específica, pois possibilita uma articulação entre a tragédia e contextos contemporâneos, conectando o evento às lutas mais amplas contra abusos de poder e violações sistêmicas. Nesse sentido, a memória política dos sobreviventes — expressa através das cartas — desempenha um papel decisivo ao dialogar com a ideia de exemplaridade e justiça, ampliando o alcance simbólico do Massacre.

### **3.1. O papel das cartas**

Diante da violência e da experiência traumática no contexto do Massacre do Carandiru, o sujeito pode mobilizar-se para criar estratégias que garantam condições mínimas de sobrevivência (Friedl; Farias, 2012, p. 23). Esses meios de enfrentamento podem manifestar-se por meio de políticas de reparação, políticas de testemunho e políticas de prova, que permitem não apenas a reconstrução de suas trajetórias individuais, mas também a reivindicação de justiça e transformação social frente a eventos de violência estatal (Friedl; Farias, 2012, p. 23).

No caso do Massacre, é possível identificar a dimensão construtiva dos efeitos do trauma, na medida em que emergem posições subjetivas e implicações sociais dos traumatizados, que transformam o luto em luta. Conforme apontam Friedl e Farias (2012, p. 20), o trauma pode ser entendido como o surgimento de uma lembrança em momentos de ameaça ao sujeito. Nesse sentido, a memória dos sobreviventes do Massacre não se resume ao silêncio: ela anuncia as histórias dos vencidos e encontra ressonância em suas narrativas e testemunhos. Esses ecos, materializados em escritos e relatos, representam um esforço de elaboração e distanciamento das agruras vivenciadas, permitindo que a experiência traumática seja ressignificada e incorporada como ferramenta de luta por justiça e transformação social.

Desse modo, o relato testemunhal inscrito nas páginas das cartas constitui a produção de provas de vidas que “relatam a passagem pelo desfiladeiro que aproxima o homem da morte, seja no tocante ao perecimento, seja no presenciar de formas de desumanização que têm lugar em certas experiências humanas” (Friedl; Farias, 2012, p. 21).

Há, portanto, um compromisso em não permitir que o inferno se transforme apenas em sombras de um horror a ser esquecido. Os fantasmas que atormentam os sobreviventes são os mesmos que os impulsionam a testemunhar o Massacre por meio escrita das missivas, conforme escreve um dos apenados:

[...] por mais que eles tentão e inventem justificar esse covarde e doloroso massacre que fizeram com agente, espero que as autoridades competentes tomam as providencias cabiveis [...] além de apontar os verdadeiros culpados, que cuprem com uma ação contra o estado, para que as familias que teve seus parentes mortos, recebam uma indenização, é claro que isso não servirá de consolo para as familias, mas com certeza servirá de exemplo para outros

acontecimentos que possam vir á acontecer. (Trecho da carta 6, escrita em outubro de 1992).

Figura 30- Trecho de Carta escrita em de outubro de 1992.

mentiras, eles jamais encontraram justificativa para  
justificar esse covarde e doloroso massacre que fizeram  
com agente. Eles que as autoridades competentes  
fornam as providências cabíveis, e que não percam esses  
Decendentes de Hitler. E que além de  
apontar os verdadeiros culpados, que enfrentem com uma  
óbvia confia o estado, para que as famílias que tiverem seus  
Pessoais mortos, recebam uma indenização, é claro  
que isso não servirá de consolo para as famílias, mas  
com certeza servirá de exemplo, para outros  
acontecimentos que possam vir a acontecer

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

A narrativa torna-se, então, potência, ato de continuidade da vida, resiliência, meio para suportar a existência e comportar a denúncia, forma de reivindicação. “Resistir à morte, é não aceitar a vitória dos fantasmas. [...] É preciso estar precavido contra o inferno e contra o imaginário do inferno e dos fantasmas, para não recuar diante deles, seja em que terreno for” (Borges; Castro, 2019).

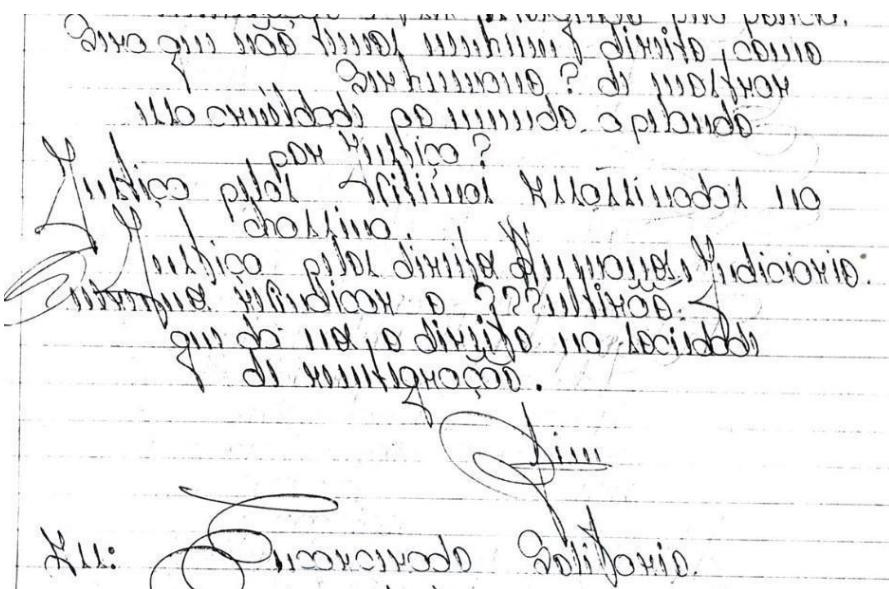
As cartas são, assim, instrumentos de reconstrução dos destroços, ferramentas de luta contra a repetição das violações, tanto no presente quanto no futuro. Elas sustentam um lugar de testemunho da dor própria do missivista e da do outro que, ao seu lado, vivenciou as horas intermináveis no pavilhão 9. Essa dor se transforma em registro, em arquivo que, nas palavras de Sousa (2022, p. 123), é um dos patrimônios mais preciosos. A testemunha é aquela que clama por justiça e reparação, é quem “não abandona a cena e guarda a história que viu e ouviu como um dever de memória” (Sousa, 2022, p. 124).

[...] Será que não temos nenhum direito como  
Ser humano? De mostrar essa crueldade po mundo,  
apelando por justiça?  
Justiça pelas vitimas assassinadas na  
chassina.  
Justiça pelos direitos Humanos e Judiciario.  
Queremos revindicar o Multirão  
que dá nos o direito na sociedade

de reintegração.  
[...] 5.10.1.992

10h:  
*Queremos um Multirão na  
Casa de Detenção.... e nos  
Sistemas Penitenciário do Estado de São Paulo.* (carta 11, escrita em  
5 de outubro de 1992).

Figura 31- Trecho de Carta escrita em 5 de outubro de 1992.



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O traumático impõe certo limite à consciência, de forma que a ferida inscrita no corpo e na psique fique guardada e coberta, aparecendo algumas vezes. Esse processo de guarda e cobertura da ferida é o que Freud nomeou como lembranças encobridoras (Sousa, 2022, p. 126). Essas recordações são como espécies de curativos que, paradoxalmente, velam o ferimento, ao mesmo tempo em que o revelam.

Em outras palavras, o curativo oculta a visão direta do ferimento, mas paradoxalmente impede seu esquecimento pelo sujeito. Configura-se, assim, de um “engasgo entre o não poder lembrar e o não poder esquecer” (Sousa, 2022, p. 126). Dito de outro modo, o trauma opera como uma engrenagem de repetição compulsória.

O registro dá o contorno necessário ao trauma. A escrita, o compartilhamento, acionam a lembrança, ato que abre um espaço possível para que o sujeito escape à compulsão. Recordar, nesse sentido, é realizar uma ação. Conforme indica Ricoeur

(2007, p. 71), a memória é pragmática e necessita ser exercitada, de modo que não basta lembrar-se de algo: é necessário que se faça algo com essa lembrança. Logo, requer trabalho e esforço. Esse exercício em prol da memória refere-se aos seus usos que, no caso das missivas escritas pelos sobreviventes, é transgressor.

O ato narrativo pode servir para manipular a lembrança, pois toda narrativa implica em seleção e é atravessada por interesses e relações de poder, o que a torna tanto um lugar de esquecimento, quanto de emancipação, onde o subalternizado (Spivak, 2010) consegue tomar para si o direito de narrar a si mesmo. Ao servir-se desse potencial transgressor, a memória impedida passa a ser questionada (Ricoeur, 2007). Conforme propõe Rosa (2018, p. 294), sobre a dimensão narrativa do trauma:

[...] para melhorar as condições de vida e para fornecer um trabalho coletivo do sofrimento no lidar com as consequências da violência traumática, o processo de possível superação do trauma tem início no amparo com uma identidade supraindividual ligada à memória cultural, que prescreve os “pontos de orientação decisivos” [...] à sua perlaboração.

O dever de contar, reivindicar e clamar por reparação é, antes de tudo, o próprio dever de memória, uma questão de justiça que demanda uma política estatal, um esforço que deve favorecer, em parte, a cura terapêutica coletiva ao trabalho do luto. É em razão dessa necessidade que narrar se torna uma resposta judiciosa tão essencial, pois “é a justiça que, ao extrair das lembranças traumatizantes seu valor exemplar, transforma a memória em projeto; e é esse mesmo projeto de justiça que dá ao dever de memória a forma do futuro e esquecimento e do imperativo” (Ricoeur, 2007, p. 101).

A perspectiva de uma justa memória passa, portanto, pelo reconhecimento público desse processo brutal e das memórias daqueles que sobreviveram. É preciso que o Estado brasileiro não só reconheça a Chacina, mas supere seus legados, conforme escreve um dos apenados:

[...] temos certeza que o Mundo está chocado com as graves situações do sistema prisional do Brasil. Desejamos viver é um direito que merecemos [...] (Trecho da carta 9, escrita em 8 de outubro de 1992).

Figura 32- Trecho de Carta escrita em 8 de outubro de 1992.

temos certeza que o Mundo está  
chocado com as graves situações  
do sistema prisional do Brasil  
Desejamos viver é um direito  
que merecemos muito...

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Escrever sobre o ocorrido confere ao sobrevivente uma via de emancipação pelo discurso. Meio de busca por justiça social, a elaboração do trauma “como construção de memórias engloba múltiplas vozes e verdades, também em silêncios e não ditos” (Friedl; Farias, 2012, p. 33), estruturados a partir de vários atos psíquicos que podem conformar diferentes arranjos subjetivos, “possibilitando ao sujeito diferentes alternativas de vida” (Friedl; Farias, 2012, p. 28).

O esquecimento, individual e coletivo, não pode ser exercido nesse caso, pois, para o trabalho de cura é necessário que se recorde, é preciso “reviver o trauma através da palavra” (Marques; Ribeiro, 2023, p. 307). O trauma da Chacina, conforme demonstram as cartas dos sobreviventes, opera no sentido de servir como alerta, no qual o sujeito se engaja “em alternativas criadoras para superar a situação, em termos do disparo de mecanismos na construção de memória, sendo esse seu caráter estruturante e positivo” (Friedl; Farias, 2012, p. 24-25). Esse mecanismo é também uma chamada, por meio da palavra, à necessidade de reparação:

[...] somos homildes e pobres, mas somos seres humanos, no qual lutamos e defendemos a nossa Pátria Amada que se chama Brasil.  
*Como justificar esta mancha de sangue que derramou neste presídio que se chama Pavilhão 9. [...] Por favor olhe por nós, somos todos seres humanos e dignos de respeitar o próximo, não queremos guerra queremos paz e justiça pelo que fizeram com nós e com nossos familiares ali fora..* (Trecho da carta 4, escrita em outubro de 1992).

Figura 33- Trecho de Carta escrita em outubro de 1992.

-nos, Somos homens e mulheres, mas  
 somos seres humanos que queremos  
 e defendemos a nossa fé. Amo o  
 meu deus, amo Brasil. Como justificar  
 este mancha de sangue que derramou  
 neste presídio que se chama Pará do B.  
 Por favor elle por nós, Somos todos  
 seres humanos e dignos de respeito  
 o próximo, Não queremos guerra  
 queremos paz e justiça pelo que  
 fizemos, por nós e pelos nossos  
 familiares ai para...

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Conforme sustentam Indursky e Conte (2017, p. 151), a experiência traumática não pode se limitar a um evento de ruptura, mas deve constituir-se também como

[...] uma política de reparação [que] deve necessariamente apostar na articulação entre a impossibilidade de tudo representar do horror vivido e a necessidade de criar condições sociais de recepção e transmissão das memórias silenciadas dessa história.

Os destinos do trauma no horizonte social projetam-se em constantes disputas por sentidos. A necessidade de reparação social e psíquica passa por uma demanda de nomear e reconhecer os sujeitos e os danos aos quais foram submetidos. Nesses termos, é preciso articular a passagem da experiência individual, narrada nas cartas, às condições sociais e políticas de reconhecimento e legitimação. Encontrar-se numa posição de sujeição completa à violência durante o cárcere, passar por anos de silenciamento estatal, faz com que os sobreviventes se encontrem em uma posição ambivalente: enquanto sujeito de direitos e, ao mesmo tempo, alvos de constantes suspeitas (Indursky; Conte, 2017, p. 152).

Contudo, é essencial articular a dimensão política desses testemunhos, que estão entre o imperativo de verdade, de memória e de justiça não necessariamente vinculados à “uma transmissão das experiências, mas na exigência incessante de denunciar o Estado” (Indursky; Conte, 2017, p. 152) pelo Massacre, como uma espécie de “modulação militante”, mas também seu caráter individual, no que se refere

aos saldos psíquicos do trauma. Nesse sentido, essa imbricação evidencia as dimensões inseparáveis entre o psíquico e o político da experiência traumática. As missivas testemunham esses destinos sociais do trauma e as formas pelas quais cada sujeito se apropriou do horror da Chacina.

Nesse sentido, como escrevem Indursky e Conte (2017, p. 153), “a dimensão da Justiça e do reconhecimento estatal revela-se inseparável dos efeitos de verdade e transmissão das histórias até então silenciadas sob o selo da culpa e do inimaginável”, o que revela a necessidade de articular a noção de traumatismo com o reconhecimento e a legitimidade social do dano sofrido. O “ato de reconhecimento da situação do trauma clama por solidariedade e sistematização política e cultural” (Rosa, 2018, p. 317).

Pela sua dimensão perturbadora e por representar uma ameaça à identidade e aos contornos da própria ação, “o trauma é uma experiência cujos termos precisam ser reconhecidos, confrontados e compreendidos para a sua transformação e superação” (Rosa, 2018, p. 31). Faz-se necessário, portanto, um trabalho de memória, que ocorre através de “una lucha de significados, abiertamente política, con la que se hace posible –o imposible— reconocimientos sociales, reparaciones simbólicas y dignificación” (Ortega, 2011, p. 21), luta essa que acontece em diversas esferas, como as legais, acadêmicas, midiáticas etc.

O testemunho inscrito na carta assinala não apenas a perda e a ferida, mas fundamentalmente a resiliência do sujeito em suportar essa dor para apropriar-se das marcas da violência e ressignificá-las por meio do narrar. Desse modo, a testemunha, o sobrevivente, é “[...] co-productor de vida y del saber (Ortega, 2011, p. 29). O testemunho é, ele mesmo, “uma modalidade da memória” (Seligmann-Silva, 2008, p. 73).

A memória do trauma, segundo Seligmann-Silva (2008, p. 68), “é sempre uma busca de compromisso entre o trabalho de memória individual e outro construído pela sociedade” (Seligmann-Silva, 2008, p. 68) e implica em algumas dificuldades que envolvem a negação. Como aponta o autor ao negar a violência cometida contra a vítima assassinada, ela passa a ser morta também em termos simbólicos. Inviabiliza-se a ela o trabalho de luto, impedido por conta da negação.

De acordo com autor, o negacionismo parte de “[...] um movimento que acompanha o gesto genocida” (Seligmann-Silva, 2008, p. 75) por parte dos algozes,

os quais “sempre procuram também apagar as marcas do seu crime” (Seligmann-Silva, 2008, p. 75). Como consequência, a vítima sobrevive tanto com o sentimento de culpa pela sobrevivência, quanto com o descrédito da realidade da situação vivida, uma vez que o negacionismo faz crer na impossibilidade de ocorrência de um episódio tão excepcional. O apagamento das marcas e locais das atrocidades, como a implosão dos prédios do Carandiru, “corresponde àquilo que no imaginário posterior também tende a se afirmar: não foi verdade” (Seligmann-Silva, 2008, p. 75).

A perversão do negacionismo reside também na banalização do episódio ou na sua evocação através de narrativas chauvinistas. Huyssen (2000, p. 16) afirma que os discursos memorialísticos sobre o trauma têm demonstrado diferentes usos, como a mobilização de passados míticos para justamente explicar as políticas chauvinistas, mas também para a criação de esferas públicas de memória contra políticas de esquecimento (como reconciliações, anistia e silêncio repressivo)<sup>56</sup>.

Em vídeo que circulou em julho de 2024, filmado dentro do Quartel da Cavalaria da Polícia Militar em São Paulo, referido na introdução desta dissertação, vários policiais, alunos do curso de formação de soldados da corporação, postaram em suas redes sociais cenas em que cantam e dançam uma música em exaltação ao Massacre do Carandiru:

Cavalaria Brasil  
Esquerda, ô  
Esquerda, direita, Choque!  
Hoje eu te apresento o 1º Batalhão  
Aquele que acalmou a Casa de Detenção [Carandiru]  
1992, logo pela manhã, o clima já era tenso  
A caveira já estava sorrindo para o detento  
Lá só tinha lixo, a escória, na moral  
Foi dado ‘pista quente’ para derrubar geral  
Bomba, facada, tiro e granada  
Corpos mutilados e cabeças arrancadas  
O cenário é de guerra, tipo Vietnã  
A minha continência, Coronel Ubiratan  
Vibra, ladrão, sua hora vai chegar  
Escola de Choque tá saindo pra caçar<sup>57</sup>

---

<sup>56</sup> As reconciliações, quando promovidas sem o enfrentamento real das violências cometidas, podem ser lidas como políticas de esquecimento, ao priorizarem a pacificação em detrimento da justiça e da memória. Nesse contexto, a ideia de reconciliação muitas vezes, serve para silenciar conflitos, diluir responsabilidades e preservar estruturas de poder, apagando as perspectivas daqueles que sofreram diretamente os efeitos da violência.

<sup>57</sup> Letra da música e mais informações sobre as denúncias feitas contra os policiais, disponíveis em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/07/09/pm-investiga-militares-que-cantaram-musica-de-exaltacao-ao-massacre-do-carandiru-so-tinha-lixo-cabecas-arrancadas-video.ghtml>

O negacionismo é uma forma de violência simbólica que distorce ou apaga narrativas de sofrimento, transformando as vítimas em agentes de sua própria destruição. A música entoada pelos policiais evidencia essa dinâmica, pois, ao celebrar um ato de violência brutal, não apenas ignora o trauma das vítimas e de suas famílias, como também perpetua uma narrativa oficial que legitima a barbárie como forma de controle social. Essa exaltação do Massacre retira das vítimas sua humanidade, reforçando a ideia da descartabilidade da vida dos presos, impedindo, assim, a elaboração coletiva do luto e o reconhecimento das violências estruturais que originaram o evento traumático.

Da mesma maneira, ao celebrar a Chacina como um ato heróico, a música mobiliza um passado mítico no qual o aparato repressivo do Estado é glorificado como defensor da ordem contra um "outro" desumanizado, reforçando ideologias autoritárias e chauvinistas e naturalizando a violência estatal como um recurso aceitável para resolver conflitos sociais.

A circulação desse vídeo, trinta e dois anos após o Massacre, revela a profunda necessidade de espaços — também em sentido simbólico — de memória "real" que confrontem o esquecimento e promovam a justiça. São necessárias esferas públicas de memória que mobilizem a voz das vítimas, de maneira a enfrentar as narrativas oficiais de silenciamento e glorificação da violência, humanizando os sobreviventes, tal como fazem as correspondências: testemunhos que visam à integração do passado traumático. Integração esta que só pode ser conquistada contra o negacionismo (Seligmann-Silva, 2000).

As cartas retratam a memória da barbárie, constituindo-se como instrumentos "contra o negacionismo, como que em uma admoestação, as imagens de sangue do passado" (Seligmann-Silva, 2008, p. 75). A relação entre a vítima, seu testemunho e a memória da barbárie articula-se como "elo necessário para uma justiça que seja efetivamente uma justiça para as vítimas" (Ruiz, 2012, p. 71).

Ruiz (2012, p. 71) toma como vítima aquele que tem sua alteridade negada pela injustiça, que sempre carrega consigo, implícita ou explicitamente, um ato de violência. A vítima é o sujeito que terá de se esforçar, "a partir de sua condição de vencido, para conseguir construir sua perspectiva narrativa" (Ruiz, 2012, p. 71). É a partir de sua potência anamnética, ou seja, "através da memória compreendida como

anamnese [...] que as vítimas podem resgatar a injustiça acontecida a fim de questionar o presente reclamando a justiça devida" (Ruiz, 2012, p. 71).

A significação por parte das vítimas, a partir da rememoração do episódio e por meio da escrita de seus testemunhos/narrativas nas cartas, cria um novo sentido para a violência. Enquanto injustiçada, escreve Ruiz (2012, p. 71), a vítima possui

[...] a potencialidade do testemunho. O testemunho da vítima possui uma perspectiva epistemológica singular, única, para repensar uma nova perspectiva de justiça. A vítima que se torna testemunha torna-se um acontecimento novo que demarca uma nova potencialidade política. O testemunho das vítimas apresenta uma validação de uma verdade sobre violência que só o sofrimento pode expressar, ainda que sempre de forma imperfeita, já que o sofrimento não pode ser plenamente narrado.

A memória é, então, tanto o modo como as vítimas conseguem validar suas verdades, quanto uma ferramenta para demandar justiça. As narrativas da violência denotam também a relação entre algozes e vítimas, que se confrontam permanentemente na luta pela verdade. Essa disputa entre ambos, que se manifesta nas diferentes tentativas de apagamento da memória do Massacre apontadas ao longo deste trabalho, frente às formas de rememoração da Chacina — em especial as cartas dos sobreviventes —, implica o reconhecimento da significação dada à violência.

Ruiz (2012, p. 71) sustenta que "o poder de validar uma verdade torna verdadeira a versão dessa verdade". Os algozes, por representarem, na esfera coletiva, os vencedores, possuem os meios políticos e econômicos para mais facilmente legitimar suas narrativas como verdadeiras. Nesse sentido, as vítimas encontrarão mais dificuldade para validar as suas próprias narrativas enquanto testemunhas da barbárie. Contudo, o testemunho do sobrevivente da Chacina,

[...] por relatar o sofrimento a partir de dentro da violência, possui uma verdade própria que nem os vitimários nem os observadores externos, chamados imparciais, poderão ter. A perspectiva do testemunho da vítima e da vítima como testemunha excede os conceitos da verdade científica da empiria, da verdade jurídica imparcial e da objetividade histórica dos fatos externos. Ela apresenta um novo acontecimento, recoloca uma nova perspectiva de verdade a partir da narrativa da violência da vítima, que, ao relatar o sofrimento, consegue fazer do relato um novo acontecimento (Ruiz, 2012, p. 71-72).

O sofrimento da vítima não somente acusa os algozes, como também os responsabiliza pela brutalidade, trazendo para o espaço público a responsabilidade ética pela violência. Em outros termos, enquanto os agressores utilizam a via do

apagamento e do esquecimento, as vítimas apelam para a memória, pois a verdade da vítima é convergente com a memória. Ao evocar suas lembranças e utilizá-las como ferramenta, os sobreviventes põem em xeque a ameaça constante contra os mortos, pois as ameaças que atingem os sobreviventes são as representadas pelas políticas de esquecimento.

Segundo Ruiz (2012, p. 73), as vítimas da violência, “[...] inclusive depois de mortas, sofrem uma segunda violência manifesta na tentativa de apagar sua memória da história. Elas, além da injustiça da violência, sofrem uma segunda injustiça, o esquecimento”. As narrativas dos sobreviventes fazem justamente o contrário: buscam a sobrevida da memória dos mortos, como ilustrado no excerto da carta 12: “Neste dia perdi um amigo que, era pai de três filhos e, já estava no direito de semi-aberto. Os PMs mandaram, ele e mais dois companheiros do, 331-I, porem a cabeça na privada e, atiram, matando os três ao mesmo tempo” (Trecho da carta 12, escrita em 12 de outubro de 1992).

Ao narrar o fato, a vítima detém o poder de criar um sentido para ele e, a partir disso, abre-se a possibilidade de que essas narrativas sejam validadas como verdadeiras e se tornem, elas mesmas, lutas políticas entre vitimários e vítimas. Ou seja, o que está em constante disputa “[...] é o simbolismo da narrativa que constrói um novo acontecimento” (Ruiz, 2012, p. 73), pois a busca por uma justiça histórica convoca a memória como um recurso ético das vítimas. “Sem memória da injustiça, não é possível a justiça” (Ruiz, 2012, p. 73).

A luta do sobrevivente pela memória é essencialmente política, e ela vai contra o sepultamento da barbárie sob o manto do esquecimento perpetrado pelos algozes. Os testemunhos, especificamente nas cartas, são ferramentas “[...] epistemológicas que possibilitarão escovar a história na procura de um outro sentido para os acontecimentos sofridos” (Ruiz, 2012, p. 74). E é justamente a partir de seu relato, que registra a memória da injustiça sofrida, que a justiça pode ser alcançada pela vítima.

Para as vítimas, o relevante da justiça encontra-se no passado, na injustiça cometida contra elas, no acontecimento que feriu sua alteridade. Eis por que, para pensar a justiça das vítimas, há de se invocar a potência anamnética da memória a fim de reconstituir não só a objetividade dos fatos, mas o sentido desses fatos para aqueles que foram suas vítimas (Ruiz, 2012, p. 75).

As cartas expressam a potencialidade anamnética da memória dos sobreviventes justamente por não somente constituírem a objetividade dos fatos, mas também por atribuírem sentido ao episódio. Nesse sentido, a compreensão histórica da injustiça — que é baseada na capacidade anamnésica do ser humano — do Massacre do Carandiru, reside nas possibilidades narrativas ocultas e subjetivas do que ocorreu. Em outras palavras, o fato é incontestável, a Chacina aconteceu. Entretanto, seu acontecimento permanece aberto a significados e interpretações. Logo, o testemunho da vítima, reconstruído na correspondência contribui para a construção de uma justiça efetiva, anamnética, na medida em que “[...] a memória narrada da barbárie torna-se uma técnica política para desconstruir a banalização da violência e desarmar o seu pretenso naturalismo biopolítico” (Ruiz, 2012, p. 80).

### **3.2. Memória Arquivada e justiça**

“A memória é [...] guardada e solidificada nas pedras”.

Michel Pollak

As memórias, sejam elas subterrâneas ou oficiais, são organizadas e enquadradas de modo mais formal nos monumentos, museus, bibliotecas e arquivos. São solidificadas nas pedras, conforme escreve Pollak (1989, p. 10) em epígrafe. Segundo Ricoeur (2007, p. 130), a solidificação da memória é essencial, pois, para que nos recordemos é preciso dos outros e do registro. Sem um registro, os seres humanos seriam completamente esquecidos. A memória “arquivada” é caracterizada pela sua declaração, inscrição ou narração, que seria a fase do arquivamento, não no sentido de lugar físico, mas de produção social, como possibilidade de atribuição de novos sentidos ao passado, que começa com a produção do testemunho, do discurso.

Para Morais (2012, p. 40), a “[...] memória arquivada é a inscrição desse discurso [...] das coisas passadas e ditas, [...] vontade de guardar e conservar através da escrita o passado”. As cartas dos sobreviventes, sob a guarda da APESP, expostas no Memorial do Carandiru, digitalizadas e “doadas” para o site “Fiquem Sabendo”, são registros da Chacina e configuram-se como arquivos marginais. Os documentos que se caracterizam como arquivos marginais, segundo Borges (2016, p. 97), “guardam narrativas de e sobre sujeitos marginais. São dossiês que documentam a vida

institucional de homens infames. Amontoam-se nos arquivos que as instituições de isolamento insistem chamar de arquivo morto”.

Essa documentação, ao chegar à Comissão Teotônio Villela, extrapolou o espaço físico do chamado arquivo morto, “cujo destino são as salas em desuso, os lugares insalubres e os depósitos”; entretanto, continua obscurecida pelas práticas de seleção, organização, preservação e conservação das instituições. Seus usos, ainda que limitados – inclusive pela própria natureza seletiva da narrativa –, são também potencialmente profícuos, a partir das três dimensões assinaladas por Ricoeur (2007), no que se refere à memória arquivada.

A primeira dimensão trata do testemunho registrado, que se encontra disperso, ou organizado dentro das técnicas arquivísticas; a segunda refere-se ao trabalho historiográfico, uma operação consciente de escolha dos registros para a construção e transformação do conhecimento. A terceira dimensão diz respeito à difusão desse conhecimento construído. A exposição das cartas no Memorial e a sua doação ao site integram as dimensões da memória arquivada.

Enquanto rastros (Ginzburg, 2007) de existências subalternas, documentos indiciários (Ginzburg, 1989) que remetem a memórias que dificilmente são reivindicadas por familiares ou pelos próprios internos do sistema, estas correspondências tratam de uma experiência estigmatizante. Contudo, as missivas guardam a singularidade de possuírem uma dimensão sensível, que diz respeito a reminiscências incômodas e lugares que “são acionados por diferentes grupos preocupados em reativar, denunciar, estudar e reatualizar as memórias ligadas a tais episódios” (Borges, 2023, p. 416). Elsa Peralta (2007, p. 13-14) escreve que a memória se caracteriza por relações dialógicas de disputas entre a memória oficial e a memória popular. Essas disputas são resultado de acordos entre “[...] narrativas e discursos que expressam interesses comumente dissonantes, num processo dinâmico que envolve um debate constante entre a criação, a preservação, a erradicação e a consensualização de memórias”. Nessa tensão dialética, há sempre um espaço aberto à resistência e à negociação de significados.

Enquanto arquivos marginais, a preservação das cartas e seus usos estão diretamente vinculadas à disputa de narrativas e à emergência de novas formas de (re)memoração sobre o Massacre. Ansara (2012, p. 299) escreve que a memória oficial se apresenta como “instrumento de manutenção de um imaginário ‘colonialista’

marcado pelo discurso oficial que enfatiza os feitos dos heróis, produzidos e reforçados pela educação e pela mídia ou mesmo registrados nos documentos oficiais". Contudo, a memória também pode manifestar-se como forma de resistência política, através do que a autora denomina dissenso.

Em sua percepção, o dissenso seria justamente o questionamento do consenso produzido pela memória oficial. Trata-se de "um elemento fundamental e necessário à elaboração de políticas da memória que possam se contrapor a [...] memória oficial e consensual que tende a apagar as lutas de resistência" (2012, p. 303). Essas políticas de memória, que se contrapõem à oficial, são usualmente as provocadas pelas demandas dos movimentos sociais e se referem às reminiscências dos "vencidos" que, organizados, "criam novos suportes e lugares da memória, através de suas narrativas, de suas celebrações, de seus rituais e da organização sistemática de seus arquivos" (Ansara, 2012, p. 304).

Essas, por sua vez, se apresentam como memória política capaz de produzir cenas polêmicas e paradoxais que revelam as contradições e a dialética da memória. O arquivamento das cartas — registros dissidentes —, como ocorre com diferentes documentos, "supõe o constante movimento pendular entre regularidades e diferenças" (Vidal; Paulilo, 2020, p. 9). Segundo Vidal e Paulilo (2020, p. 9), é exatamente o movimento do pêndulo que "[...] possibilita problematizar a documentação e abre o conjunto documental a interpretações, promovendo uma reflexão sobre a história do arquivo na dimensão da dinâmica da prática pessoal ou institucional do arquivamento". Nesse sentido, não se reconhece inércia no processo de guarda. Ao contrário, toda guarda implica seleção, guiada por critérios operatórios quando feita, e toda seleção produz um efeito de memorização.

Na grande maioria dos casos, as cartas dos presos, principalmente as de cunho denunciatório, como as cartas dos sobreviventes, perderam-se com a destruição dos edifícios e/ou com o descuido em relação à proteção desses acervos (Borges, 2023). Outras que chegam aos museus e arquivos públicos e privados estão organizadas de forma "anexa à documentação oficial e ainda carecendo de estudos que permitam sua identificação" (Borges, 2023, p. 416). Além disso, essas fontes mostram sua fragilidade frente à ausência de políticas de preservação e "[...] carência de informações sobre a procedência dos acervos" (Borges, 2023, p. 416).

Desse modo, a perda desses documentos é muito comum e se deve à “pouca preocupação das autoridades com a sua preservação e, consequentemente, com o seu constante desaparecimento das instituições” (Borges, 2023, p. 419). Ao contrário dos presos políticos, que encontram autorização pública para a construção de suas memórias do cárcere<sup>58</sup>, os presos comuns defrontam-se constantemente com a indiferença, “que se traduz em abusos naturalizados, acervos e memórias não preservadas, sendo escassas as fontes que documentam a passagem desses presos pela prisão” (Borges, 2023, p. 419) e ainda mais as que retratam episódios de extrema brutalidade e violência.

Nesse contexto, o aspecto da difusão fica completamente comprometido, impactando diretamente no reconhecimento público e na efetivação da justiça. Segundo Queiroz (2014, p. 111)

No compartilhamento da memória do trauma em projeto de futuro a cena da justiça é quem melhor atende aos parâmetros da narrativa e da audições públicas, pois a justiça demanda que os testemunhos discordantes tornem-se visíveis à coletividade e se obriga a divulgar a sentença, que então estabelece por meio da justa distância o lugar da vítima e do ofensor e assim inscreve o valor exemplar em favor da não repetição desses crimes irrepresentáveis. Nesse sentido, embora a possibilidade de inscrição do valor exemplar não se dissocie do testemunho da experiência, é a justiça que projeta mais fortemente a memória da dor ao futuro.

Atrelado a isso, no contexto do indulto – e do projeto de anistia em tramitação – concedido aos envolvidos no Massacre do Carandiru, que se disfarça de perdão, a sociedade é compelida a não recordar os danos causados, tornando-se proibido reviver essas atrocidades. Esse processo não apenas permite a distorção do sentido da memória coletiva, essencial para a construção da identidade dos grupos sociais que atuam no presente, como também dificulta o enfrentamento do trauma e impede a responsabilização por esses crimes irreparáveis. Além disso, essas práticas bloqueiam a possibilidade de transformar a memória em um projeto voltado para o futuro.

<sup>58</sup> Essa legitimação, todavia, não é universal. Há casos emblemáticos, como o das travestis presas durante a ditadura argentina, cuja condição de gênero e dissidência sexual as excluiu do reconhecimento político e da escuta pública. Suas memórias foram, por muito tempo, silenciadas ou consideradas marginais, até mesmo dentro dos próprios movimentos de direitos humanos, revelando que a autorização para lembrar também é atravessada por hierarquias de legitimidade e normatividade. Somente recentemente sua condição de vítima foi reconhecida publicamente. Mais informações disponíveis em:

<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/03/27/em-decisao-historica-justica-argentina-reconhece-pessoas-trans-como-vitimas-de-crimes-contra-a-humanidade-durante-a-ditadura.ghtml>

Quando ocorrem testemunhos públicos, a presença das narrativas de sofrimento, mesmo acompanhadas de anistias, pode ser interpretada como uma forma de "cura" para as vítimas. Todavia, isso contribui apenas em parte para a construção de uma memória justa. Tal memória só pode ser gerada por meio da transformação das lembranças em um projeto coletivo, capaz de orientar a sociedade. O trauma é um elo com o passado, enquanto a transformação desse trauma em um valor exemplar (Todorov, 2000) se constitui como orientação possível. Nesse sentido, os espaços públicos de rememoração e de guarda desses acervos que se contrapõem a essas políticas deliberadas de esquecimento, são essenciais.

Embora os atos de memória não sejam sinônimos de atos de justiça, é possível considerar que a memória “se constitui em meio a representações que vem de fora, em meio a pontos de referência que não conduzem somente a nomes ou datas, mas também a valores e a correntes de pensamento constituídos no social” (Queiroz, 2014, p. 115). No caso do Massacre, imerso em abusos de memória e de esquecimento, entre o silêncio e a impunidade, os rastros das vítimas, presentes em suas reminiscências e narrativas, acabam por ecoar na esfera pública como “ruídos quase que inaudíveis; invisíveis. Como consequência, cristaliza-se no imaginário social a versão encobridora da indistinção entre vítimas e algozes” (Queiroz, 2014, p. 116), em decorrência da anistia.

A justiça, conforme Paul Ricoeur (2000), distingue-se por sua orientação voltada ao outro, sendo ela uma virtude que rompe com o fechamento individual. No âmbito da memória, isso implica um dever que vai além da mera conservação de registros materiais, envolvendo uma obrigação moral para com aqueles que nos precederam. Esse dever de memória não se restringe à simples evocação de acontecimentos, mas carrega consigo a responsabilidade ética de reconhecer as vítimas da violência e garantir que sua existência e sofrimento não sejam apagados do registro social. Dessa forma, a justiça, quando vinculada à memória, exige um compromisso ativo com a verdade e com a reparação histórica das vítimas. O reconhecimento da alteridade e da dívida para com aqueles que sofreram injustiças é fundamental para impedir que narrativas distorcidas se consolidem como versões em favor dos perpetradores da violência (Ricoeur, 2007).

Contudo, uma memória justa enfrenta inúmeros desafios impostos por estratégias de esquecimento, frequentemente instrumentalizadas politicamente.

Segundo Ruiz (2012), o esquecimento não apenas apaga a violência passada, mas também silencia suas vítimas, consolidando a impunidade e naturalizando a barbárie. Assim, a ocultação da violência transforma-se em um mecanismo que legitima a ordem vigente, conferindo aos perpetradores o poder de definir a narrativa oficial. Esse processo de apagamento ocorre de maneira intencional por meio de dispositivos institucionais e políticos que visam a consolidar uma versão hegemônica do Massacre. Dessa maneira, a ocultação das vítimas e a negação dos traumas sofridos impedem a construção de uma memória coletiva comprometida com a justiça, perpetuando um ciclo vicioso de violências. Essa dinâmica impõe uma segunda injustiça às vítimas: além da violência sofrida, elas são condenadas à exclusão, impossibilitando que suas dores sejam reconhecidas e que as devidas reparações sejam realizadas (Ruiz, 2012, p. 72).

Quando atos violentos são encobertos, sua recorrência se perpetua como estratégia de controle e governo das populações, inserindo-se no que Ruiz (2012) denomina violência biopolítica. Nesse contexto, o esquecimento não apenas apaga os rastros da barbárie, mas também assegura que as práticas violentas continuem operando de forma sistemática e estrutural. A violência negada e silenciada permanece latente, reproduzindo-se nas instituições e nos agentes estatais, que perpetuam mecanismos de repressão e exclusão sob a justificativa da manutenção da ordem. Assim, o esquecimento não apenas favorece a impunidade, mas também reforça a normalização da violência, tornando-a parte do funcionamento cotidiano da sociedade e das práticas de governança. A repetição mimética da violência é, portanto, um desdobramento direto das políticas de esquecimento, que permitem a continuidade da barbárie sob novas formas e justificativas institucionais (Ruiz, 2012, p. 73).

Nesse sentido, os espaços institucionais de guarda dos acervos marginais, como o Arquivo Público e o memorial dedicado à memória dos residentes da penitenciária, desempenham um papel fundamental na disputa de narrativas sobre a violência de Estado e na preservação de registros que se contrapõem às versões oficiais dos acontecimentos, embora esses mesmos locais produzam, por vezes, versões autorizadas sobre o evento. Esses locais não são meramente depósitos de documentos e objetos, mas arenas de construção da memória, onde a disputa entre lembrar e esquecer se manifesta de forma concreta. O arquivamento das cartas dos

sobreviventes do Massacre do Carandiru não apenas assegura a permanência desses testemunhos, mas também permite que novas gerações tenham acesso a relatos que, de outra forma, seriam apagados pelo tempo e pela omissão institucional.

A memória arquivada, nesse contexto, torna-se um mecanismo de resistência e reivindicação de justiça. Como destaca Ricoeur (2007), a justiça implica o reconhecimento do outro e a construção de uma narrativa que faça jus às experiências vividas. A memória, ao ser institucionalizada por meio de arquivos e memoriais, passa a desempenhar um papel político essencial ao desafiar a impunidade e exigir a responsabilização dos perpetradores da violência. A exposição das cartas no Memorial do Carandiru e sua digitalização e disseminação por meio de plataformas como o site “Fiquem Sabendo” contribuem para esse movimento, ampliando seu acesso e permitindo que a narrativa dos sobreviventes seja incorporada à esfera pública.

Além de sua função memorial e política, as cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru podem ser mobilizadas como instrumentos de reparação simbólica e de educação para os direitos humanos. Ao tornarem visíveis as experiências dos sujeitos marginalizados pelo sistema penal, esses documentos oferecem subsídios para a formulação de políticas públicas que reconheçam as violações cometidas e promovam medidas reparadoras, ainda que tardias. No campo educativo, as cartas, ao serem inseridas em espaços formais e não formais de ensino, podem fomentar reflexões críticas sobre cidadania, violência de Estado, justiça e exclusão, contribuindo para a formação de uma consciência histórica sensível à escuta das narrativas silenciadas.

No entanto, a existência dos espaços de memória não garante, por si só, uma memória justa, como ocorre com o arquivamento das cartas. Conforme argumentam Vidal e Paulilo (2020), o processo de arquivamento é sempre seletivo, guiado por critérios que podem tanto reforçar quanto contestar narrativas hegemônicas. A fetichização da memória (Huyssen, 2000) possibilita a conservação dos documentos, mas não assegura a existência de um esforço ativo para inseri-los em debates públicos e em ações efetivas de justiça. Assim, para que os arquivos e memoriais cumpram seu papel social, é necessário que sejam constantemente tensionados, como se pretendeu com esta dissertação.

Logo, as imbricações entre memória e justiça exigem uma abordagem que vá além da mera conservação e da exposição documental. A materialidade dos arquivos deve estar atrelada a processos de reconhecimento e reparação, de modo que os registros marginais não sejam apenas lembrados, mas utilizados como instrumentos para evitar a repetição das violências que denunciam. Nesse sentido, a luta por uma memória justa passa necessariamente pela criação e fortalecimento de espaços que não apenas guardem, mas também ampliem o alcance dos testemunhos das vítimas, transformando-os em ferramentas para a construção de uma sociedade comprometida com os Direitos Humanos.

## EPÍLOGO

“Enquanto não houver justiça social  
 Pode recrutar milhares de policiais  
 Que a violência aumentará cada vez mais  
 Hoje morrem dois na zona sul (na zona sul)  
 Na zona leste (zona leste) ontem morreu um  
 Na norte oeste morreram mais de seis  
 Faça as contas e dará quase um Carandiru por mês”

Fatos Reais

O Massacre do Carandiru resiste ao tempo como uma ferida aberta na memória brasileira, assolada por uma conjuntura de quase completa impunidade, que reflete uma história derradeira de injustiça social que indica a permanência de uma estrutura de desigualdade e que perpetua a violência como parte do cotidiano das periferias. A canção “Terror no Carandiru”<sup>59</sup>, do grupo Fatos Reais, citada em epígrafe, evidencia essa continuidade ao associar a brutalidade policial a um ciclo constante de assassinatos, sugerindo que a violência estatal não foi um episódio isolado, mas parte de uma lógica estrutural que se reproduz sistematicamente. A impunidade dos responsáveis e a falta de mudanças estruturais no sistema prisional demonstram que o esquecimento é uma ferramenta política que permite a repetição da barbárie.

Diante disso, esta pesquisa partiu do pressuposto de que lembrar é resistir à tentativa de apagamento e à repetição sistemática da violência de Estado. A análise das cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru permitiu compreender como a elaboração do trauma se traduz em narrativa, articulando-se à memória social e à luta por justiça. Ao longo do estudo, compreendi que essas cartas não são apenas testemunhos individuais sobre o horror e um meio de resistência, mas também documentos políticos que questionam a memória oficial e desafiam a narrativa dominante sobre o Massacre.

Como apontado ao longo deste trabalho, as cartas denunciam a barbárie cometida, ao mesmo tempo em que ressignificam a experiência do trauma ao transformá-lo em narrativa, garantindo a existência de um legado anamnésico que desafia as versões oficiais e a impunidade. Como ressalta Todorov (2017), o

---

<sup>59</sup> Canção disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pkVi5B526KA>

testemunho da vítima desmonta as tentativas de banalização da violência, revelando a perversidade de seu lado oculto.

Ao reconstruir a cronologia do evento e analisar as cartas e sua relação com a memória, refleti sobre como os sobreviventes, ao escreverem sobre a experiência do limiar entre a vida e a morte, reivindicaram um lugar de fala historicamente negado. Suas palavras denunciam a brutalidade do sistema prisional e questionam a impunidade das instituições. A partir da relação entre memória e justiça, foi tensionado uma reflexão sobre como a memória oficial tende a fixar o passado em um registro intransitivo, enquanto as memórias individuais dos missivistas oferecem uma leitura exemplar do trauma, vinculando-o a lutas contemporâneas contra a violência do Estado.

A escrita dos presos insere-se, portanto, em um campo de disputa simbólica, onde a memória é reivindicada como um espaço de luta. Os documentos escritos são sempre atravessados por lacunas que revelam, ainda que de forma fragmentada, as crenças, angústias e esperanças de seus autores. No caso das cartas analisadas, esses rastros não apenas refletem a subjetividade de cada testemunha, mas também evidenciam um esforço coletivo de registrar a verdade dos vencidos, contrapondo-se às narrativas institucionais que tentam obliterar ou banalizar a violência sofrida. Afinal, o testemunho das vítimas ultrapassa a função de peça processual e torna-se um critério ético para a justiça histórica.

A escrita carcerária, especialmente na forma de cartas, reivindica para o preso um lugar de fala historicamente negado: o de sujeito epistêmico, capaz de produzir saberes sobre si, sobre o cárcere e sobre as estruturas que o atravessam. Ao inscreverem suas experiências no papel, os sobreviventes do Massacre do Carandiru não apenas denunciam a violência institucional, mas também reclamam o direito de serem reconhecidos como narradores legítimos da história. Nesse gesto, desafiam a hegemonia de discursos jurídicos, jornalísticos e administrativos que, muitas vezes, reduzem os detentos à condição de objeto — de investigação, de cobertura midiática ou de controle estatal —, negando-lhes a possibilidade de interpretação e produção de sentido sobre suas vivências.

Essa disputa por autoridade narrativa não está isenta de tensões. O risco de que os relatos dos presos sejam lidos sob o viés da desconfiança, do estigma ou da invalidação moral revela as barreiras persistentes à escuta plena dos vencidos. Ao

mesmo tempo, há uma potência inegável nesses testemunhos, pois neles resiste uma outra gramática da verdade — fragmentada, contraditória, por vezes silenciada, mas profundamente ética em sua tentativa de nomear o indizível. As cartas, assim, tensionam os limites entre o saber instituído e o saber vivido, provocando uma reconfiguração dos modos de narrar a história e de conceber quem tem direito à memória e à justiça.

A relevância dessas correspondências ultrapassa, assim, o escopo individual dos sobreviventes. A memória do trauma não é apenas um fenômeno pessoal, mas um campo de disputa política, onde a negação e a anistia funcionam como estratégias de silenciamento e de perpetuação da violência. A implosão do Carandiru é um exemplo concreto desse apagamento simbólico, um ato que buscou eliminar fisicamente as marcas do Massacre, ao mesmo tempo em que sua memória persiste nas vozes que se recusam a ser caladas. Isso reforça a ideia de que as violências históricas não desaparecem por meio de políticas de esquecimento, mas são reeditadas como exigências de reparação da injustiça devida.

Nesse sentido, a noção de justiça assume um papel fundamental na compreensão das cartas como formas de resistência. A justiça, enquanto virtude voltada ao outro, transcende a mera preservação documental e exige um compromisso ativo com a verdade e com a reparação histórica. O testemunho dos sobreviventes, ao ser arquivado e estudado, torna-se não apenas um registro do passado, mas também um instrumento para desarmar a normalização da violência e reivindicar direitos. Embora existam dores que se prefira ignorar, a indiferença diante dessas violências históricas cria um distanciamento ilusório entre o presente e o passado, ocultando a continuidade estrutural da opressão.

A preservação dessas cartas em espaços institucionais, como o Arquivo Público, revela-se, assim, um gesto político crucial na luta contra o esquecimento. No entanto, esses mesmos espaços podem reproduzir versões autorizadas dos eventos, exigindo um olhar crítico sobre a forma como os arquivos são constituídos e acessados. A memória arquivada, longe de ser mero depósito, deve ser entendida como um campo ativo de disputa, no qual o reconhecimento das vítimas e a exposição das injustiças se tornam ferramentas fundamentais na construção de uma sociedade comprometida com os direitos humanos. Afinal, a memória política dos sobreviventes desempenha um papel decisivo ao dialogar com a exemplaridade, ampliando o

alcance simbólico do Massacre e tornando suas consequências visíveis para além do contexto prisional.

Com isso em mente, a pesquisa também se detém em tensionar brevemente os desafios no que diz respeito à preservação desses registros. Se, por um lado, a existência dessas cartas nos acervos institucionais garante sua materialidade, por outro, sua condição de "arquivos marginais" evidencia as limitações dos processos de arquivamento no Brasil, que muitas vezes, negligenciam documentos produzidos por sujeitos subalternizados. Nesse sentido, esta dissertação também se insere em um debate mais amplo sobre a necessidade de políticas de memória que não apenas resguardem esses testemunhos, mas os reconheçam como parte fundamental da história das violações de direitos humanos no país.

Assim, as cartas dos sobreviventes do Massacre do Carandiru operam como atos de resistência à violência e como meios para desafiar o esquecimento. Ao serem inscritas na memória coletiva, elas rompem com a lógica da impunidade e reivindicam um espaço para a justiça anamnética. Nesse contexto, a luta pela preservação e difusão desses testemunhos é, ao mesmo tempo, uma luta pela verdade, pela dignidade e pelo reconhecimento daqueles que se recusam a desaparecer no silêncio. A verdade é incompatível com o conforto interior, e perturbar esse silêncio é essencial para que não percamos nossa humanidade.

Diante dessas reflexões, torna-se imprescindível ampliar os debates sobre a preservação e a acessibilidade dos testemunhos dos sobreviventes como parte de uma política de memória comprometida com a justiça social. A inclusão dessas cartas em espaços institucionais deve ser acompanhada por estratégias que garantam sua divulgação e discussão, tanto no campo acadêmico quanto na sociedade em geral.

Por fim, ao estudar essas cartas e suas implicações na construção da memória social sobre o Massacre, reafirmo a importância da narrativa como ferramenta de resistência e reparação. Que essas vozes sobrevivam não apenas nos arquivos, mas também no compromisso contínuo de questionar a violência institucional. O passado, como argumenta Todorov, só se torna verdadeiramente significativo quando se transforma em princípio de ação para o presente.

O estudo das cartas do Carandiru abre caminhos, nesse sentido, para investigações sobre a relação entre memória, violência de Estado e escritas de si,

contribuindo para uma compreensão mais ampla dos mecanismos de silenciamento e das possibilidades de insurgência da memória contra a impunidade.

## REFERÊNCIAS

- ABRANTES, T.; COELHO, N. **Formulações do conceito de elaboração psíquica no pensamento freudiano:** apontamentos para um debate. *Psicologia USP*, v. 33, p. 1-8, 2022.
- AETS-SILVA, A. R. F. "Você não morreu ainda?" - Narrativa, experiência e memória a partir do massacre do Carandiru. *Ilha Revista de Antropologia*, v. 24, n. 2, p. 74–89, 2022.
- ALVES, M. B.; SOUSA, E. L. A. de. **Testemunho:** metáforas do lembrar. *Psychê*, v. 12, n. 23, p. 160, 2008.
- ANSARA, S. **Memória política:** construindo um novo referencial teórico na psicologia política. *Revista Psicologia Política*, v. 8, n. 15, p. 31-56, 2008.
- ANTONELLO, D.; GONDAR, J. **A escrita do traumático.** Estudos da Língua(gem), v. 11, n. 1, p. 165-185, 2013.
- ARBEX JR, J. **Holocausto da memória:** “Espetacularização” esvazia o sentido crítico do registro histórico. *Projeto História*, v. 62, p. 242-272, 2018.
- ASSMANN, A. **Espaços da recordação:** formas e transformações da memória cultural. Campinas: Edunicamp, 2011.
- BASEVI, A. **A sombra dos submersos.** Literatura e sociedade, n. 32, p. 73-97, 2020.
- BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BENJAMIN, W. O narrador – considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política.** Ensaios sobre literatura e a história da cultura. (Obras Escolhidas, v.1). São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 197-221.
- BORGES, R.; CASTRO, G. **Memória, catástrofe e narrativas da dor:** Primo Levi, Riobaldo e os fantasmas na experiência do trauma. *Bakhtiniana*, v. 14, n. 1, p. 106-124, 2019.
- BORGES, V. Arquivo marginal e suas trajetórias subalternas em manicômios e nas prisões. *Revista Eletrônica De Comunicação, Informação & Inovação Em Saúde*, v. 17, n. 2, p. 408–422, 2023.
- BORGES, V.; NUNES, D. **Estratégias biopolíticas e o massacre do Carandiru.** Fênix (UFU. Online), v. 20, p. 550-568, 2023.
- BORGES, V. T. **A muralha cinzenta e o pórtico majestoso:** o processo de patrimonialização do Complexo Penitenciário do Carandiru. *Tempo Niterói*, v. 28, n. 3, p. 241-262, 2022.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil.** 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/). Acesso em: maio de 2024.

BRASIL. Lei de Execuções Penais. 1984. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.html). Acesso em: maio de 2024.

BUCKERIDGE, F. C. **Por entre as grades:** Um estudo sobre o cotidiano de uma prisão feminina. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, 2011.

CÂMARA, H. F. **Além dos muros e das grades** (discursos prisionais). São Paulo: EDUC, 2001.

CAMARGO, M. R. R. M. de. **Cartas e escrita:** práticas culturais, linguagem e tessitura da amizade. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

CAMPOS, C. A. de A. **O Estado de Coisas Inconstitucional.** Salvador: JusPODIVM, 2016.

CARVALHO, V. de; VIEIRA, A. Polícia Penal no Brasil: realidade, debates e possíveis reflexos na segurança pública. **Revista Brasileira de Execução Penal**, v. 1, n. 2, p. 273-297, 2020.

CASTILLO GOMES, A. Como o polvo e o camaleão se transformam: modelos epistolares na Espanha moderna. In: BASTOS, M. H. C., CUNHA, M. T. S., MGNOT, A. C. V. (orgs). **Destino das Letras: História, Educação e Escrita Epistolar.** Passo Fundo: UPF, 2002.

CERTEAU, M. **A Invenção do Cotidiano:** Artes de Fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHARTIER, R. (Org.). **História da Vida Privada**, v.3: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

CHRISTOVÃO, N. T. Os 111 necroscópicos do Massacre do Carandiru: Primeiras observações. In: MACHADO, M. R.; MACHADO, M. (Orgs.). **Carandiru (não) é coisa do passado:** um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV (online), 2015, p. 135-158.

CUNHA, E. L. **Narrar ou morrer:** sobre vivências do sistema penitenciário brasileiro. Semear, v. 1, n. 7, p. 209-222, 2002.

CUTRUPI, C.; MOZETIC, L. **31 anos do massacre do Carandiru:** memorialização e ressignificação da casa de detenção de São Paulo. Boletim IBCCRIM, v. 31, n. 373, p. 27–29, 2023.

CYMRIT, D. Da chacina à faxina: o Massacre do Carandiru e a vitória eleitoral da direita em 1992. In: MACHADO, M. R.; MACHADO, M. (Orgs.). **Carandiru (não) é coisa do passado:** um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV (online), 2015, p. 295-312.

- FELIPE, C. V. do A. **Primo Levi e os limites da representação**. Topoi (Rio J.), v. 23, n. 50, p. 372-392, 2022.
- FLAUZINA, A.; PIRES, T. **Cartas do cárcere**: horizontes de resistência política. Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 3, p. 2117-2136, 2019.
- FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: MOTTA, M. B. da. (org.) **Estratégia, poder-saber**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. história da violência nas prisões. 8a ed., Petrópolis, Vozes, 1991.
- FRIEDL, F. de; FARIA, F. de. **Uma articulação entre o conceito de trauma e o de memória social**: a elaboração da experiência traumática. Psicanálise & Barroco em revista, v. 10, n. 2, p. 18-41, 2012.
- GASTAUD, C. R. **De Correspondências e Correspondentes**: Cultura Escrita e Práticas Epistolares no Brasil entre 1880 e 1950. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- GINZBURG, C. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GINZBURG, C. **Olhos de Madeira**: nove reflexões sobre a distância. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GINZBURG, C. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, C. **Mitos, Emblemas, Sinais**: Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOMES, A. de C. Escrita de si, Escrita da História: a título de prólogo. In: **Escrita de Si, Escrita da História**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.
- GOULEMONT, M. A comunidade. o estado e a família. trajetórias e tensões. In: CHARTIER, R. (Org.). **História da Vida Privada**, v.3: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- HARTMAN, S. Vênus em dois atos. **Revista ECO-Pós**, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020.
- HELLER, B.; NUNES, M. R. F.; PERAZZO, P. F. Parque da Juventude em São Paulo como texto cultural: entre esquecimentos e recordações. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 86, p. 155-175, 2023.
- HERNANDEZ, A. R. C. **Notas sobre Memória Política e Políticas de Memória**: Pele, voz e rosto. Em Hernandez, A. R. C; Guareschi, P. (Orgs), Psicologia Política Marginal (pp. 28 – 41). Petrópolis, RJ: Vozes (Coleção Psicologia Social), 2020.
- HONDA, H. O conceito freudiano de pulsão (Trieb) e algumas de suas implicações epistemológicas. Fractal: **Revista de Psicologia**, v. 23, n. 2, p. 405-422, 2011.

- HUYSEN, A. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia.** Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.
- INDURSKY, A. C.; CONTE, B. de S. **Reparação Psíquica e Testemunho.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, p. 149-160, 2017.
- JOCEIR. **Diário de um Detento:** o livro. São Paulo: Labortexto, 2001.
- JOVCHELOVICH, S.; BAUER, M. Entrevista Narrativa. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 90-113.
- LAUB, Dori. Testemunhar: as vicissitudes de escutar. In: FELMAN, Shoshana; LAUB, Dori. **Testemunho: crises do testemunhar na literatura, na psicanálise e na história.** Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1992. p. 75-113.
- LEANDRO, E.; PASSOS, C. O paradigma indiciário para análise de narrativas. **Educar em Revista**, v. 37, 2021.
- LENA, M.; GONÇALVES, T. **Necropolítica, Biopolítica Perversa e a Subversão do Cuidado Integrativo para Presos.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 42, 2022.
- LETRAS de Liberdade. São Paulo: WB, 2000.
- LEVI, P. **Assim foi Auschwitz:** testemunhos 1945-1986. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- LEVI, P. **É isto um homem?** Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- LEVI, P. **O ofício alheio:** com um ensaio de Italo Calvino. São Paulo: Editora Unesp, 2016a.
- LEVI, P. **Os afogados e os sobreviventes.** São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016b.
- LUCENA, L. M. G. de. Palavras e Ruínas. **Revista Apoena**, v. 1, n. 2, p. 72-85, 2019.
- MALATIAN, T. Narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. de. **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.
- MALDONADO, G.; CARDOSO, M. R. O trauma psíquico e o paradoxo das narrativas impossíveis, mas necessárias. **Psicologia Clínica**, v. 21, n. 1, p. 45-57, 2009.
- MAMELUQUE, M. **A Subjetividade do Encarcerado:** um Desafio para a Psicologia. Psicologia Ciência e Profissão, v. 26, n. 4, p. 620-631, 2006.
- MARQUES, D.; RIBEIRO, R. **A aporia do trauma e a escrita da resistência:** o passado que não passa em O corpo interminável, de Claudia Lage. Eixo Roda, v. 32, n. 1, p. 295-320, 2023.

- MARTINS, F. **Direitos sociais em tempos de crise econômica**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- MATOS, E. D. **Nas Margens da experiência Iboantunesiana:** trauma e representação em tempos de guerra. Ed. Contexto, n. 29, 2016.
- MATTAR, R. A Memória Como Forma de Justiça no Pensamento de Paul Ricoeur e Tzvetan Todorov. **Humanidades Em diálogo**, v. 4, n. 2, p. 105-124, 2012.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. Arte & Ensaios, n. 32, p. 122-151, 2016.
- MELO, J. Historiografia e testemunho histórico. **Caderno Prudentino De Geografia**, v. 1, n. 2, p. 53–58, 2019.
- MENDES, L. **Memórias de um Sobrevivente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MORAIS, L. E. M. **Memória arquivada:** produção literária / científica do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - NDIHR (1976 a 1999). Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
- MOREIRA, J. “**Eu vivi visceralmente esse sentimento de perda**”: pós-memória e narrativas dos filhos de sobreviventes do Holocausto em Belo Horizonte (1945-2019). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2022.
- MOREIRA, S. V. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, J.; BARROS, A. (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.
- NASCIMENTO, A. **Submundo:** cadernos de um penitenciário. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- NASCIMENTO, R. C. do; CAMARGO, M. R. R. M. de. **Escrita na prisão:** linhas de invenção e resistência. Perspectiva, v. 36, n. 4, p. 1398–1418, 2018.
- NORA, P. **Entre memória e história:** a problemática dos lugares. Projeto História, n. 10, p. 07-28, 1993.
- ORTEGA, F. El trauma social como campo de estudios. In: ORTEGA, F. **Trauma, cultura e historia:** reflexiones interdisciplinarias para el nuevo milenio. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2011, p. 1-39.
- PADOVANI, N. C. “**Perpétuas espirais**”: Falas do poder e do prazer sexual em 30 anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.
- PALMEIRA, M. R. S. S. **Cada história uma sentença:** narrativas contemporâneas do cárcere brasileiros. Tese (Doutorado em Letras). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

- PEDRAZZI, F. K. **O discurso sobre a morte no arquivo.** Itapiranga: Schreiben, 2022.
- PEDROSO, E. M. **Da cela à sala – o Carandiru no Parque da Juventude:** ensino de história e memórias sensíveis. Dissertação (Mestrado em Ensino de História). Universidade Federal de São Paulo, 2021.
- PEDROSO, R. Abaixo os direitos humanos! A história do massacre de cento e onze presos na casa de detenção de São Paulo. **Revista Liberdades**, n. 9, 2012.
- PEREC, G. **W, ou a memória de infância.** São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. de. **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.
- PINTO, S. de O. **Espaços de morte, escritos de vida:** visões literária e jornalística do cárcere brasileiro. Dissertação (Mestrado em Letras). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- POLLAK, M. “**Memória, esquecimento, silêncio**”. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, 1989.
- POLLAK, M. A gestão do indizível. WebMosaica: **Revista do instituto cultural judaico**, v. 2, n. 1, p. 9-49, 2010.
- PORTELLI, A. **História oral como arte da escuta.** São Paulo: Letra e Voz, 2016.
- PRESTES, L. C. **Anos Tormentosos:** Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945), volume 1. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2000.
- PRESTES, L. C. **Anos Tormentosos:** Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945), volume 2. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.
- PRESTES, L. C. **Anos Tormentosos:** Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945), volume 3. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.
- PROENÇA, N. M. **Recalcamento e passabilidade na leitura de Freud por Michel Henry.** *Natureza Humana*, v. 14, n. 2, p. 144-161, 2012.
- QUEIROZ, S. M. B. **Dialogando com Paul Ricoeur:** a dimensão política da memória traumática. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014.
- RACIONAIS MC'S. Diário de um detento. In: **Sobrevivendo no inferno.** São Paulo: Costa Nostra, 1997. 1 CD.
- RAMOS, H. Pavilhão 9: **Paixão e Morte no Carandiru.** São Paulo: Geração Editorial, 2001.

- RIBEIRO, R. J. Posfácio. In: GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 193-198.
- RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.
- ROCHA, V. **Por um protocolo de leitura do epistolar**. Rio de Janeiro: Eduff, 2017.
- RODRIGUES, A. **Carandiru**: formas de lembrar, maneiras de esquecer. Informação, memória e esquecimento. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, 2021.
- ROSA, J. R. **Trauma, história e luto**: a perlaboração da violência. *Tempo e Argumento*, v. 10, n. 25, p. 289-327, 2018.
- RUIZ, J. Memória e justiça social: sobre os usos políticos do passado. **Revista Ciências Sociais Unisinos**, v. 48, n. 2, p. 151-163, 2012.
- SANTOS, M. S.; FOURAUX, C. G. S.; MARQUES, V. S. Narrativa como método de pesquisa. **Revista Valore**, v. 5, p. 37-51, 2019.
- SELIGMANN-SILVA, M. Reflexões sobre a memória, a história e o esquecimento. In: SELIGMANN-SILVA, M. (org.). **História, Memória, Literatura**. O testemunho na era das catástrofes. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003, p. 59-89.
- SELIGMANN-SILVA, M. **Narrar o trauma**: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*, v. 20, n. 1, p. 65-82, 2008.
- SELIGMANN-SILVA, M. **Testemunho e a política da memória**: o tempo depois das catástrofes. *Projeto História*, n. 30, p. 31-78, 2005.
- SILVA, M. S-S, M. **Narrar o trauma**: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. Comunicação apresentada no Encontro Nacional Trauma e Memória, Rio de Janeiro/ PUC-Rio, 2007.
- SILVA, U. V.; SANTOS, J.; RAMOS, P. **Chacinas e a politização das mortes no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.
- SILVA, V. L.; SILVEIRA, J. da. **À margem**: escrita de exceção em cartas controladas pelo estado. Maringá, v. 35, n. 1, p. 171-178, 2013.
- SOARES, G. **Os tormentos da memória**: trauma e narrativa nos escritos de Primo Lévi. *Varia História*, v. 28, n. 48, p. 911-927, 2012.
- SOARES, S. O fundo Comissão Teotônio Vilela e sua importância para a história da luta pelos direitos humanos no Brasil. **Revista do Arquivo**, v. 2, n. 5, p. 101-110, 2017.
- SOLIGO, R. Uma forma narrativa privilegiada na pesquisa: A carta. In: BRAGANÇA, I. F. de S.; NACAYAMA, B. C. M. S.; TINTI, D. da S. (Org). **Narrativas, Formação e Trabalho Docente**. Curitiba: CVR, 2018.

SOUSA, C. de. **Escrever, guardar, lembrar:** os copiadores de carta de Dom Joaquim Ferreira de Mello. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural). Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2014.

SOUSA, C. S. de. **Cartas de prisão de Luiz Carlos Prestes:** Entre a patrimonialização e seu potencial discursivo em defesa dos direitos humanos. In: SILVA, A. C. M. da; WENCZENOVICZ, T. J. Direitos humanos, educação e políticas pública. Joaçaba: Editora Unoesc, 2022, p. 13-36.

SOUSA, E. L. A. de. Ler as cinzas – trauma, memória e esperança. In: MARCHI, D. M.; CASTRO, J. A. B. (orgs.). **Memórias em tempos difíceis.** Porto Alegre: Casaletras; Pelotas: PPGMP/UFPel, 2022, p. 121-136.

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

TAIEB, K. **Eu te escrevo de Auschwitz:** as cartas inéditas dos prisioneiros do campo de concentração. São Paulo: Planeta do Brasil, 2022.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária.** Rio de Janeiro: Forense, 1980.

TODOROV, T. **Diante do extremo.** São Paulo: Editora UNESP, 2017.

TODOROV, T. **Los abusos de la memoria.** Barcelona: Paidós, 2000.

TOLEDO, C.; GOMES, J. Dizionario gramsciano 1926-1937: um estudo filológico dos quaderni del carcere de Antonio Gramsci. **Revista Histedbr On-line**, n. 44, p. 328-332, 2011.

VARELLA, D. **Estação Carandiru.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

VECCHIOLI, V.; CATOGGIO, M. "Las víctimas frente al sufrimiento colectivo: estructuras morales y sacralizaciones emergentes". Século XXI – **Revista de Ciências Sociais**, v. 9, n. 2, p. 335-355, 2019.

VEDOVELLO, C.; RODRIGUES, A. As chacinas em São Paulo: da historicidade à chacina da torcida pavilhão 9. **Revista de estudos empíricos em direito**, p. 161-179, 2020.

WALTY, I. L. C. **Cordeiro imolado:** um estudo da violência nas Cartas da prisão, de Frei Betto. Ensaio de semiótica: Cadernos de linguística e teoria da literatura, n. 6, p. 87-96, 1981.

WILLYS, J. Os corpos do delito e os delitos do corpo. In: MACHADO, M. R.; MACHADO, M. (Orgs.). **Carandiru (não) é coisa do passado:** um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV (online), 2015.